

ANEXO IX

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Distrito Federal/DF

Exercício 2026

Nº: 0054/2026

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

DISTRITO FEDERAL/DF**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2025

Data Base dos Dados:

31/ago/2025

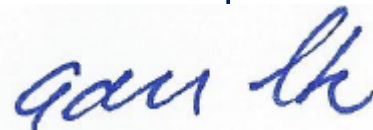
Data de Elaboração:

23/mar/2026

Número da Nota Técnica Atuarial:

2025.000275.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

**Adilson
Costa**Assinado de forma
digital por Adilson
CostaDados: 2026.03.26
17:17:07 -03'00'

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO DISTRITO FEDERAL	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	8
4.1	Normas Gerais	8
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	9
5.2	Regimes Financeiros	11
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	12
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Capitalizado	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquota de Custo Normal	19
10	ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO CAPITALIZADO	20
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO CAPITALIZADO	21
12	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO CAPITALIZADO	23
13	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO CAPITALIZADO	27
13.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Capitalizado	27
13.2	Variação no custo previdenciário	28
14	PARECER ATUARIAL	29
15	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO	33
15.1	Estatísticas dos servidores Ativos	33
15.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Capitalizado	39
15.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Capitalizado	41
16	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO CAPITALIZADO	43
17	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO CAPITALIZADO	44
18	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO CAPITALIZADO	46
19	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO	60
19.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro	60
20	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	63
20.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	63
20.2	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	64
21	ATIVOS GARANTIDORES	65
22	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	66
23	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO	67
24	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO	71
24.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro	71
25	PARECER ATUARIAL	72
26	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	74
26.1	Estatísticas dos servidores Ativos	74
26.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro	79
26.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	82
27	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO	83
28	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO	85



29	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	94
30	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	96
31	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	98
32	ANEXO 11 – TÁBUAS ATUARIAIS	99
33	ANEXO 12 – BIBLIOGRAFIA	100
34	ANEXO 13 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	100



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, com vistas à avaliação das condições de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos da legislação aplicável.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV**, traz os resultados atuariais estruturados conforme os requisitos mínimos da Portaria MTP nº 1.467/2022, com observância específica aos arts. 29, 30, 39 e 47, conforme detalhado ao longo do relatório.

“O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, nos termos da legislação aplicável. Para tanto, os resultados foram apresentados de forma clara e objetiva, contemplando a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como análises específicas consideradas relevantes para a adequada compreensão do estudo, como a Análise de Sensibilidade, que mensura os efeitos de variações de hipóteses e premissas sobre o Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente foi analisado considerando a aderência às hipóteses atuariais adotadas, especialmente taxa de juros, crescimento salarial e biometria, bem como sua compatibilidade com o resultado atuarial apurado .

Incluir esclarecimento de que o Plano Previdenciário (capitalizado) possui independência atuarial, financeira e patrimonial em relação ao Plano Financeiro, vedada qualquer compensação ou utilização cruzada de recursos entre os fundos

Como prevê o artigo 73 da Lei Estadual nº 769, de 30 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 73. O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para cobertura de benefícios previdenciários.

§ 1º Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência Social, com a seguinte destinação e características:



I – destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 28 de fevereiro de 2019, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes

(...)

§ 2º Fica instituído o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, com a seguinte destinação e características:

I – destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados, bem como a seus dependentes, que:

a) tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de março de 2019;

b) tenham optado pelo regime de previdência da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017;.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização do Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Distrito Federal.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 13 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DO DISTRITO FEDERAL

O RPPS de Distrito Federal/DF é de porte de Estado/DF e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SRPC.



Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF
Grupo	ESTADO/DF
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	A
Classificação em Gestão e Transparência	A
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	B
Índice de Resultado Financeiro de Equacionamento do Déficit	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Índice de Comprometimento Atuarial da RCL	C
Índice de Reforma RPPS e Vigência RPC	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 2.010/2025**, de 15 de outubro de 2025.
- **Parecer MPS nº 79/2025 Processo SEI nº 10133.101542/2023-41 em 01/10/2025**

4.2 Normas Específicas

- **Lei Complementar nº 769**, de 30 de junho de 2008;
- **Lei Complementar nº 932**, de 03 de outubro de 2017; e
- **Lei Complementar nº 970**, de 08 de julho de 2020.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.



5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas premissas aprovadas no Relatório de Análise de Hipóteses de 2024, com vigência de 4 anos, conforme portaria 1.467/2022, as quais refletem as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IPEA-NS segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Müller.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 0,79% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Distrito Federal.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

Fundo Previdenciário: 5,93% real ao ano; e

Fundo Financeiro: 0,00% e 5,45% real ao ano.



Nos termos do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser utilizada, como taxa de desconto atuarial, a taxa de juros parâmetro.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Ente e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A compensação previdenciária foi estimada de forma distinta para os benefícios concedidos e a conceder. Para os benefícios concedidos, foram utilizados os valores pró rata individual informados na base de dados. Para os benefícios a conceder, foi adotado o percentual definido na Portaria MTP nº 1.467/2022.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

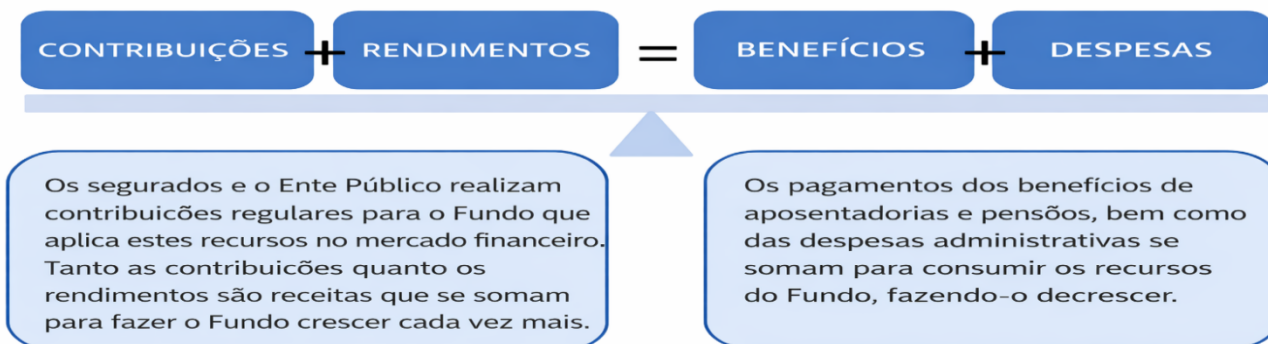
7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,66%, ou seja, a inflação projetada toma por base o centro da meta de inflação de 3,00%, definida pelo CMN.



5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Ente, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.



- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Estado ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Ente.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

No âmbito do RPPS do Distrito Federal, a taxa de administração observa o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 932/2017, sendo de até 0,5% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS/DF, relativo ao exercício financeiro anterior. Para fins atuariais, foi considerado o custeio administrativo correspondente a 0,75%, conforme a metodologia e os demonstrativos da “Ademais, conforme informações disponibilizadas pelo Instituto, o gasto administrativo ocorrido foi de R\$ 15.754.404,71 em 2023, R\$ 25.426.665,98 em 2024 e R\$ 30.726.099,35 em 2025. Para 2026, o gasto máximo previsto é de R\$ 86.852.441,00. Dessa forma, com base nos parâmetros e informações considerados nesta avaliação, propõe-se a manutenção do percentual de 0,75% .

Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2023	2024	2025
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	12.112.946.656,24	13.911.461.481,22	15.441.791.062,08
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	8.650.368.342,01	9.077.751.000,18	10.700.330.881,19
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	1.296.980.705,37	1.382.219.358,06	1.577.298.605,94
Valor total dos proventos e remunerações	22.060.295.703,62	24.371.431.839,46	27.719.420.549,21
Taxa de Administração em %	0,50%	0,75%	0,75%
Limite de Gastos - Estimado	110.301.478,52	182.785.738,80	207.895.654,12
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	15.754.404,71	25.426.665,96	30.726.099,35

Fundo Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 28/fev/19 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº 769, de 30 de junho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Capitalizado**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Distrito Federal, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Segundo informações disponibilizadas pelo Instituto não foi realizado recenseamento em 2025.

Após análise crítica da base de dados, eventuais ausências, incompletudes ou res nas informações cadastrais foram tratadas mediante adoção de premissas para ajuste técnico dos dados. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuariais, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico realizado, conclui-se que a base utilizada na Avaliação Atuarial se mostra satisfatória.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Capitalizado

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Capitalizado, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em agosto de 2025:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	17.278
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$7.080,95
Total da folha de salários mensal	R\$122.344.608,62



Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	9
Idade média atual	48
Benefício médio	R\$5.769,23
Total da folha de benefícios mensal	R\$51.923,04

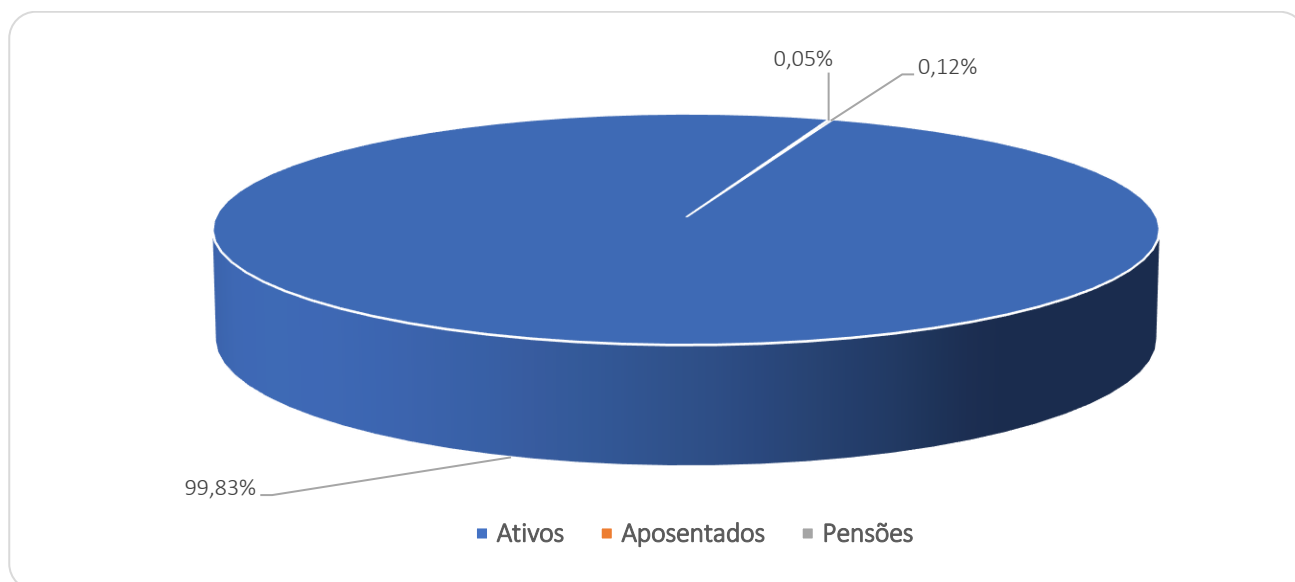
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	20
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$4.368,66
Total da folha de benefícios mensal	R\$87.373,17

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	17.307
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$122.483.904,83

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Distrito Federal vinculados ao Fundo Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 0,17%. Esta distribuição aponta para uma razão de aproximadamente 595,79 servidores ativos para o total de inativos e pensionistas.



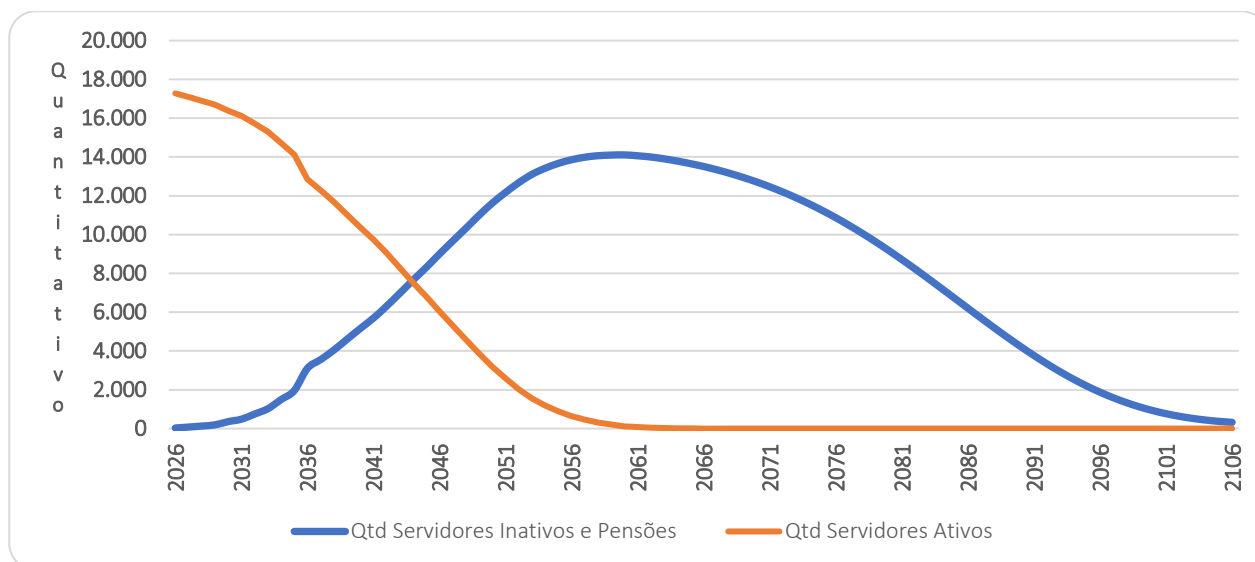
Quadro 7. Relação entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,83%	0,17%	595,79

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de aposentados e pensionistas do Distrito Federal, vinculada ao Fundo Capitalizado, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria, morte e invalidez e saída por rotatividade.

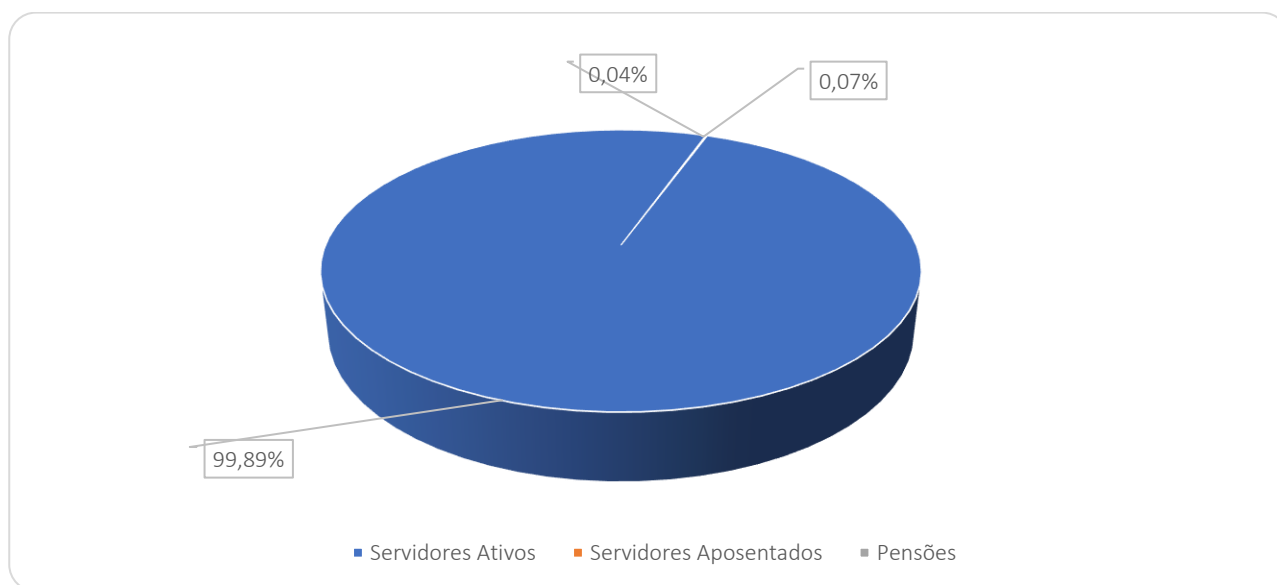
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios no Fundo Capitalizado evoluirá até o ano de 2025, a partir do qual haverá a redução gradativa, enquanto o quantitativo de servidores ativos diminui, visto que não foi considerada a reposição de. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Distrito Federal representa 0,11% da folha total de pagamento dos segurados.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Ente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas matemáticas para cobertura dos benefícios previdenciários, nos termos da Portaria nº 1.467/2022 .

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, são apresentadas as receitas previdenciárias estimadas com base nas informações cadastrais posicionadas em agosto de 2025, utilizadas na Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2025, e no custeio vigente previsto em lei para o Fundo Capitalizado, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$122.344.608,62	14,00%	R\$17.128.245,21
Servidores aposentados	Valor que excede o salário-mínimo - aposentados	R\$38.261,04	11,00%	R\$4.208,71
Pensionistas	Valor que excede o salário-mínimo - pensionistas	R\$61.470,56	11,00%	R\$6.761,76
Ente - CN	Folha de salários	R\$122.344.608,62	27,25%	R\$33.338.905,85
Ente - CS	Folha de salários	R\$122.344.608,62	0,00%	R\$0,00
Total Receita de Contribuição				R\$50.478.121,53
Ente - Tx de Administração	Folha de salários	R\$122.344.608,62	0,75%	R\$917.584,56
Total de Receita				R\$51.395.706,10

Atualmente os servidores ativos e o Distrito Federal/DF contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do GDF segmentada em 27,25% para o Custo Normal, 0,75% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com 11,00%, incidente sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem ao salário-mínimo nacional.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$50.478.121,53	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 139.296,21
Resultado (receitas - despesas)	R\$50.338.825,32	
Resultado sobre folha salarial	41,15%	
Resultado sobre arrecadação	99,72%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Distrito Federal/DF, por sua vez, totalizam R\$ 139.296,21, resultando em um excedente de R\$ 50.338.825,32, que equivale a 41,15% da folha de pagamento dos servidores ativos e 99,72% do total arrecadado.

9.2 Alíquota de Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Tipo	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Benefícios Programados	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$535.514.586,40	33,67%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$63.937.292,47	4,02%
Benefícios de Risco	Invalidez com reversão ao dependente	R\$44.533.437,54	2,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$12.087.647,33	0,76%
Custo Normal Líquido		R\$656.072.963,74	41,25%
Administração do Plano		R\$11.928.599,34	0,75%
Total		668.001.563,08	42,00%



Nos termos da Portaria nº 1.467/2022, as projeções atuariais e o registro das provisões matemáticas são realizados com base no plano de custeio vigente. Apresentam-se, a seguir, as alíquotas de custeio normal aplicáveis, conforme o quadro abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal sobre a Folha de Salários, Proventos e Pensões

Discriminação		Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		42,00%

*incidente sobre o valor que excede ao salário-mínimo.

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Custeio Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	28,00%
(=) Total	42,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	4,31%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	37,69%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$4.246.447.758,56
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$2.123.223.879,28
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$6.369.671.637,84

10 ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO CAPITALIZADO

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e de investimentos vinculados ao plano avaliados conforme as normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao custeio administrativo e aqueles vinculados aos benefícios estruturados em regime de repartição de capitais de cobertura e aos fundos para oscilação de riscos.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$2.105.402.840,44	31/12/2025
Renda Variável	R\$109.416.528,53	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2025
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	R\$0,00	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2025
Total	R\$2.214.819.368,97	31/12/2025

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO CAPITALIZADO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambos os fluxos descontados a valor presente na data focal da Avaliação Atuarial, com base na taxa de juros atuarial adotada.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Resultado Atuarial
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$9.361.433,79)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$756.724,23
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$15.790.266,55
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$1.150.237,67
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$0,00
PMB – Concedidos	(R\$23.244.738,44)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$8.013.450.494,81)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$2.123.223.879,28
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$719.630.489,51
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$4.246.447.758,56
(+) Compensação Previdenciária	R\$400.672.524,74
PMB - a Conceder	(R\$523.475.842,72)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$23.244.738,44)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$523.475.842,72)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$546.720.581,16)
(+) Ativo do Plano	R\$2.214.819.368,97
(+) Outros Créditos	R\$0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$1.668.098.787,81

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 546.720.581,16 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.214.819.368,97, há um Superavit de R\$ 1.668.098.787,81. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social, o superávit atuarial apurado foi destinado à constituição de reserva atuarial para contingências, observado o limite regulamentar aplicável, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O quadro a seguir apresenta a análise de sensibilidade dos resultados à hipótese da taxa de juros, considerando variações em torno da taxa atuarial adotada, evidenciando seu impacto no resultado atuarial.

Quadro 15. Sensibilidade da Taxa de Juros

Juros	PMBC	PMBaC	Provisões Matemática	Resultado Atuarial
4,57%	R\$ 27.933.360,66	R\$ 3.065.305.864,47	R\$ 3.093.239.225,13	(R\$ 878.419.856,16)
5,25%	R\$ 25.396.153,33	R\$ 1.620.844.389,15	R\$ 1.646.240.542,49	R\$ 568.578.826,48
5,93%	R\$ 23.244.738,44	R\$ 523.475.842,72	R\$ 546.720.581,16	R\$ 1.668.098.787,81
6,61%	R\$ 21.402.387,79	-R\$ 311.331.278,08	-R\$ 289.928.890,29	R\$ 2.504.748.259,26



12 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO CAPITALIZADO

Neste item, são apresentados os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

Como prevê o artigo 73 da Lei Estadual nº 769, de 30 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 73. O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para cobertura de benefícios previdenciários.

§ 1º Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência Social, com a seguinte destinação e características:

I – destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 28 de fevereiro de 2019, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes

(...)

§ 2º Fica instituído o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, com a seguinte destinação e características:

I – destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados, bem como a seus dependentes, que:

a) tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de março de 2019;

b) tenham optado pelo regime de previdência da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017;.”

Após análise crítica da base de dados, eventuais ausências, incompletudes ou inconsistências nas informações cadastrais foram tratadas mediante adoção de premissas para ajuste técnico dos dados. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Ente.

Para tanto, são adotadas as premissas aprovadas no Relatório de Análise de Hipóteses de 2024, com vigência de 4 anos, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, as quais refletem as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas da população de segurados e do respectivo plano previdenciário:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,93% ao ano, observando-se, conforme Portaria MPS nº 2.010/2025.
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IPEA-NS (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IPEA-NS (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – MÜLLER;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada com base na proporção de servidores casados por idade, conforme definido no Relatório de Análise de Hipóteses adotado na avaliação;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,79% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,75% do total da remuneração dos servidores.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2025 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,25%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2025, auferida pelo plano de benefícios, foi de 11,93%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,73%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Capitalizado estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o salário-mínimo;
- **contribuições mensais do Ente: 28,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2025.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 50.338.825,32, que equivale a 41,15% da folha de pagamento dos servidores ativos.

O Patrimônio constituído do plano é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 2.105.402.840,44
- Renda Variável: R\$ 109.416.528,53
- **Total: R\$ 2.214.819.368,97**

Na Avaliação Atuarial a Alíquota de Custo Normal vigente é de 42,00%

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Tipo	Custo Normal	Taxa sobre a folha
Benefícios Programados	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	33,67%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,02%
Benefícios de Risco	Invalidez com reversão ao dependente	2,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	0,76%
Custo Normal Líquido		41,25%
Administração do Plano		0,75%
Total		42,00%

Entretanto, como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, o plano conta com 17.278 servidores ativos vinculados ao Fundo Capitalizado com data de admissão após 28/fev/19, 9 aposentados e 20 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 546.720.581,16 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.214.819.368,97, há um Superávit de R\$ 1.668.098.787,81.

Em observância às normas do Ministério da Previdência Social, o superávit atuarial apurado foi destinado à constituição de reserva atuarial para contingências, observado o limite regulamentar aplicável, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022

O Plano de Custeio vigente para o grupo de participantes apresenta a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o salário-mínimo;
- **contribuições mensais do Ente: 28,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.



13 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO CAPITALIZADO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

13.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Capitalizado

Quadro 17. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	9.944	0	0
Avaliação Atuarial 2025	15.471	6	12
Avaliação Atuarial 2026	17.278	9	20

Quadro 18. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$5.932,52	R\$0,00	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2025	R\$6.387,08	R\$5.183,87	R\$3.684,87
Avaliação Atuarial 2026	R\$7.080,95	R\$5.769,23	R\$4.368,66

Quadro 19. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$58.993.008,31	R\$0,00	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2025	R\$98.814.517,16	R\$31.103,24	R\$44.218,38
Avaliação Atuarial 2026	R\$122.344.608,62	R\$51.923,04	R\$87.373,17

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 11,68% no número de participantes ativos, 1.807 servidores. Verifica-se, ainda, incremento no número de aposentados (de 6 para 9) e de pensionistas de (de 12 para 20). A variação conjunta do quantitativo de participantes e dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 23,86% no gasto com pessoal no período.

13.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 20. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	35,47%	37,49%	37,69%
Invalidez com reversão ao dependente	4,69%	2,63%	2,80%
Pensão de ativos	1,34%	1,13%	0,76%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	41,50%	41,25%	41,25%
Administração do Plano	0,75%	0,75%	0,75%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	42,25%	42,00%	42,00%

Quadro 21. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$422.317.958,13	R\$12.541.333,22	R\$23.244.738,44
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$7.114.314,61	R\$699.457.459,45	R\$523.475.842,72
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$429.432.272,74	R\$711.998.792,67	R\$546.720.581,16
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$830.975.282,75	R\$1.381.233.156,48	R\$2.214.819.368,97
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$401.543.010,01	R\$669.234.363,81	R\$1.668.098.787,81

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 85,35% no valor da Provisão de Benefícios Concedidos, refletindo a elevação do quantitativo de benefícios e dos valores médios dos benefícios concedidos no período;
- redução de 25,16% no valor da Provisão de Benefícios a Conceder, influenciada, entre outros fatores, pelo aumento da idade média de aposentadoria estimada e pela elevação da taxa de juros de desconto;
- aumento no valor do superávit atuarial, decorrente do crescimento do patrimônio do plano e da redução das provisões matemáticas apuradas..

14 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.

Para fins de modelagem atuarial, a avaliação foi desenvolvida com base na massa de segurados posicionada na data focal, considerando exclusivamente a projeção das saídas ao longo do tempo, sem adoção de hipótese de reposição automática de participantes para fins de apuração das provisões matemáticas e do plano de custeio.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Após análise crítica da base de dados, eventuais ausências, incompletudes ou inconsistências nas informações cadastrais, especialmente quanto ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Ente, foram tratadas mediante adoção de premissas para ajuste técnico dos dados.

c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial estão em conformidade com as normas previdenciárias vigentes e mostram-se adequados às características dos benefícios do plano. Não se identificam, no horizonte analisado, indicativos de alterações relevantes no Plano de Custeio..

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas, nesta avaliação, as hipóteses definidas no Relatório de Análise de Hipóteses de 2024, com vigência de 4 anos, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as quais refletem as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas da massa de segurados e de seus dependentes no respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade utilizadas mostram-se aderentes à realidade do plano, conforme teste de aderência realizado no referido relatório.



e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como ativo do plano, em razão da existência de convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para sua operacionalização com os regimes de origem. Para os benefícios concedidos, foram utilizados os valores pró-rata individuais informados na base de dados. Para os benefícios a conceder, a estimativa foi realizada com base em premissa atuarial adotada na avaliação, em conformidade com a metodologia aplicada ao estudo.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 2.105.402.840,44
- Renda Variável: R\$ 109.416.528,53
- **Total: R\$ 2.214.819.368,97**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da alteração da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, o plano conta com 17.278 servidores ativos vinculados ao Fundo Capitalizado com data de admissão após 28/fev/19, 9 aposentados e 20 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 546.720.581,16 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.214.819.368,97, há um Superávit de R\$ 1.668.098.787,81.

Em observância às normas do Ministério da Previdência Social, o superávit atuarial apurado foi destinado à constituição de reserva atuarial para contingências, observado o limite regulamentar aplicável, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022 O Plano de Custeio vigente para o grupo de participantes apresenta a seguinte configuração:

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Mantém-se o padrão contributivo vigente, com as seguintes alíquotas de contribuição:



- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o salário-mínimo;
- **contribuições mensais do Ente: 28,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 11,68% no número de participantes ativos, 1.807 servidores. Verifica-se, ainda, incremento no número de aposentados (de 6 para 9) e de pensionistas de (de 12 para 20). A variação conjunta do quantitativo de participantes e dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 23,86% no gasto com pessoal no período.
- aumento de 85,35% no valor da Provisão de Benefícios Concedidos, refletindo a elevação do quantitativo de benefícios e dos valores médios dos benefícios concedidos no período;
- redução de 25,16% no valor da Provisão de Benefícios a Conceder, influenciada, entre outros fatores, pelo aumento da idade média de aposentadoria estimada e pela elevação da taxa de juros de desconto atuarial;
- aumento no valor do superávit atuarial, decorrente do crescimento do patrimônio do plano e da redução das provisões matemáticas apuradas.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Ressalta-se, entre os principais riscos do plano, a sensibilidade dos resultados atuariais à taxa de juros adotada na avaliação, bem como a necessidade de manutenção de rentabilidade dos investimentos compatível com essa premissa ao longo do tempo.

Além disso, há o risco de alterações decorrentes de políticas de gestão de pessoal, como a implementação de planos de cargos e salários, que podem impactar o passivo atuarial do plano.

Adicionalmente, deve-se considerar o risco de interpretação inadequada do resultado superavitário do plano como superávit estrutural. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de observância do Parecer SEI nº 79/2025/MPS, **item III, subitem ‘Da situação financeira e atuarial do Novo Fundo Previdenciário (em capitalização)’**, parágrafos 44 a 46, no qual



se registra que a oscilação positiva do superávit atuarial decorreu, predominantemente, da elevação da taxa de juros real utilizada no cálculo das provisões, bem como que as provisões matemáticas apresentam elevada sensibilidade a essa premissa, de modo que o efeito conjuntural da alta da taxa de juros impede concluir que o superávit atuarial possui natureza estrutural. Assim, no presente momento, não se indica alteração do padrão contributivo vigente com fundamento exclusivo no resultado apurado nesta avaliação.

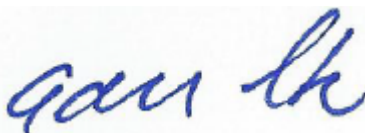
Conforme o **Parecer SEI nº 79/2025/MPS, item III, subitem “Da situação financeira e atuarial do Novo Fundo Previdenciário (em capitalização)”, parágrafos 44 a 46:**

“Verifica-se que, nas últimas avaliações do Fundo Previdenciário, foi observada uma oscilação positiva no superávit atuarial do Fundo Previdenciário, impulsionada principalmente pela elevação da taxa de juros real utilizada no cálculo das provisões.”
“Esse efeito conjuntural impede a conclusão de que o superávit atuarial possui natureza estrutural.”

Adicionalmente, ressalta-se o risco de natureza regulatória associado à manutenção da regularidade previdenciária do ente, especialmente no que se refere ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Atualmente, a regularidade do ente encontra-se assegurada por decisão judicial, sendo que, conforme consignado no Parecer SEI nº 79/2025/MPS, sua regularização administrativa está condicionada ao cumprimento integral das medidas ali estabelecidas, incluindo a adequação do arcabouço normativo local.

Destaca-se, ainda, que o modelo de segregação de massas adotado pelo Distrito Federal foi objeto de análise no âmbito do referido parecer, tendo sua consolidação vinculada à superação das pendências apontadas pelo órgão regulador. Nesse contexto, eventuais alterações no arranjo atual ou o não atendimento às condicionantes estabelecidas podem implicar impactos relevantes na sustentabilidade atuarial e financeira dos planos, bem como na regularidade previdenciária do ente, devendo tais aspectos ser considerados na análise dos riscos do plano

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



15 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO

15.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Distrito Federal vinculados ao Fundo Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7.615	4.402	12.017
Folha salarial mensal	R\$51.156.435,19	R\$31.475.519,34	R\$82.631.954,53
Salário médio	R\$6.717,85	R\$7.150,28	R\$6.876,25
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	38	38	38
Idade máxima atual	71	68	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	34
Idade máxima de admissão	68	64	68
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,37% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 6,05% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.822	1.439	5.261
Folha salarial mensal	R\$29.292.241,98	R\$10.420.412,12	R\$39.712.654,09
Salário médio	R\$7.664,11	R\$7.241,43	R\$7.548,50
Idade mínima atual	22	24	22
Idade média atual	39	38	39
Idade máxima atual	73	72	73
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	37	36	36
Idade máxima de admissão	67	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	52	56	53



Atualmente, a população de servidores do magistério do Distrito Federal corresponde a 30,45% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 72,65% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Distrito Federal, de forma consolidada.

Quadro 24. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	11.437	5.841	17.278
Folha salarial mensal	R\$80.448.677,17	R\$41.895.931,46	R\$122.344.608,62
Salário médio	R\$7.034,07	R\$7.172,73	R\$7.080,95
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	39	38	38
Idade máxima atual	73	72	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	68	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,19% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 1,97% aos salários das servidoras.

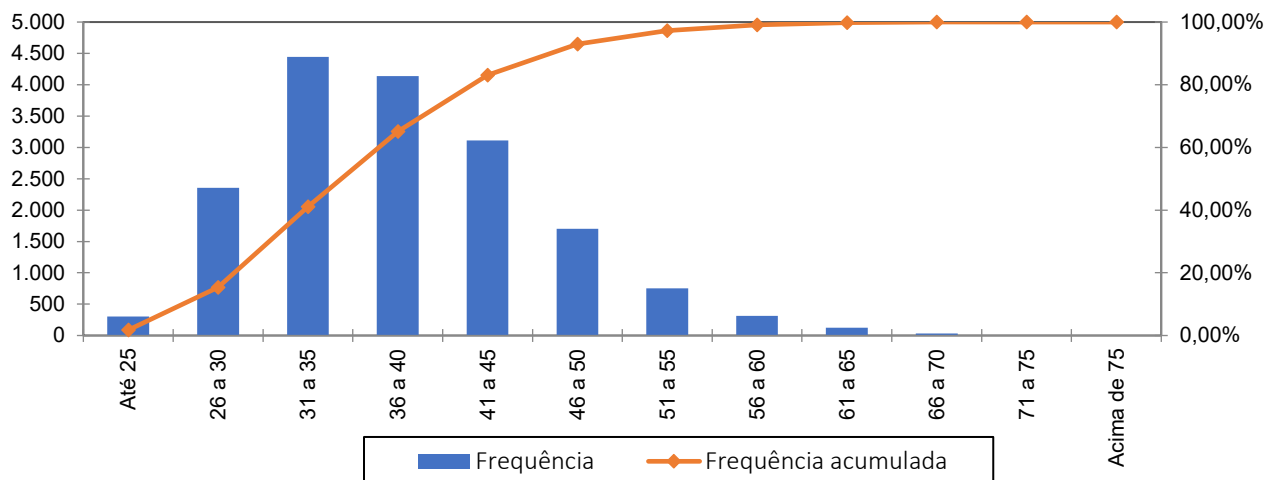
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	303	1,75%	1,75%
26 a 30	2.356	13,64%	15,39%
31 a 35	4.444	25,72%	41,11%
36 a 40	4.140	23,96%	65,07%
41 a 45	3.111	18,01%	83,08%
46 a 50	1.704	9,86%	92,94%
51 a 55	750	4,34%	97,28%
56 a 60	312	1,81%	99,09%
61 a 65	124	0,71%	99,80%
66 a 70	31	0,18%	99,98%
71 a 75	3	0,02%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	17.278	100,00%	100,00%



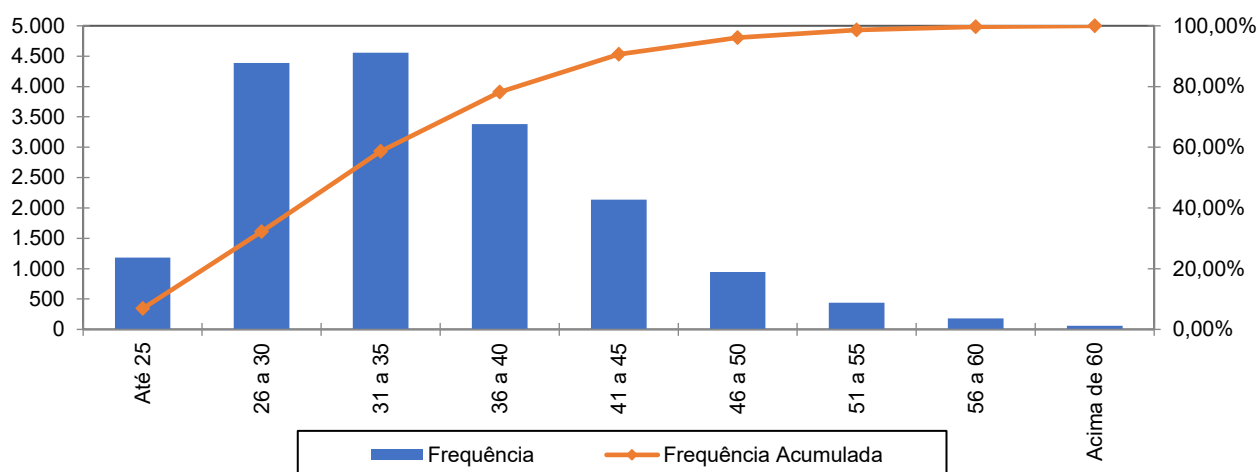
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.181	6,84%	6,84%
26 a 30	4.389	25,40%	32,24%
31 a 35	4.558	26,38%	58,62%
36 a 40	3.382	19,57%	78,19%
41 a 45	2.139	12,38%	90,57%
46 a 50	947	5,48%	96,05%
51 a 55	440	2,55%	98,60%
56 a 60	180	1,04%	99,64%
Acima de 60	62	0,36%	100,00%
Total	17.278	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Distrito Federal foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 58,62% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

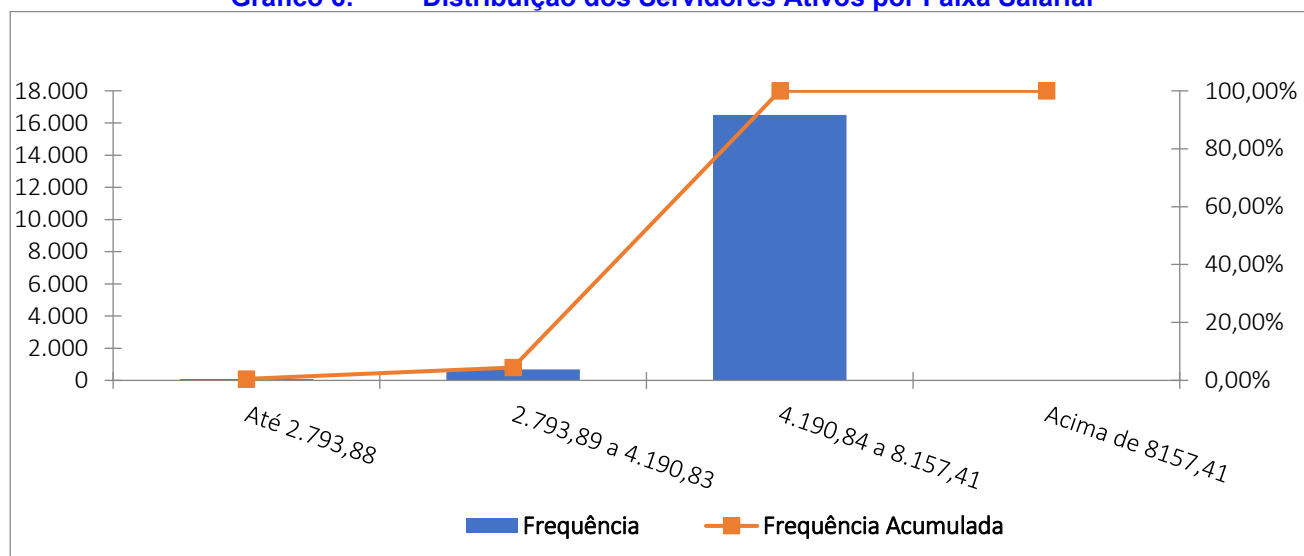
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	90	0,52%	0,52%
2.793,89 a 4.190,83	685	3,96%	4,49%
4.190,84 a 8.157,41	16.503	95,51%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	17.278	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

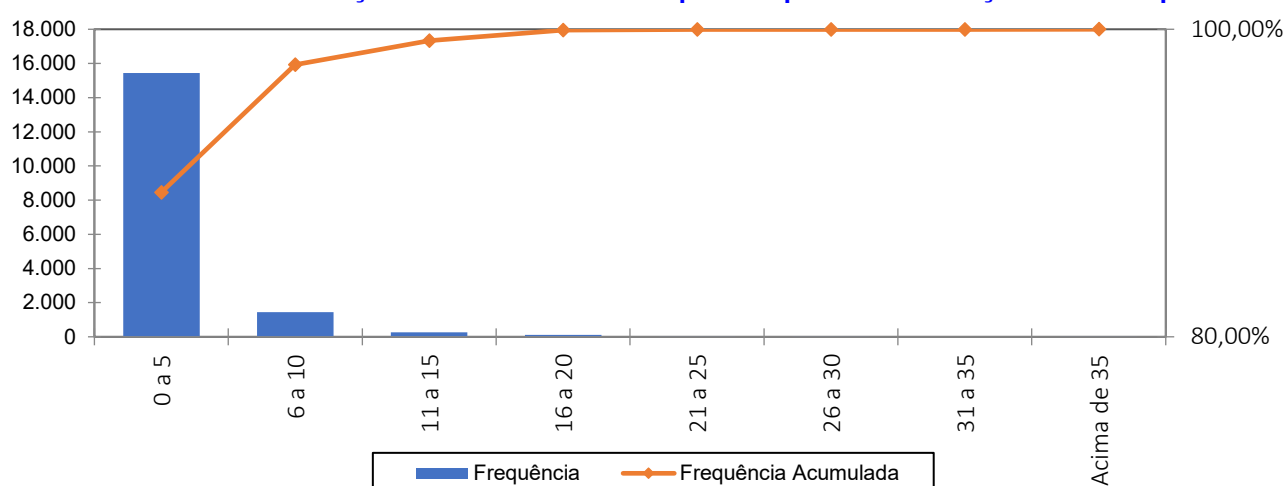


Observa-se que 95,51% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

Quadro 28. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	15.446	89,40%	89,40%
6 a 10	1.435	8,30%	97,70%
11 a 15	267	1,55%	99,25%
16 a 20	120	0,69%	99,94%
21 a 25	8	0,05%	99,99%
26 a 30	1	0,00%	99,99%
31 a 35	0	0,00%	99,99%
Acima de 35	1	0,01%	100,00%
Total	17.278	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

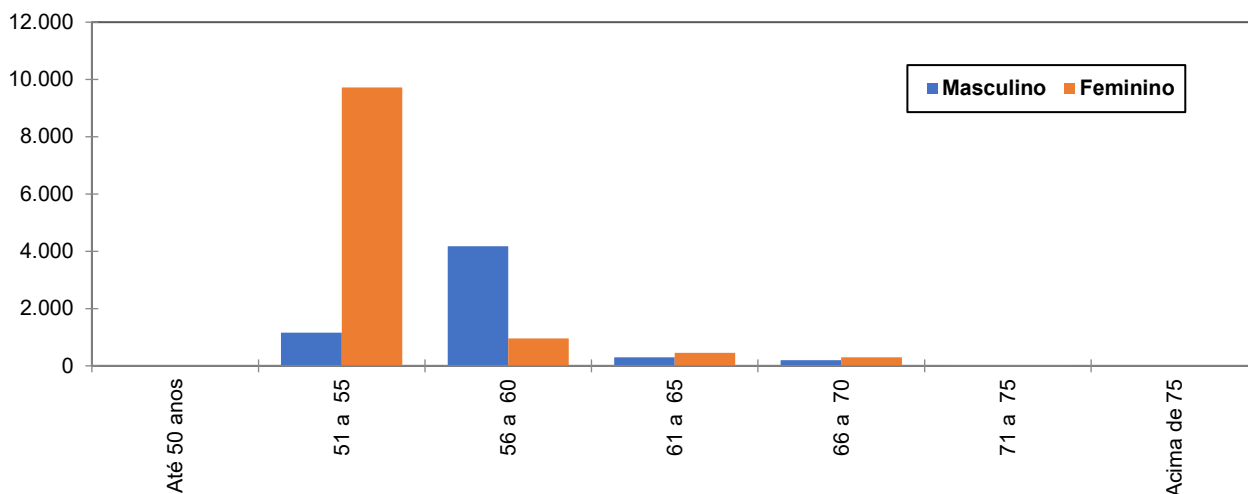


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 89,40% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	9.723	1.158	10.881
56 a 60	962	4.182	5.144
61 a 65	456	302	758
66 a 70	294	198	492
71 a 75	2	1	3
Acima de 75	0	0	0
Total	11.437	5.841	17.278

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



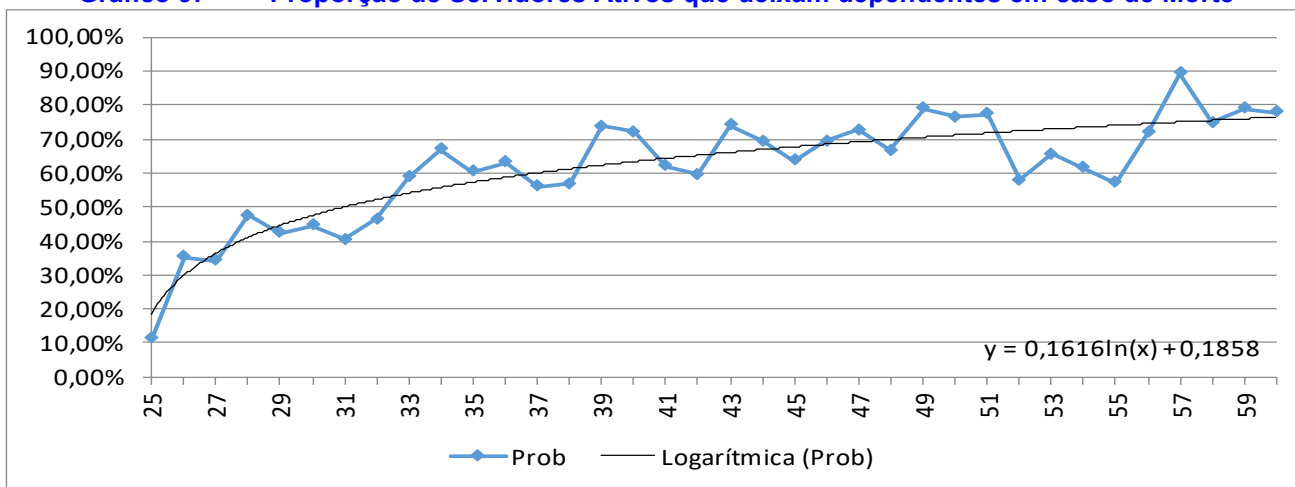
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 92,75% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	8.948	51,79%
Não casados	8.330	48,21%
Total	17.278	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 69,39%

15.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

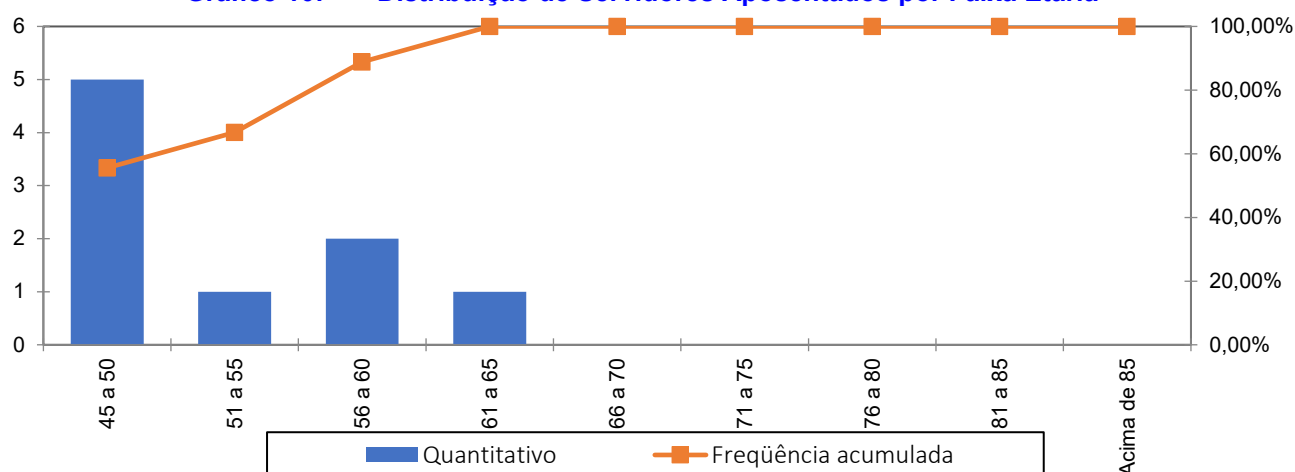
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	5	4	9
Folha Salarial	R\$ 29.012,10	R\$ 22.910,94	R\$ 51.923,04
Salário Médio	R\$ 5.802,42	R\$ 5.727,74	R\$ 5.769,23
Idade mínima	38	35	35
Idade Média	47	50	48
Idade máxima	56	65	65

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Distrito Federal vinculados ao Fundo Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 44,44% do contingente total.

Quadro 32. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	5	55,56%	55,56%
51 a 55	1	11,11%	66,67%
56 a 60	2	22,22%	88,89%
61 a 65	1	11,11%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	9	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Distrito Federal estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 33. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

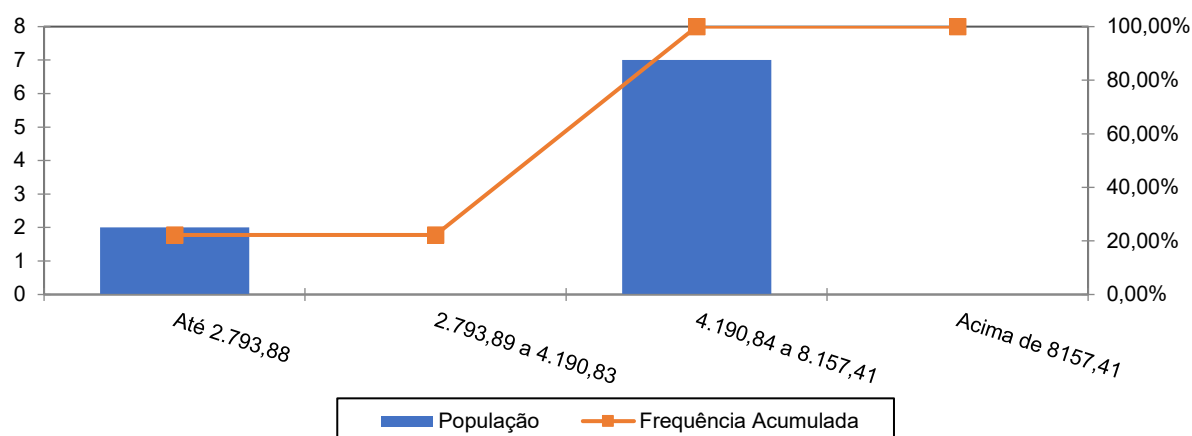
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$22.910,94	R\$5.727,74	50
	Feminino	4	R\$24.491,23	R\$6.122,81	45
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Idade	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	1	R\$4.520,87	R\$4.520,87	56
Total		9	R\$51.923,04	R\$5.769,23	48

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 34. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	2	22,22%	22,22%
2.793,89 a 4.190,83	0	0,00%	22,22%
4.190,84 a 8.157,41	7	77,78%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	9	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 77,78% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

15.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Capitalizado

Quadro 35. Estatísticas dos Pensionistas

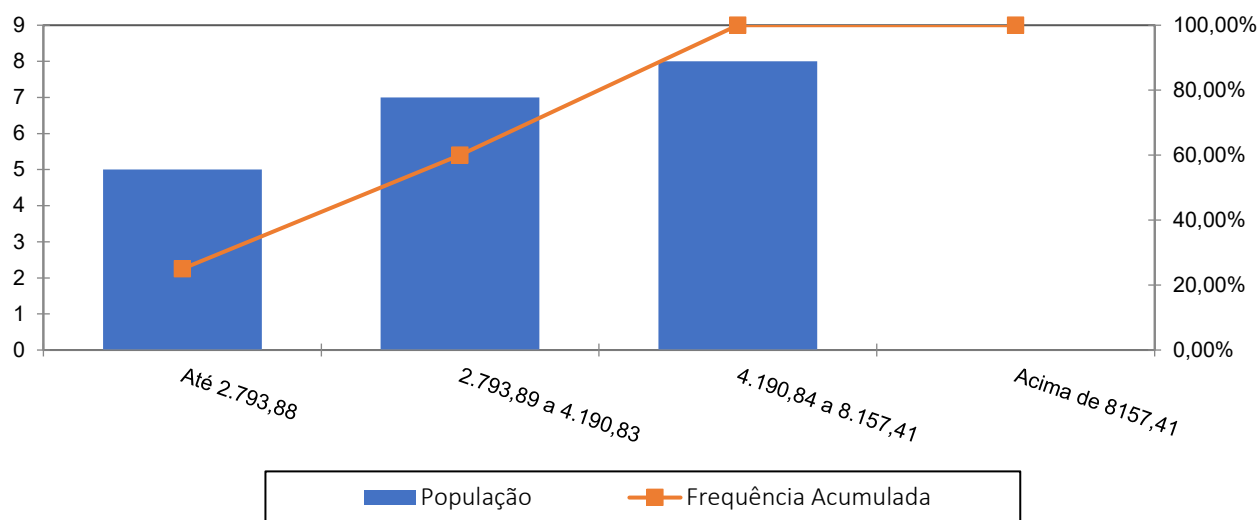
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	12	8	20
Folha de Benefícios	R\$ 55.455,85	R\$ 31.917,32	R\$ 87.373,17
Benefício médio	R\$ 4.621,32	R\$ 3.989,67	R\$ 4.368,66
Idade mínima atual	16	6	6
Idade média atual	55	31	45
Idade máxima atual	102	60	102

O grupo de pensionistas do Distrito Federal está representado por 60,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 15,83% em relação ao dos homens.

Quadro 36. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	24	88,89%	88,89%
2.793,89 a 4.190,83	2	7,41%	96,30%
4.190,84 a 8.157,41	1	3,70%	100,00%
Acima de 8.157,41	0	0,00%	100,00%
Total	27	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, 40,00% dos pensionistas percebem benefícios de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

16 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO CAPITALIZADO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	16.900.163.538,97	25.151.700,34	1.906.961,90	23.244.738,44	8.013.450.494,81	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	924.148.367,46	401.930.109,76	0,00
1	16.900.163.538,97	25.127.134,58	1.905.180,41	23.221.954,16	8.058.808.754,17	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	969.506.626,82	404.196.794,44	0,00
2	16.900.163.538,97	25.102.568,81	1.903.398,93	23.199.169,88	8.104.167.013,52	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.014.864.886,17	406.463.479,12	0,00
3	16.900.163.538,97	25.078.003,05	1.901.617,45	23.176.385,60	8.149.525.272,88	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.060.223.145,53	408.730.163,80	0,00
4	16.900.163.538,97	25.053.437,29	1.899.835,97	23.153.601,33	8.194.883.532,23	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.105.581.404,88	410.996.848,48	0,00
5	16.900.163.538,97	25.028.871,53	1.898.054,48	23.130.817,05	8.240.241.791,59	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.150.939.664,24	413.263.533,16	0,00
6	16.900.163.538,97	25.004.305,77	1.896.273,00	23.108.032,77	8.285.600.050,94	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.196.297.923,60	415.530.217,84	0,00
7	16.900.163.538,97	24.979.740,01	1.894.491,52	23.085.248,49	8.330.958.310,30	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.241.656.182,95	417.796.902,52	0,00
8	16.900.163.538,97	24.955.174,24	1.892.710,03	23.062.464,21	8.376.316.569,66	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.287.014.442,31	420.063.587,19	0,00
9	16.900.163.538,97	24.930.608,48	1.890.928,55	23.039.679,93	8.421.674.829,01	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.332.372.701,66	422.330.271,87	0,00
10	16.900.163.538,97	24.906.042,72	1.889.147,07	23.016.895,65	8.467.033.088,37	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.377.730.961,02	424.596.956,55	0,00
11	16.900.163.538,97	24.881.476,96	1.887.365,58	22.994.111,38	8.512.391.347,72	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.423.089.220,37	426.863.641,23	0,00
12	16.900.163.538,97	24.856.911,20	1.885.584,10	22.971.327,10	8.557.749.607,08	4.246.447.758,56	2.842.854.368,79	1.468.447.479,73	429.130.325,91	0,00

17 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO CAPITALIZADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	840.109.709,81	3.099.538,23	837.010.171,58	2.214.819.368,97
2026	799.519.168,36	13.739.450,07	785.779.718,29	3.000.599.087,26
2027	845.943.584,52	18.111.258,31	827.832.326,21	3.828.431.413,47
2028	894.678.243,68	23.039.696,30	871.638.547,38	4.700.069.960,85
2029	945.745.353,73	28.791.485,70	916.953.868,03	5.617.023.828,88
2030	996.073.732,96	46.065.905,62	950.007.827,34	6.567.031.656,22
2031	1.049.759.178,99	58.537.878,44	991.221.300,55	7.558.252.956,77
2032	1.101.629.532,13	85.350.018,65	1.016.279.513,48	8.574.532.470,25
2033	1.154.954.869,29	112.143.982,47	1.042.810.886,82	9.617.343.357,07
2034	1.205.656.665,32	152.892.590,39	1.052.764.074,93	10.670.107.432,00
2035	1.256.157.547,43	196.400.877,67	1.059.756.669,76	11.729.864.101,76
2036	1.285.225.030,73	314.075.473,65	971.149.557,08	12.701.013.658,84
2037	1.330.266.820,44	359.669.133,18	970.597.687,26	13.671.611.346,10
2038	1.374.097.257,10	409.139.989,28	964.957.267,82	14.636.568.613,92
2039	1.415.231.719,30	466.732.270,65	948.499.448,65	15.585.068.062,57
2040	1.455.176.507,19	525.054.941,48	930.121.565,71	16.515.189.628,28
2041	1.494.368.342,72	582.023.209,83	912.345.132,89	17.427.534.761,17
2042	1.529.563.117,36	649.077.955,42	880.485.161,94	18.308.019.923,11
2043	1.561.410.601,62	721.017.213,69	840.393.387,93	19.148.413.311,04
2044	1.590.090.001,48	795.605.061,01	794.484.940,47	19.942.898.251,51
2045	1.616.563.658,51	868.198.528,43	748.365.130,08	20.691.263.381,59
2046	1.638.998.573,17	945.114.029,85	693.884.543,32	21.385.147.924,91
2047	1.658.230.618,41	1.021.847.983,89	636.382.634,52	22.021.530.559,43
2048	1.674.139.867,43	1.097.865.289,33	576.274.578,10	22.597.805.137,53
2049	1.685.324.023,36	1.177.867.768,72	507.456.254,64	23.105.261.392,17
2050	1.694.070.734,25	1.251.498.719,31	442.572.014,94	23.547.833.407,11
2051	1.701.135.785,80	1.317.110.676,80	384.025.109,00	23.931.858.516,11
2052	1.705.916.888,56	1.377.933.447,35	327.983.441,21	24.259.841.957,32
2053	1.709.612.977,48	1.430.059.590,94	279.553.386,54	24.539.395.343,86
2054	1.713.914.765,47	1.469.099.313,56	244.815.451,91	24.784.210.795,77
2055	1.718.267.638,02	1.499.607.284,69	218.660.353,33	25.002.871.149,10
2056	1.722.915.372,16	1.522.546.639,94	200.368.732,22	25.203.239.881,32
2057	1.727.904.957,52	1.539.361.883,27	188.543.074,25	25.391.782.955,57
2058	1.733.668.694,38	1.549.797.097,05	183.871.597,33	25.575.654.552,90
2059	1.740.344.732,03	1.554.651.581,26	185.693.150,77	25.761.347.703,67
2060	1.747.310.359,94	1.557.407.371,16	189.902.988,78	25.951.250.692,45
2061	1.755.998.666,57	1.553.266.312,32	202.732.354,25	26.153.983.046,70
2062	1.765.510.582,37	1.547.140.548,78	218.370.033,59	26.372.353.080,29
2063	1.776.331.501,00	1.537.804.855,19	238.526.645,81	26.610.879.726,10
2064	1.788.469.540,46	1.525.920.938,32	262.548.602,14	26.873.428.328,24
2065	1.801.948.841,02	1.512.070.587,10	289.878.253,92	27.163.306.582,16
2066	1.816.771.814,84	1.496.722.735,33	320.049.079,51	27.483.355.661,67
2067	1.833.290.371,80	1.479.068.623,91	354.221.747,89	27.837.577.409,56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	1.851.607.044,56	1.459.365.800,26	392.241.244,30	28.229.818.653,86
2069	1.871.910.867,11	1.437.549.525,17	434.361.341,94	28.664.179.995,80
2070	1.894.408.388,54	1.413.552.359,22	480.856.029,32	29.145.036.025,12
2071	1.919.341.317,60	1.387.250.230,33	532.091.087,27	29.677.127.112,39
2072	1.946.974.857,34	1.358.531.515,88	588.443.341,46	30.265.570.453,85
2073	1.977.599.063,96	1.327.303.234,72	650.295.829,24	30.915.866.283,09
2074	2.011.529.605,69	1.293.495.034,24	718.034.571,45	31.633.900.854,54
2075	2.049.108.502,68	1.257.056.985,86	792.051.516,82	32.425.952.371,36
2076	2.090.705.898,44	1.217.979.348,65	872.726.549,79	33.298.678.921,15
2077	2.136.719.104,28	1.176.280.497,11	960.438.607,17	34.259.117.528,32
2078	2.187.574.006,04	1.132.027.372,24	1.055.546.633,80	35.314.664.162,12
2079	2.243.723.374,07	1.085.321.444,43	1.158.401.929,64	36.473.066.091,76
2080	2.305.647.434,19	1.036.319.643,25	1.269.327.790,94	37.742.393.882,70
2081	2.373.850.853,04	985.205.556,98	1.388.645.296,06	39.131.039.178,76
2082	2.448.866.638,07	932.225.845,69	1.516.640.792,38	40.647.679.971,14
2083	2.531.252.946,38	877.700.789,82	1.653.552.156,56	42.301.232.127,70
2084	2.621.586.052,05	821.968.917,65	1.799.617.134,40	44.100.849.262,10
2085	2.720.462.798,94	765.409.657,55	1.955.053.141,39	46.055.902.403,49
2086	2.828.499.001,05	708.453.073,54	2.120.045.927,51	48.175.948.331,00
2087	2.946.324.851,19	651.545.044,36	2.294.779.806,83	50.470.728.137,83
2088	3.074.584.991,63	595.159.701,26	2.479.425.290,37	52.950.153.428,20
2089	3.213.934.600,45	539.777.605,68	2.674.156.994,77	55.624.310.422,97
2090	3.365.038.098,86	485.858.258,37	2.879.179.840,49	58.503.490.263,46
2091	3.528.572.879,46	433.875.664,83	3.094.697.214,63	61.598.187.478,09
2092	3.705.223.535,71	384.281.028,13	3.320.942.507,58	64.919.129.985,67
2093	3.895.679.326,76	337.447.922,42	3.558.231.404,34	68.477.361.390,01
2094	4.100.643.013,09	293.705.293,06	3.806.937.720,03	72.284.299.110,04
2095	4.320.831.330,48	253.358.475,41	4.067.472.855,07	76.351.771.965,11
2096	4.556.969.598,10	216.573.147,94	4.340.396.450,16	80.692.168.415,27
2097	4.809.807.599,22	183.460.824,93	4.626.346.774,29	85.318.515.189,56
2098	5.080.123.042,55	154.052.217,24	4.926.070.825,31	90.244.586.014,87
2099	5.368.729.740,47	128.348.413,92	5.240.381.326,55	95.484.967.341,42
2100	5.676.474.475,31	106.228.186,12	5.570.246.289,19	101.055.213.630,61
2101	6.004.252.520,22	87.509.436,52	5.916.743.083,70	106.971.956.714,31
2102	6.353.015.350,53	71.940.738,78	6.281.074.611,75	113.253.031.326,06
2103	6.723.783.139,04	59.271.434,94	6.664.511.704,10	119.917.543.030,16
2104	7.117.645.650,35	49.193.093,52	7.068.452.556,83	126.985.995.586,99
2105	7.535.774.151,16	41.395.904,42	7.494.378.246,74	134.480.373.833,73
2106	7.979.425.589,11	35.557.180,38	7.943.868.408,73	142.424.242.242,46



18 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	17.278	0	17.278	9	20	0	0	29	17.307
2027	17.088	0	17.088	9	20	39	9	77	17.165
2028	16.893	0	16.893	9	19	82	20	130	17.023
2029	16.692	0	16.692	9	19	132	32	191	16.883
2030	16.385	0	16.385	9	19	286	45	359	16.744
2031	16.124	0	16.124	9	19	397	59	483	16.607
2032	15.723	0	15.723	9	19	645	75	747	16.470
2033	15.316	0	15.316	8	18	901	94	1.021	16.337
2034	14.713	0	14.713	8	18	1.350	114	1.491	16.204
2035	14.123	0	14.123	8	18	1.792	137	1.955	16.077
2036	12.847	0	12.847	8	18	2.914	163	3.103	15.950
2037	12.285	0	12.285	8	18	3.336	193	3.555	15.840
2038	11.687	0	11.687	8	17	3.795	226	4.046	15.733
2039	11.025	0	11.025	8	17	4.317	262	4.605	15.630
2040	10.375	0	10.375	8	17	4.830	302	5.157	15.532
2041	9.745	0	9.745	8	17	5.325	346	5.694	15.439
2042	9.033	0	9.033	7	16	5.899	393	6.316	15.350
2043	8.287	0	8.287	7	16	6.510	445	6.978	15.265
2044	7.528	0	7.528	7	16	7.133	501	7.657	15.185
2045	6.801	0	6.801	7	16	7.726	562	8.310	15.111
2046	6.040	0	6.040	7	15	8.351	628	9.001	15.041
2047	5.309	0	5.309	7	15	8.947	699	9.667	14.976
2048	4.588	0	4.588	6	15	9.530	775	10.326	14.914
2049	3.857	0	3.857	6	15	10.122	856	10.999	14.856
2050	3.177	0	3.177	6	14	10.662	943	11.626	14.802



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	2.579	0	2.579	6	14	11.117	1.036	12.172	14.751
2052	2.026	0	2.026	6	14	11.523	1.134	12.676	14.701
2053	1.547	0	1.547	5	13	11.850	1.237	13.105	14.652
2054	1.183	0	1.183	5	13	12.057	1.346	13.421	14.604
2055	882	0	882	5	13	12.193	1.459	13.670	14.553
2056	641	0	641	5	13	12.262	1.578	13.858	14.499
2057	452	0	452	5	12	12.270	1.701	13.988	14.440
2058	311	0	311	4	12	12.220	1.829	14.065	14.376
2059	209	0	209	4	12	12.120	1.960	14.096	14.305
2060	119	0	119	4	11	11.996	2.095	14.106	14.226
2061	77	0	77	4	11	11.813	2.232	14.060	14.137
2062	41	0	41	3	11	11.610	2.372	13.997	14.038
2063	23	0	23	3	11	11.376	2.513	13.903	13.927
2064	14	0	14	3	11	11.120	2.655	13.788	13.802
2065	9	0	9	3	10	10.846	2.796	13.655	13.664
2066	2	0	2	3	10	10.560	2.935	13.507	13.510
2067	1	0	1	2	10	10.255	3.071	13.338	13.339
2068	0	0	0	2	10	9.935	3.203	13.150	13.150
2069	0	0	0	2	9	9.601	3.329	12.941	12.941
2070	0	0	0	2	9	9.255	3.447	12.713	12.713
2071	0	0	0	2	9	8.897	3.555	12.462	12.462
2072	0	0	0	1	9	8.527	3.653	12.190	12.190
2073	0	0	0	1	8	8.148	3.737	11.895	11.895
2074	0	0	0	1	8	7.759	3.807	11.576	11.576
2075	0	0	0	1	8	7.363	3.861	11.233	11.233
2076	0	0	0	1	8	6.962	3.897	10.867	10.867
2077	0	0	0	1	8	6.556	3.914	10.478	10.478
2078	0	0	0	1	7	6.148	3.910	10.066	10.066
2079	0	0	0	1	7	5.740	3.886	9.634	9.634
2080	0	0	0	0	7	5.333	3.841	9.181	9.181
2081	0	0	0	0	7	4.931	3.774	8.712	8.712



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	7	4.535	3.685	8.227	8.227
2083	0	0	0	0	6	4.148	3.576	7.731	7.731
2084	0	0	0	0	6	3.772	3.447	7.225	7.225
2085	0	0	0	0	6	3.408	3.300	6.715	6.715
2086	0	0	0	0	6	3.060	3.137	6.203	6.203
2087	0	0	0	0	6	2.728	2.960	5.694	5.694
2088	0	0	0	0	5	2.415	2.771	5.192	5.192
2089	0	0	0	0	5	2.121	2.574	4.700	4.700
2090	0	0	0	0	5	1.848	2.371	4.224	4.224
2091	0	0	0	0	5	1.597	2.165	3.767	3.767
2092	0	0	0	0	5	1.368	1.960	3.332	3.332
2093	0	0	0	0	5	1.161	1.758	2.924	2.924
2094	0	0	0	0	4	976	1.563	2.543	2.543
2095	0	0	0	0	4	813	1.376	2.193	2.193
2096	0	0	0	0	4	670	1.201	1.875	1.875
2097	0	0	0	0	4	547	1.039	1.590	1.590
2098	0	0	0	0	3	442	891	1.337	1.337
2099	0	0	0	0	3	354	759	1.116	1.116
2100	0	0	0	0	3	282	642	927	927
2101	0	0	0	0	3	223	541	766	766
2102	0	0	0	0	3	176	455	633	633
2103	0	0	0	0	2	139	384	525	525
2104	0	0	0	0	2	110	326	438	438
2105	0	0	0	0	2	89	281	372	372
2106	0	0	0	0	2	74	246	321	321



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	1.590.479.912,08	0,00	1.590.479.912,08	0,00	0,00	0,00	674.999,52	1.135.851,21	1.810.850,73	1.810.850,73	1.592.290.762,81
2027	1.588.747.573,95	0,00	1.588.747.573,95	4.395.544,36	0,00	4.395.544,36	673.096,49	1.127.010,66	1.800.107,15	6.195.651,51	1.594.943.225,46
2028	1.586.406.832,97	0,00	1.586.406.832,97	9.352.288,23	0,00	9.352.288,23	671.051,98	1.118.304,83	1.789.356,82	11.141.645,05	1.597.548.478,03
2029	1.583.182.479,33	0,00	1.583.182.479,33	15.139.078,00	0,00	15.139.078,00	668.842,20	1.109.696,92	1.778.539,12	16.917.617,11	1.600.100.096,44
2030	1.568.220.998,91	0,00	1.568.220.998,91	32.536.674,79	0,00	32.536.674,79	666.442,26	1.101.131,07	1.767.573,33	34.304.248,13	1.602.525.247,03
2031	1.558.070.963,46	0,00	1.558.070.963,46	45.095.984,36	0,00	45.095.984,36	663.828,83	1.092.533,02	1.756.361,85	46.852.346,21	1.604.923.309,66
2032	1.533.309.940,43	0,00	1.533.309.940,43	72.105.391,32	0,00	72.105.391,32	660.982,19	1.083.820,59	1.744.802,79	73.850.194,10	1.607.160.134,54
2033	1.508.480.196,44	0,00	1.508.480.196,44	99.097.593,73	0,00	99.097.593,73	657.885,09	1.074.902,18	1.732.787,27	100.830.381,00	1.609.310.577,44
2034	1.469.361.715,22	0,00	1.469.361.715,22	140.152.172,22	0,00	140.152.172,22	654.521,56	1.065.683,75	1.720.205,31	141.872.377,53	1.611.234.092,75
2035	1.427.417.687,52	0,00	1.427.417.687,52	183.988.298,98	0,00	183.988.298,98	650.872,54	1.056.073,50	1.706.946,04	185.695.245,02	1.613.112.932,54
2036	1.310.135.372,15	0,00	1.310.135.372,15	302.557.341,88	0,00	302.557.341,88	646.912,27	1.045.204,21	1.692.116,48	304.249.458,36	1.614.384.830,50
2037	1.265.868.629,69	0,00	1.265.868.629,69	348.497.662,54	0,00	348.497.662,54	642.607,24	1.034.848,67	1.677.455,91	350.175.118,45	1.616.043.748,14
2038	1.217.547.781,43	0,00	1.217.547.781,43	398.346.692,84	0,00	398.346.692,84	637.915,61	1.023.772,47	1.661.688,07	400.008.380,91	1.617.556.162,35
2039	1.160.856.153,88	0,00	1.160.856.153,88	456.381.111,05	0,00	456.381.111,05	632.791,52	1.011.946,93	1.644.738,45	458.025.849,50	1.618.882.003,38
2040	1.103.266.350,61	0,00	1.103.266.350,61	515.153.890,88	0,00	515.153.890,88	627.188,81	999.364,17	1.626.552,98	516.780.443,86	1.620.046.794,47
2041	1.046.870.883,14	0,00	1.046.870.883,14	572.564.599,96	0,00	572.564.599,96	621.063,82	986.014,42	1.607.078,25	574.171.678,21	1.621.042.561,35
2042	980.069.959,45	0,00	980.069.959,45	640.141.105,70	0,00	640.141.105,70	614.378,09	971.946,94	1.586.325,02	641.727.430,73	1.621.797.390,18
2043	908.105.397,63	0,00	908.105.397,63	712.642.128,15	0,00	712.642.128,15	607.094,53	957.200,54	1.564.295,06	714.206.423,21	1.622.311.820,83
2044	833.243.967,00	0,00	833.243.967,00	787.814.712,51	0,00	787.814.712,51	599.175,13	941.843,61	1.541.018,75	789.355.731,26	1.622.599.698,26
2045	760.148.533,06	0,00	760.148.533,06	860.980.870,92	0,00	860.980.870,92	590.577,04	925.966,47	1.516.543,51	862.497.414,43	1.622.645.947,49
2046	682.405.756,72	0,00	682.405.756,72	938.505.071,20	0,00	938.505.071,20	581.249,52	909.665,95	1.490.915,47	939.995.986,67	1.622.401.743,39
2047	604.517.443,31	0,00	604.517.443,31	1.015.849.914,26	0,00	1.015.849.914,26	571.140,06	893.048,74	1.464.188,80	1.017.314.103,06	1.621.831.546,38
2048	527.014.335,35	0,00	527.014.335,35	1.092.476.256,46	0,00	1.092.476.256,46	560.197,86	876.227,49	1.436.425,35	1.093.912.681,81	1.620.927.017,16
2049	445.106.110,33	0,00	445.106.110,33	1.173.121.774,93	0,00	1.173.121.774,93	548.381,80	859.316,16	1.407.697,96	1.174.529.472,89	1.619.635.583,22
2050	369.231.155,04	0,00	369.231.155,04	1.247.351.395,08	0,00	1.247.351.395,08	535.665,92	842.424,64	1.378.090,56	1.248.729.485,64	1.617.960.640,68
2051	301.036.119,85	0,00	301.036.119,85	1.313.505.216,27	0,00	1.313.505.216,27	522.036,40	825.653,22	1.347.689,62	1.314.852.905,89	1.615.889.025,74
2052	237.207.882,60	0,00	237.207.882,60	1.374.837.751,24	0,00	1.374.837.751,24	507.541,13	809.095,87	1.316.636,99	1.376.154.388,23	1.613.362.270,83
2053	181.645.575,11	0,00	181.645.575,11	1.427.412.292,70	0,00	1.427.412.292,70	492.132,60	792.823,83	1.284.956,43	1.428.697.249,13	1.610.342.824,24
2054	138.769.167,12	0,00	138.769.167,12	1.466.805.836,87	0,00	1.466.805.836,87	475.822,45	776.885,49	1.252.707,93	1.468.058.544,80	1.606.827.711,92



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	103.911.062,71	0,00	103.911.062,71	1.497.608.019,60	0,00	1.497.608.019,60	458.627,98	761.304,15	1.219.932,13	1.498.827.951,72	1.602.739.014,43
2056	76.037.698,22	0,00	76.037.698,22	1.520.789.689,59	0,00	1.520.789.689,59	440.589,79	746.077,81	1.186.667,60	1.521.976.357,20	1.598.014.055,42
2057	53.617.161,66	0,00	53.617.161,66	1.537.806.827,75	0,00	1.537.806.827,75	421.745,99	731.180,82	1.152.926,81	1.538.959.754,56	1.592.576.916,22
2058	36.837.838,09	0,00	36.837.838,09	1.548.402.080,03	0,00	1.548.402.080,03	402.147,95	716.585,28	1.118.733,24	1.549.520.813,26	1.586.358.651,35
2059	24.809.323,02	0,00	24.809.323,02	1.553.381.404,02	0,00	1.553.381.404,02	381.882,01	702.225,31	1.084.107,31	1.554.465.511,33	1.579.274.834,35
2060	13.910.846,51	0,00	13.910.846,51	1.556.253.911,11	0,00	1.556.253.911,11	361.104,01	688.024,70	1.049.128,71	1.557.303.039,81	1.571.213.886,32
2061	8.925.317,73	0,00	8.925.317,73	1.552.185.697,42	0,00	1.552.185.697,42	339.932,91	673.742,11	1.013.675,02	1.553.199.372,44	1.562.124.690,17
2062	4.767.020,74	0,00	4.767.020,74	1.546.127.064,74	0,00	1.546.127.064,74	318.581,64	659.149,75	977.731,39	1.547.104.796,12	1.551.871.816,86
2063	2.570.811,85	0,00	2.570.811,85	1.536.843.073,77	0,00	1.536.843.073,77	297.273,21	645.227,13	942.500,33	1.537.785.574,10	1.540.356.385,96
2064	1.546.679,89	0,00	1.546.679,89	1.525.002.257,85	0,00	1.525.002.257,85	276.232,54	630.847,84	907.080,37	1.525.909.338,22	1.527.456.018,11
2065	977.787,10	0,00	977.787,10	1.511.191.077,06	0,00	1.511.191.077,06	255.746,02	616.430,62	872.176,64	1.512.063.253,70	1.513.041.040,80
2066	254.718,07	0,00	254.718,07	1.495.882.860,74	0,00	1.495.882.860,74	235.791,90	602.172,30	837.964,20	1.496.720.824,94	1.496.975.543,01
2067	61.446,95	0,00	61.446,95	1.478.263.904,27	0,00	1.478.263.904,27	216.553,92	587.704,87	804.258,79	1.479.068.163,06	1.479.129.610,01
2068	0,00	0,00	0,00	1.458.594.782,05	0,00	1.458.594.782,05	197.946,12	573.072,08	771.018,21	1.459.365.800,26	1.459.365.800,26
2069	0,00	0,00	0,00	1.436.811.160,46	0,00	1.436.811.160,46	180.027,80	558.336,92	738.364,71	1.437.549.525,17	1.437.549.525,17
2070	0,00	0,00	0,00	1.412.845.927,97	0,00	1.412.845.927,97	162.866,97	543.564,28	706.431,25	1.413.552.359,21	1.413.552.359,21
2071	0,00	0,00	0,00	1.386.574.900,66	0,00	1.386.574.900,66	146.517,11	528.812,56	675.329,67	1.387.250.230,33	1.387.250.230,33
2072	0,00	0,00	0,00	1.357.886.512,79	0,00	1.357.886.512,79	131.012,65	513.990,44	645.003,09	1.358.531.515,87	1.358.531.515,87
2073	0,00	0,00	0,00	1.326.687.357,60	0,00	1.326.687.357,60	116.367,49	499.509,64	615.877,12	1.327.303.234,72	1.327.303.234,72
2074	0,00	0,00	0,00	1.292.907.228,51	0,00	1.292.907.228,51	102.609,81	485.195,91	587.805,73	1.293.495.034,24	1.293.495.034,24
2075	0,00	0,00	0,00	1.256.496.137,84	0,00	1.256.496.137,84	89.748,10	471.099,92	560.848,02	1.257.056.985,86	1.257.056.985,86
2076	0,00	0,00	0,00	1.217.444.285,59	0,00	1.217.444.285,59	77.786,88	457.276,17	535.063,06	1.217.979.348,64	1.217.979.348,64
2077	0,00	0,00	0,00	1.175.769.947,88	0,00	1.175.769.947,88	66.799,13	443.750,11	510.549,24	1.176.280.497,11	1.176.280.497,11
2078	0,00	0,00	0,00	1.131.540.011,07	0,00	1.131.540.011,07	56.840,66	430.520,51	487.361,17	1.132.027.372,24	1.132.027.372,24
2079	0,00	0,00	0,00	1.084.855.769,00	0,00	1.084.855.769,00	48.035,32	417.640,11	465.675,43	1.085.321.444,43	1.085.321.444,43
2080	0,00	0,00	0,00	1.035.874.327,22	0,00	1.035.874.327,22	40.255,06	405.060,98	445.316,04	1.036.319.643,26	1.036.319.643,26
2081	0,00	0,00	0,00	984.779.355,20	0,00	984.779.355,20	33.440,44	392.761,33	426.201,77	985.205.556,98	985.205.556,98
2082	0,00	0,00	0,00	931.817.538,73	0,00	931.817.538,73	27.596,70	380.710,25	408.306,96	932.225.845,69	932.225.845,69
2083	0,00	0,00	0,00	877.309.759,89	0,00	877.309.759,89	22.637,09	368.392,84	391.029,93	877.700.789,82	877.700.789,82



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	821.593.687,52	0,00	821.593.687,52	18.331,15	356.898,97	375.230,12	821.968.917,64	821.968.917,64
2085	0,00	0,00	0,00	765.049.534,61	0,00	765.049.534,61	14.622,65	345.500,29	360.122,94	765.409.657,55	765.409.657,55
2086	0,00	0,00	0,00	708.107.453,40	0,00	708.107.453,40	11.463,69	334.156,46	345.620,15	708.453.073,54	708.453.073,54
2087	0,00	0,00	0,00	651.213.414,87	0,00	651.213.414,87	8.809,07	322.820,41	331.629,49	651.545.044,35	651.545.044,35
2088	0,00	0,00	0,00	594.841.645,94	0,00	594.841.645,94	6.614,50	311.440,82	318.055,32	595.159.701,26	595.159.701,26
2089	0,00	0,00	0,00	539.472.826,08	0,00	539.472.826,08	4.835,31	299.944,29	304.779,59	539.777.605,68	539.777.605,68
2090	0,00	0,00	0,00	485.566.854,91	0,00	485.566.854,91	3.427,06	287.976,39	291.403,46	485.858.258,37	485.858.258,37
2091	0,00	0,00	0,00	433.597.025,23	0,00	433.597.025,23	2.348,53	276.291,07	278.639,60	433.875.664,83	433.875.664,83
2092	0,00	0,00	0,00	384.015.130,68	0,00	384.015.130,68	1.560,38	264.337,07	265.897,46	384.281.028,13	384.281.028,13
2093	0,00	0,00	0,00	337.194.796,30	0,00	337.194.796,30	1.019,57	252.106,56	253.126,12	337.447.922,42	337.447.922,42
2094	0,00	0,00	0,00	293.465.020,73	0,00	293.465.020,73	674,65	239.597,68	240.272,33	293.705.293,06	293.705.293,06
2095	0,00	0,00	0,00	253.131.189,83	0,00	253.131.189,83	469,28	226.816,30	227.285,59	253.358.475,42	253.358.475,42
2096	0,00	0,00	0,00	216.359.027,07	0,00	216.359.027,07	360,79	213.760,08	214.120,87	216.573.147,94	216.573.147,94
2097	0,00	0,00	0,00	183.259.992,72	0,00	183.259.992,72	313,63	200.518,58	200.832,21	183.460.824,93	183.460.824,93
2098	0,00	0,00	0,00	153.864.804,95	0,00	153.864.804,95	294,31	187.117,99	187.412,30	154.052.217,25	154.052.217,25
2099	0,00	0,00	0,00	128.174.475,41	0,00	128.174.475,41	283,57	173.654,94	173.938,51	128.348.413,92	128.348.413,92
2100	0,00	0,00	0,00	106.067.712,78	0,00	106.067.712,78	276,77	160.196,57	160.473,34	106.228.186,12	106.228.186,12
2101	0,00	0,00	0,00	87.362.328,92	0,00	87.362.328,92	272,43	146.835,16	147.107,60	87.509.436,52	87.509.436,52
2102	0,00	0,00	0,00	71.806.794,81	0,00	71.806.794,81	269,68	133.674,29	133.943,97	71.940.738,78	71.940.738,78
2103	0,00	0,00	0,00	59.150.349,20	0,00	59.150.349,20	267,92	120.817,81	121.085,73	59.271.434,94	59.271.434,94
2104	0,00	0,00	0,00	49.084.458,39	0,00	49.084.458,39	266,80	108.368,33	108.635,14	49.193.093,52	49.193.093,52
2105	0,00	0,00	0,00	41.299.262,57	0,00	41.299.262,57	266,09	96.375,76	96.641,85	41.395.904,42	41.395.904,42
2106	0,00	0,00	0,00	35.471.871,10	0,00	35.471.871,10	265,64	85.043,64	85.309,28	35.557.180,38	35.557.180,38

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	348.474.148,74	222.803.429,81	42.574,59	0,00	131.338.788,58	702.658.941,72	1.810.850,73	11.928.599,34	13.739.450,07	688.919.491,65	2.903.738.860,62
2027	348.094.593,45	222.891.028,84	267.709,10	0,00	172.191.714,43	743.445.045,82	6.195.651,51	11.915.606,80	18.111.258,31	725.333.787,51	3.629.072.648,13
2028	347.581.737,10	222.936.751,08	521.596,55	0,00	215.204.008,03	786.244.092,76	11.141.645,05	11.898.051,25	23.039.696,30	763.204.396,46	4.392.277.044,59
2029	346.875.281,22	222.922.572,54	817.538,30	0,00	260.462.028,74	831.077.420,80	16.917.617,11	11.873.868,59	28.791.485,70	802.285.935,10	5.194.562.979,69
2030	343.597.220,86	222.186.584,28	1.695.755,94	0,00	308.037.584,70	875.517.145,78	34.304.248,13	11.761.657,49	46.065.905,62	829.451.240,16	6.024.014.219,85
2031	341.373.348,09	221.742.303,22	2.332.028,79	0,00	357.224.043,24	922.671.723,34	46.852.346,21	11.685.532,23	58.537.878,44	864.133.844,90	6.888.148.064,75
2032	335.948.207,95	220.405.347,85	3.693.000,62	0,00	408.467.180,24	968.513.736,66	73.850.194,10	11.499.824,55	85.350.018,65	883.163.718,01	7.771.311.782,76
2033	330.508.011,04	219.057.095,28	5.053.543,52	0,00	460.838.788,72	1.015.457.438,56	100.830.381,00	11.313.601,47	112.143.982,47	903.313.456,09	8.674.625.238,85
2034	321.937.151,80	216.806.769,93	7.120.154,06	0,00	514.405.276,66	1.060.269.352,45	141.872.377,53	11.020.212,86	152.892.590,39	907.376.762,06	9.582.002.000,91
2035	312.747.215,34	214.416.953,08	9.326.271,12	0,00	568.212.718,65	1.104.703.158,19	185.695.245,01	10.705.632,66	196.400.877,67	908.302.280,52	10.490.304.281,43
2036	287.050.660,04	207.530.788,30	15.275.397,00	0,00	622.075.043,89	1.131.931.889,23	304.249.458,36	9.826.015,29	314.075.473,65	817.856.415,58	11.308.160.697,01
2037	277.351.816,77	205.065.254,84	17.588.239,32	0,00	670.573.929,33	1.170.579.240,26	350.175.118,46	9.494.014,72	359.669.133,18	810.910.107,08	12.119.070.804,09
2038	266.764.718,91	202.359.156,48	20.098.169,00	0,00	718.660.898,68	1.207.882.943,07	400.008.380,92	9.131.608,36	409.139.989,28	798.742.953,79	12.917.813.757,88
2039	254.343.583,32	199.224.931,01	23.018.546,39	0,00	766.026.355,84	1.242.613.416,56	458.025.849,50	8.706.421,15	466.732.270,65	775.881.145,91	13.693.694.903,79
2040	241.725.657,42	196.090.024,11	25.977.368,80	0,00	812.036.107,79	1.275.829.158,12	516.780.443,85	8.274.497,63	525.054.941,48	750.774.216,64	14.444.469.120,43
2041	229.369.410,50	193.024.946,94	28.868.803,54	0,00	856.557.018,84	1.307.820.179,82	574.171.678,21	7.851.531,62	582.023.209,83	725.796.969,99	15.170.266.090,42
2042	214.733.328,12	189.420.649,61	32.270.067,76	0,00	899.596.779,16	1.336.020.824,65	641.727.430,72	7.350.524,70	649.077.955,42	686.942.869,23	15.857.208.959,65
2043	198.965.892,62	185.556.063,30	35.919.445,54	0,00	940.332.491,31	1.360.773.892,77	714.206.423,21	6.810.790,48	721.017.213,69	639.756.679,08	16.496.965.638,73
2044	182.563.753,17	181.576.687,12	39.704.094,26	0,00	978.270.062,38	1.382.114.596,93	789.355.731,26	6.249.329,75	795.605.061,01	586.509.535,92	17.083.475.174,65
2045	166.548.543,59	177.718.942,19	43.389.260,75	0,00	1.013.050.077,86	1.400.706.824,39	862.497.414,43	5.701.114,00	868.198.528,43	532.508.295,96	17.615.983.470,61
2046	149.515.101,30	173.639.898,32	47.293.144,44	0,00	1.044.627.819,81	1.415.075.963,87	939.995.986,67	5.118.043,18	945.114.029,85	469.961.934,02	18.085.945.404,63
2047	132.449.771,83	169.637.173,66	51.189.288,67	0,00	1.072.496.562,49	1.425.772.796,65	1.017.314.103,07	4.533.880,82	1.021.847.983,89	403.924.812,76	18.489.870.217,39
2048	115.468.840,88	165.649.255,22	55.049.836,14	0,00	1.096.449.303,89	1.432.617.236,13	1.093.912.681,81	3.952.607,52	1.097.865.289,33	334.751.946,80	18.824.622.164,19
2049	97.522.748,77	161.531.984,89	59.112.482,92	0,00	1.116.300.094,34	1.434.467.310,92	1.174.529.472,89	3.338.295,83	1.177.867.768,72	256.599.542,20	19.081.221.706,39
2050	80.898.546,07	157.689.061,09	62.854.949,19	0,00	1.131.516.447,19	1.432.959.003,54	1.248.729.485,65	2.769.233,66	1.251.498.719,31	181.460.284,23	19.262.681.990,62
2051	65.957.013,86	154.265.942,11	66.193.209,09	0,00	1.142.277.042,04	1.428.693.207,10	1.314.852.905,90	2.257.770,90	1.317.110.676,80	111.582.530,30	19.374.264.520,92
2052	51.972.247,08	151.049.208,00	69.290.263,42	0,00	1.148.893.886,09	1.421.205.604,59	1.376.154.388,23	1.779.059,12	1.377.933.447,35	43.272.157,24	19.417.536.678,16
2053	39.798.545,51	148.195.196,69	71.948.391,69	0,00	1.151.459.925,01	1.411.402.058,90	1.428.697.249,13	1.362.341,81	1.430.059.590,94	-18.657.532,04	19.398.879.146,12
2054	30.404.324,52	145.926.500,31	73.946.754,48	0,00	1.150.353.533,36	1.400.631.112,67	1.468.058.544,81	1.040.768,75	1.469.099.313,56	-68.468.200,89	19.330.410.945,23



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	22.766.913,84	143.953.590,50	75.515.249,77	0,00	1.146.293.369,05	1.388.529.123,16	1.498.827.951,72	779.332,97	1.499.607.284,69	-111.078.161,53	19.219.332.783,70
2056	16.659.859,68	142.253.458,13	76.701.099,39	0,00	1.139.706.434,07	1.375.320.851,27	1.521.976.357,20	570.282,74	1.522.546.639,94	-147.225.788,67	19.072.106.995,03
2057	11.747.520,12	140.762.892,10	77.577.135,20	0,00	1.130.975.944,81	1.361.063.492,23	1.538.959.754,56	402.128,71	1.539.361.883,27	-178.298.391,04	18.893.808.603,99
2058	8.071.170,33	139.491.201,69	78.130.168,75	0,00	1.120.402.850,22	1.346.095.390,99	1.549.520.813,26	276.283,79	1.549.797.097,05	-203.701.706,06	18.690.106.897,93
2059	5.435.722,67	138.361.386,44	78.400.420,15	0,00	1.108.323.339,05	1.330.520.868,31	1.554.465.511,34	186.069,92	1.554.651.581,26	-224.130.712,95	18.465.976.184,98
2060	3.047.866,47	137.205.000,54	78.562.403,55	0,00	1.095.032.387,77	1.313.847.658,33	1.557.303.039,81	104.331,35	1.557.407.371,16	-243.559.712,83	18.222.416.472,15
2061	1.955.537,11	136.215.722,31	78.374.689,24	0,00	1.080.589.296,80	1.297.135.245,46	1.553.199.372,44	66.939,88	1.553.266.312,32	-256.131.066,86	17.966.285.405,29
2062	1.044.454,24	135.161.102,65	78.083.519,24	0,00	1.065.400.724,53	1.279.689.800,66	1.547.104.796,12	35.752,66	1.547.140.548,78	-267.450.748,12	17.698.834.657,17
2063	563.264,88	134.104.624,97	77.626.511,05	0,00	1.049.540.895,17	1.261.835.296,07	1.537.785.574,10	19.281,09	1.537.804.855,19	-275.969.559,12	17.422.865.098,05
2064	338.877,56	132.974.923,27	77.036.379,06	0,00	1.033.175.900,31	1.243.526.080,20	1.525.909.338,22	11.600,10	1.525.920.938,32	-282.394.858,12	17.140.470.239,93
2065	214.233,15	131.739.155,03	76.341.605,74	0,00	1.016.429.885,23	1.224.724.879,15	1.512.063.253,70	7.333,40	1.512.070.587,10	-287.345.707,95	16.853.124.531,98
2066	55.808,73	130.351.437,94	75.564.975,52	0,00	999.390.284,75	1.205.362.506,94	1.496.720.824,94	1.910,39	1.496.722.735,33	-291.360.228,39	16.561.764.303,59
2067	13.463,03	128.844.959,16	74.665.216,75	0,00	982.112.623,20	1.185.636.262,14	1.479.068.163,06	460,85	1.479.068.623,91	-293.432.361,77	16.268.331.941,82
2068	0,00	127.184.076,67	73.654.627,50	0,00	964.712.084,15	1.165.550.788,32	1.459.365.800,26	0,00	1.459.365.800,26	-293.815.011,94	15.974.516.929,88
2069	0,00	125.353.185,23	72.529.435,71	0,00	947.288.853,94	1.145.171.474,88	1.437.549.525,17	0,00	1.437.549.525,17	-292.378.050,29	15.682.138.879,59
2070	0,00	123.336.881,89	71.285.632,90	0,00	929.950.835,56	1.124.573.350,35	1.413.552.359,22	0,00	1.413.552.359,22	-288.979.008,87	15.393.159.870,72
2071	0,00	121.124.009,50	69.916.671,81	0,00	912.814.380,33	1.103.855.061,64	1.387.250.230,33	0,00	1.387.250.230,33	-283.395.168,69	15.109.764.702,03
2072	0,00	118.704.338,35	68.416.881,23	0,00	896.009.046,83	1.083.130.266,41	1.358.531.515,88	0,00	1.358.531.515,88	-275.401.249,47	14.834.363.452,56
2073	0,00	116.069.041,26	66.781.694,79	0,00	879.677.752,74	1.062.528.488,79	1.327.303.234,72	0,00	1.327.303.234,72	-264.774.745,93	14.569.588.706,63
2074	0,00	113.211.075,49	65.007.659,61	0,00	863.976.610,30	1.042.195.345,40	1.293.495.034,24	0,00	1.293.495.034,24	-251.299.688,84	14.318.289.017,79
2075	0,00	110.125.033,74	63.093.148,27	0,00	849.074.538,75	1.022.292.720,76	1.257.056.985,86	0,00	1.257.056.985,86	-234.764.265,10	14.083.524.752,69
2076	0,00	106.808.732,12	61.038.190,70	0,00	835.153.017,83	1.002.999.940,65	1.217.979.348,65	0,00	1.217.979.348,65	-214.979.408,00	13.868.545.344,69
2077	0,00	103.262.355,15	58.845.089,11	0,00	822.404.738,94	984.512.183,20	1.176.280.497,11	0,00	1.176.280.497,11	-191.768.313,91	13.676.777.030,78
2078	0,00	99.490.107,68	56.518.228,93	0,00	811.032.877,93	967.041.214,54	1.132.027.372,24	0,00	1.132.027.372,24	-164.986.157,70	13.511.790.873,08
2079	0,00	95.499.110,59	54.064.678,67	0,00	801.249.198,77	950.812.988,03	1.085.321.444,43	0,00	1.085.321.444,43	-134.508.456,40	13.377.282.416,68
2080	0,00	91.301.249,53	51.493.365,42	0,00	793.272.847,31	936.067.462,26	1.036.319.643,25	0,00	1.036.319.643,25	-100.252.180,99	13.277.030.235,69
2081	0,00	86.910.847,81	48.816.047,99	0,00	787.327.892,98	923.054.788,78	985.205.556,98	0,00	985.205.556,98	-62.150.768,20	13.214.879.467,49
2082	0,00	82.347.717,39	46.048.297,38	0,00	783.642.352,42	912.038.367,19	932.225.845,69	0,00	932.225.845,69	-20.187.478,50	13.194.691.988,99
2083	0,00	77.638.059,84	43.207.464,25	0,00	782.445.234,95	903.290.759,04	877.700.789,82	0,00	877.700.789,82	25.589.969,22	13.220.281.958,21



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	0,00	72.810.078,49	40.312.908,39	0,00	783.962.720,12	897.085.707,00	821.968.917,65	0,00	821.968.917,65	75.116.789,35	13.295.398.747,56
2085	0,00	67.895.892,05	37.386.545,65	0,00	788.417.145,73	893.699.583,43	765.409.657,55	0,00	765.409.657,55	128.289.925,88	13.423.688.673,44
2086	0,00	62.932.300,70	34.451.687,82	0,00	796.024.738,33	893.408.726,85	708.453.073,54	0,00	708.453.073,54	184.955.653,31	13.608.644.326,75
2087	0,00	57.958.087,06	31.533.028,10	0,00	806.992.608,58	896.483.723,74	651.545.044,36	0,00	651.545.044,36	244.938.679,38	13.853.583.006,13
2088	0,00	53.014.799,66	28.656.013,40	0,00	821.517.472,26	903.188.285,32	595.159.701,26	0,00	595.159.701,26	308.028.584,06	14.161.611.590,19
2089	0,00	48.145.129,20	25.845.372,96	0,00	839.783.567,30	913.774.069,46	539.777.605,68	0,00	539.777.605,68	373.996.463,78	14.535.608.053,97
2090	0,00	43.390.381,18	23.126.109,60	0,00	861.961.557,60	928.478.048,38	485.858.258,37	0,00	485.858.258,37	442.619.790,01	14.978.227.843,98
2091	0,00	38.793.349,65	20.522.557,19	0,00	888.208.911,15	947.524.817,99	433.875.664,83	0,00	433.875.664,83	513.649.153,16	15.491.876.997,14
2092	0,00	34.395.202,65	18.055.815,61	0,00	918.668.305,93	971.119.324,19	384.281.028,13	0,00	384.281.028,13	586.838.296,06	16.078.715.293,20
2093	0,00	30.230.854,40	15.744.064,21	0,00	953.467.816,89	999.442.735,50	337.447.922,42	0,00	337.447.922,42	661.994.813,08	16.740.710.106,28
2094	0,00	26.331.477,72	13.604.004,94	0,00	992.724.109,30	1.032.659.591,96	293.705.293,06	0,00	293.705.293,06	738.954.298,90	17.479.664.405,18
2095	0,00	22.725.878,62	11.646.514,63	0,00	1.036.544.099,23	1.070.916.492,48	253.358.475,41	0,00	253.358.475,41	817.558.017,07	18.297.222.422,25
2096	0,00	19.431.000,78	9.878.519,79	0,00	1.085.025.289,64	1.114.334.810,21	216.573.147,94	0,00	216.573.147,94	897.761.662,27	19.194.984.084,52
2097	0,00	16.459.007,07	8.303.005,12	0,00	1.138.262.556,21	1.163.024.568,40	183.460.824,93	0,00	183.460.824,93	979.563.743,47	20.174.547.827,99
2098	0,00	13.814.586,88	6.920.504,93	0,00	1.196.350.686,20	1.217.085.778,01	154.052.217,24	0,00	154.052.217,24	1.063.033.560,77	21.237.581.388,76
2099	0,00	11.499.376,77	5.726.413,02	0,00	1.259.388.576,35	1.276.614.366,14	128.348.413,92	0,00	128.348.413,92	1.148.265.952,22	22.385.847.340,98
2100	0,00	9.503.906,14	4.712.005,82	0,00	1.327.480.747,32	1.341.696.659,28	106.228.186,12	0,00	106.228.186,12	1.235.468.473,16	23.621.315.814,14
2101	0,00	7.813.202,60	3.865.149,32	0,00	1.400.744.027,78	1.412.422.379,70	87.509.436,52	0,00	87.509.436,52	1.324.912.943,18	24.946.228.757,32
2102	0,00	6.405.641,79	3.172.675,58	0,00	1.479.311.365,31	1.488.889.682,68	71.940.738,78	0,00	71.940.738,78	1.416.948.943,90	26.363.177.701,22
2103	0,00	5.259.355,23	2.619.026,17	0,00	1.563.336.437,68	1.571.214.819,08	59.271.434,94	0,00	59.271.434,94	1.511.943.384,14	27.875.121.085,36
2104	0,00	4.347.367,39	2.187.981,27	0,00	1.652.994.680,36	1.659.530.029,02	49.193.093,52	0,00	49.193.093,52	1.610.336.935,50	29.485.458.020,86
2105	0,00	3.642.035,34	1.862.577,51	0,00	1.748.487.660,64	1.753.992.273,49	41.395.904,42	0,00	41.395.904,42	1.712.596.369,07	31.198.054.389,93
2106	0,00	3.114.432,07	1.624.988,70	0,00	1.850.044.625,32	1.854.784.046,09	35.557.180,38	0,00	35.557.180,38	1.819.226.865,71	33.017.281.255,64



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	445.334.375,38	222.803.429,81	42.574,59	0,00	131.338.788,58	799.519.168,36	1.810.850,73	11.928.599,34	13.739.450,07	785.779.718,29	3.000.599.087,26
2027	444.849.320,71	222.891.028,84	267.709,10	0,00	177.935.525,87	845.943.584,52	6.195.651,51	11.915.606,80	18.111.258,31	827.832.326,21	3.828.431.413,47
2028	444.193.913,23	222.936.751,08	521.596,55	0,00	227.025.982,82	894.678.243,68	11.141.645,05	11.898.051,25	23.039.696,30	871.638.547,38	4.700.069.960,85
2029	443.291.094,21	222.922.572,54	817.538,30	0,00	278.714.148,68	945.745.353,73	16.917.617,11	11.873.868,59	28.791.485,70	916.953.868,03	5.617.023.828,88
2030	439.101.879,69	222.186.584,28	1.695.755,94	0,00	333.089.513,05	996.073.732,96	34.304.248,13	11.761.657,49	46.065.905,62	950.007.827,34	6.567.031.656,22
2031	436.259.869,77	221.742.303,22	2.332.028,79	0,00	389.424.977,21	1.049.759.178,99	46.852.346,21	11.685.532,23	58.537.878,44	991.221.300,55	7.558.252.956,77
2032	429.326.783,32	220.405.347,85	3.693.000,62	0,00	448.204.400,34	1.101.629.532,13	73.850.194,10	11.499.824,55	85.350.018,65	1.016.279.513,48	8.574.532.470,25
2033	422.374.455,00	219.057.095,28	5.053.543,52	0,00	508.469.775,49	1.154.954.869,29	100.830.381,00	11.313.601,47	112.143.982,47	1.042.810.886,82	9.617.343.357,07
2034	411.421.280,26	216.806.769,93	7.120.154,06	0,00	570.308.461,07	1.205.656.665,32	141.872.377,53	11.020.212,86	152.892.590,39	1.052.764.074,93	10.670.107.432,00
2035	399.676.952,51	214.416.953,08	9.326.271,12	0,00	632.737.370,72	1.256.157.547,43	185.695.245,01	10.705.632,66	196.400.877,67	1.059.756.669,76	11.729.864.101,76
2036	366.837.904,20	207.530.788,30	15.275.397,00	0,00	695.580.941,23	1.285.225.030,73	304.249.458,36	9.826.015,29	314.075.473,65	971.149.557,08	12.701.013.658,84
2037	354.443.216,31	205.065.254,84	17.588.239,32	0,00	753.170.109,97	1.330.266.820,44	350.175.118,46	9.494.014,72	359.669.133,18	970.597.687,26	13.671.611.346,10
2038	340.913.378,80	202.359.156,48	20.098.169,00	0,00	810.726.552,82	1.374.097.257,10	400.008.380,92	9.131.608,36	409.139.989,28	964.957.267,82	14.636.568.613,92
2039	325.039.723,09	199.224.931,01	23.018.546,39	0,00	867.948.518,81	1.415.231.719,30	458.025.849,50	8.706.421,15	466.732.270,65	948.499.448,65	15.585.068.062,57
2040	308.914.578,17	196.090.024,11	25.977.368,80	0,00	924.194.536,11	1.455.176.507,19	516.780.443,85	8.274.497,63	525.054.941,48	930.121.565,71	16.515.189.628,28
2041	293.123.847,28	193.024.946,94	28.868.803,54	0,00	979.350.744,96	1.494.368.342,72	574.171.678,21	7.851.531,62	582.023.209,83	912.345.132,89	17.427.534.761,17
2042	274.419.588,65	189.420.649,61	32.270.067,76	0,00	1.033.452.811,34	1.529.563.117,36	641.727.430,72	7.350.524,70	649.077.955,42	880.485.161,94	18.308.019.923,11
2043	254.269.511,34	185.556.063,30	35.919.445,54	0,00	1.085.665.581,44	1.561.410.601,62	714.206.423,21	6.810.790,48	721.017.213,69	840.393.387,93	19.148.413.311,04
2044	233.308.310,76	181.576.687,12	39.704.094,26	0,00	1.135.500.909,34	1.590.090.001,48	789.355.731,26	6.249.329,75	795.605.061,01	794.484.940,47	19.942.898.251,51
2045	212.841.589,26	177.718.942,19	43.389.260,75	0,00	1.182.613.866,31	1.616.563.658,51	862.497.414,43	5.701.114,00	868.198.528,43	748.365.130,08	20.691.263.381,59
2046	191.073.611,88	173.639.898,32	47.293.144,44	0,00	1.226.991.918,53	1.638.998.573,17	939.995.986,67	5.118.043,18	945.114.029,85	693.884.543,32	21.385.147.924,91
2047	169.264.884,13	169.637.173,66	51.189.288,67	0,00	1.268.139.271,95	1.658.230.618,41	1.017.314.103,07	4.533.880,82	1.021.847.983,89	636.382.634,52	22.021.530.559,43
2048	147.564.013,90	165.649.255,22	55.049.836,14	0,00	1.305.876.762,17	1.674.139.867,43	1.093.912.681,81	3.952.607,52	1.097.865.289,33	576.274.578,10	22.597.805.137,53
2049	124.629.710,89	161.531.984,89	59.112.482,92	0,00	1.340.049.844,66	1.685.324.023,36	1.174.529.472,89	3.338.295,83	1.177.867.768,72	507.456.254,64	23.105.261.392,17
2050	103.384.723,41	157.689.061,09	62.854.949,19	0,00	1.370.142.000,56	1.694.070.734,25	1.248.729.485,65	2.769.233,66	1.251.498.719,31	442.572.014,94	23.547.833.407,11
2051	84.290.113,56	154.265.942,11	66.193.209,09	0,00	1.396.386.521,04	1.701.135.785,80	1.314.852.905,90	2.257.770,90	1.317.110.676,80	384.025.109,00	23.931.858.516,11
2052	66.418.207,13	151.049.208,00	69.290.263,42	0,00	1.419.159.210,01	1.705.916.888,56	1.376.154.388,23	1.779.059,12	1.377.933.447,35	327.983.441,21	24.259.841.957,32
2053	50.860.761,03	148.195.196,69	71.948.391,69	0,00	1.438.608.628,07	1.709.612.977,48	1.428.697.249,13	1.362.341,81	1.430.059.590,94	279.553.386,54	24.539.395.343,86
2054	38.855.366,79	145.926.500,31	73.946.754,48	0,00	1.455.186.143,89	1.713.914.765,47	1.468.058.544,81	1.040.768,75	1.469.099.313,56	244.815.451,91	24.784.210.795,77



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	29.095.097,56	143.953.590,50	75.515.249,77	0,00	1.469.703.700,19	1.718.267.638,02	1.498.827.951,72	779.332,97	1.499.607.284,69	218.660.353,33	25.002.871.149,10
2056	21.290.555,50	142.253.458,13	76.701.099,39	0,00	1.482.670.259,14	1.722.915.372,16	1.521.976.357,20	570.282,74	1.522.546.639,94	200.368.732,22	25.203.239.881,32
2057	15.012.805,26	140.762.892,10	77.577.135,20	0,00	1.494.552.124,96	1.727.904.957,52	1.538.959.754,56	402.128,71	1.539.361.883,27	188.543.074,25	25.391.782.955,57
2058	10.314.594,67	139.491.201,69	78.130.168,75	0,00	1.505.732.729,27	1.733.668.694,38	1.549.520.813,26	276.283,79	1.549.797.097,05	183.871.597,33	25.575.654.552,90
2059	6.946.610,45	138.361.386,44	78.400.420,15	0,00	1.516.636.314,99	1.740.344.732,03	1.554.465.511,34	186.069,92	1.554.651.581,26	185.693.150,77	25.761.347.703,67
2060	3.895.037,02	137.205.000,54	78.562.403,55	0,00	1.527.647.918,83	1.747.310.359,94	1.557.303.039,81	104.331,35	1.557.407.371,16	189.902.988,78	25.951.250.692,45
2061	2.499.088,96	136.215.722,31	78.374.689,24	0,00	1.538.909.166,06	1.755.998.666,57	1.553.199.372,44	66.939,88	1.553.266.312,32	202.732.354,25	26.153.983.046,70
2062	1.334.765,81	135.161.102,65	78.083.519,24	0,00	1.550.931.194,67	1.765.510.582,37	1.547.104.796,12	35.752,66	1.547.140.548,78	218.370.033,59	26.372.353.080,29
2063	719.827,32	134.104.624,97	77.626.511,05	0,00	1.563.880.537,66	1.776.331.501,00	1.537.785.574,10	19.281,09	1.537.804.855,19	238.526.645,81	26.610.879.726,10
2064	433.070,37	132.974.923,27	77.036.379,06	0,00	1.578.025.167,76	1.788.469.540,46	1.525.909.338,22	11.600,10	1.525.920.938,32	262.548.602,14	26.873.428.328,24
2065	273.780,39	131.739.155,03	76.341.605,74	0,00	1.593.594.299,86	1.801.948.841,02	1.512.063.253,70	7.333,40	1.512.070.587,10	289.878.253,92	27.163.306.582,16
2066	71.321,06	130.351.437,94	75.564.975,52	0,00	1.610.784.080,32	1.816.771.814,84	1.496.720.824,94	1.910,39	1.496.722.735,33	320.049.079,51	27.483.355.661,67
2067	17.205,15	128.844.959,16	74.665.216,75	0,00	1.629.762.990,74	1.833.290.371,80	1.479.068.163,06	460,85	1.479.068.623,91	354.221.747,89	27.837.577.409,56
2068	0,00	127.184.076,67	73.654.627,50	0,00	1.650.768.340,39	1.851.607.044,56	1.459.365.800,26	0,00	1.459.365.800,26	392.241.244,30	28.229.818.653,86
2069	0,00	125.353.185,23	72.529.435,71	0,00	1.674.028.246,17	1.871.910.867,11	1.437.549.525,17	0,00	1.437.549.525,17	434.361.341,94	28.664.179.995,80
2070	0,00	123.336.881,89	71.285.632,90	0,00	1.699.785.873,75	1.894.408.388,54	1.413.552.359,22	0,00	1.413.552.359,22	480.856.029,32	29.145.036.025,12
2071	0,00	121.124.009,50	69.916.671,81	0,00	1.728.300.636,29	1.919.341.317,60	1.387.250.230,33	0,00	1.387.250.230,33	532.091.087,27	29.677.127.112,39
2072	0,00	118.704.338,35	68.416.881,23	0,00	1.759.853.637,76	1.946.974.857,34	1.358.531.515,88	0,00	1.358.531.515,88	588.443.341,46	30.265.570.453,85
2073	0,00	116.069.041,26	66.781.694,79	0,00	1.794.748.327,91	1.977.599.063,96	1.327.303.234,72	0,00	1.327.303.234,72	650.295.829,24	30.915.866.283,09
2074	0,00	113.211.075,49	65.007.659,61	0,00	1.833.310.870,59	2.011.529.605,69	1.293.495.034,24	0,00	1.293.495.034,24	718.034.571,45	31.633.900.854,54
2075	0,00	110.125.033,74	63.093.148,27	0,00	1.875.890.320,67	2.049.108.502,68	1.257.056.985,86	0,00	1.257.056.985,86	792.051.516,82	32.425.952.371,36
2076	0,00	106.808.732,12	61.038.190,70	0,00	1.922.858.975,62	2.090.705.898,44	1.217.979.348,65	0,00	1.217.979.348,65	872.726.549,79	33.298.678.921,15
2077	0,00	103.262.355,15	58.845.089,11	0,00	1.974.611.660,02	2.136.719.104,28	1.176.280.497,11	0,00	1.176.280.497,11	960.438.607,17	34.259.117.528,32
2078	0,00	99.490.107,68	56.518.228,93	0,00	2.031.565.669,43	2.187.574.006,04	1.132.027.372,24	0,00	1.132.027.372,24	1.055.546.633,80	35.314.664.162,12
2079	0,00	95.499.110,59	54.064.678,67	0,00	2.094.159.584,81	2.243.723.374,07	1.085.321.444,43	0,00	1.085.321.444,43	1.158.401.929,64	36.473.066.091,76
2080	0,00	91.301.249,53	51.493.365,42	0,00	2.162.852.819,24	2.305.647.434,19	1.036.319.643,25	0,00	1.036.319.643,25	1.269.327.790,94	37.742.393.882,70
2081	0,00	86.910.847,81	48.816.047,99	0,00	2.238.123.957,24	2.373.850.853,04	985.205.556,98	0,00	985.205.556,98	1.388.645.296,06	39.131.039.178,76
2082	0,00	82.347.717,39	46.048.297,38	0,00	2.320.470.623,30	2.448.866.638,07	932.225.845,69	0,00	932.225.845,69	1.516.640.792,38	40.647.679.971,14
2083	0,00	77.638.059,84	43.207.464,25	0,00	2.410.407.422,29	2.531.252.946,38	877.700.789,82	0,00	877.700.789,82	1.653.552.156,56	42.301.232.127,70



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	0,00	72.810.078,49	40.312.908,39	0,00	2.508.463.065,17	2.621.586.052,05	821.968.917,65	0,00	821.968.917,65	1.799.617.134,40	44.100.849.262,10
2085	0,00	67.895.892,05	37.386.545,65	0,00	2.615.180.361,24	2.720.462.798,94	765.409.657,55	0,00	765.409.657,55	1.955.053.141,39	46.055.902.403,49
2086	0,00	62.932.300,70	34.451.687,82	0,00	2.731.115.012,53	2.828.499.001,05	708.453.073,54	0,00	708.453.073,54	2.120.045.927,51	48.175.948.331,00
2087	0,00	57.958.087,06	31.533.028,10	0,00	2.856.833.736,03	2.946.324.851,19	651.545.044,36	0,00	651.545.044,36	2.294.779.806,83	50.470.728.137,83
2088	0,00	53.014.799,66	28.656.013,40	0,00	2.992.914.178,57	3.074.584.991,63	595.159.701,26	0,00	595.159.701,26	2.479.425.290,37	52.950.153.428,20
2089	0,00	48.145.129,20	25.845.372,96	0,00	3.139.944.098,29	3.213.934.600,45	539.777.605,68	0,00	539.777.605,68	2.674.156.994,77	55.624.310.422,97
2090	0,00	43.390.381,18	23.126.109,60	0,00	3.298.521.608,08	3.365.038.098,86	485.858.258,37	0,00	485.858.258,37	2.879.179.840,49	58.503.490.263,46
2091	0,00	38.793.349,65	20.522.557,19	0,00	3.469.256.972,62	3.528.572.879,46	433.875.664,83	0,00	433.875.664,83	3.094.697.214,63	61.598.187.478,09
2092	0,00	34.395.202,65	18.055.815,61	0,00	3.652.772.517,45	3.705.223.535,71	384.281.028,13	0,00	384.281.028,13	3.320.942.507,58	64.919.129.985,67
2093	0,00	30.230.854,40	15.744.064,21	0,00	3.849.704.408,15	3.895.679.326,76	337.447.922,42	0,00	337.447.922,42	3.558.231.404,34	68.477.361.390,01
2094	0,00	26.331.477,72	13.604.004,94	0,00	4.060.707.530,43	4.100.643.013,09	293.705.293,06	0,00	293.705.293,06	3.806.937.720,03	72.284.299.110,04
2095	0,00	22.725.878,62	11.646.514,63	0,00	4.286.458.937,23	4.320.831.330,48	253.358.475,41	0,00	253.358.475,41	4.067.472.855,07	76.351.771.965,11
2096	0,00	19.431.000,78	9.878.519,79	0,00	4.527.660.077,53	4.556.969.598,10	216.573.147,94	0,00	216.573.147,94	4.340.396.450,16	80.692.168.415,27
2097	0,00	16.459.007,07	8.303.005,12	0,00	4.785.045.587,03	4.809.807.599,22	183.460.824,93	0,00	183.460.824,93	4.626.346.774,29	85.318.515.189,56
2098	0,00	13.814.586,88	6.920.504,93	0,00	5.059.387.950,74	5.080.123.042,55	154.052.217,24	0,00	154.052.217,24	4.926.070.825,31	90.244.586.014,87
2099	0,00	11.499.376,77	5.726.413,02	0,00	5.351.503.950,68	5.368.729.740,47	128.348.413,92	0,00	128.348.413,92	5.240.381.326,55	95.484.967.341,42
2100	0,00	9.503.906,14	4.712.005,82	0,00	5.662.258.563,35	5.676.474.475,31	106.228.186,12	0,00	106.228.186,12	5.570.246.289,19	101.055.213.630,61
2101	0,00	7.813.202,60	3.865.149,32	0,00	5.992.574.168,30	6.004.252.520,22	87.509.436,52	0,00	87.509.436,52	5.916.743.083,70	106.971.956.714,31
2102	0,00	6.405.641,79	3.172.675,58	0,00	6.343.437.033,16	6.353.015.350,53	71.940.738,78	0,00	71.940.738,78	6.281.074.611,75	113.253.031.326,06
2103	0,00	5.259.355,23	2.619.026,17	0,00	6.715.904.757,64	6.723.783.139,04	59.271.434,94	0,00	59.271.434,94	6.664.511.704,10	119.917.543.030,16
2104	0,00	4.347.367,39	2.187.981,27	0,00	7.111.110.301,69	7.117.645.650,35	49.193.093,52	0,00	49.193.093,52	7.068.452.556,83	126.985.995.586,99
2105	0,00	3.642.035,34	1.862.577,51	0,00	7.530.269.538,31	7.535.774.151,16	41.395.904,42	0,00	41.395.904,42	7.494.378.246,74	134.480.373.833,73
2106	0,00	3.114.432,07	1.624.988,70	0,00	7.974.686.168,34	7.979.425.589,11	35.557.180,38	0,00	35.557.180,38	7.943.868.408,73	142.424.242.242,46



Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 28/fev/19 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 769, de 30 de junho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



19 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro**.

Após análise crítica da base de dados, eventuais ausências, incompletudes ou erros nas informações cadastrais foram tratadas mediante adoção de premissas para ajuste técnico dos dados. Após o tratamento técnico realizado, conclui-se que a base utilizada na Avaliação Atuarial se mostra satisfatória

19.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída com base nos dados cadastrais posicionados em agosto de 2025, utilizados na Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2025, conforme apresentado a seguir:

Quadro 37. Ativos

Discriminação	Valores
População	62.355
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 12.410,32
Total da folha de salários mensal	R\$ 773.845.342,94

Quadro 38. Aposentados

Discriminação	Valores
População	62.644
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 13.433,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 841.533.780,61



Quadro 39. Pensões

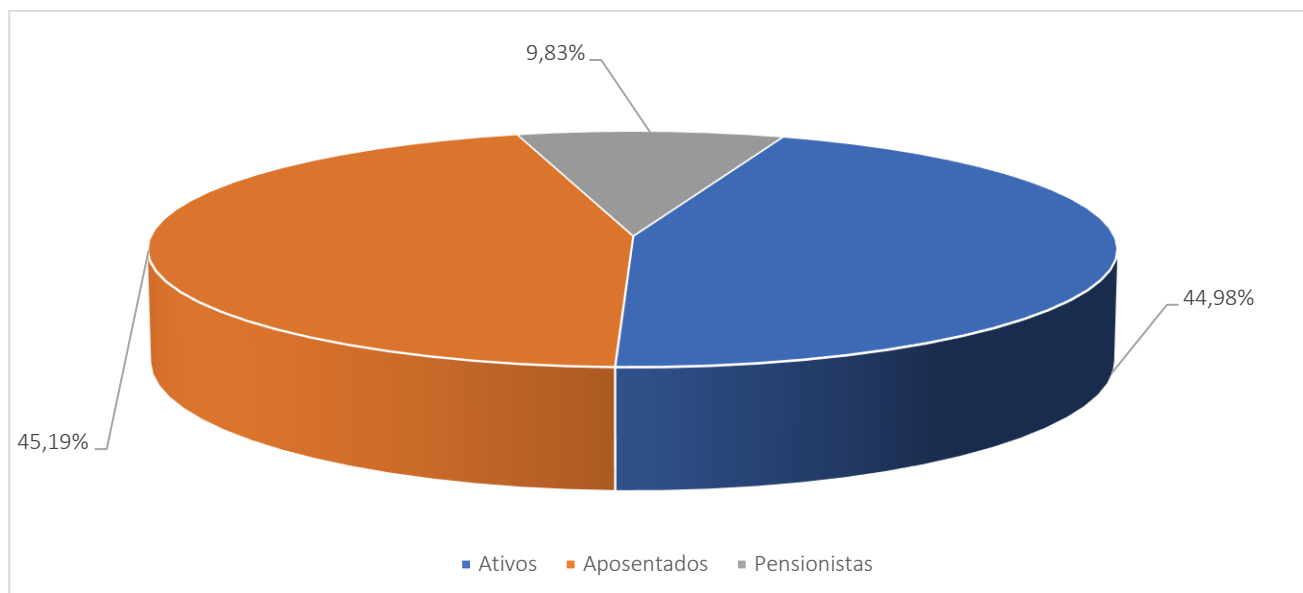
Discriminação	Valores
População	13.634
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 8.987,91
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 122.541.223,36

Quadro 40. Total

Discriminação	Valores
População	138.633
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.737.920.346,91

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de servidores do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 55,02%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,82 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

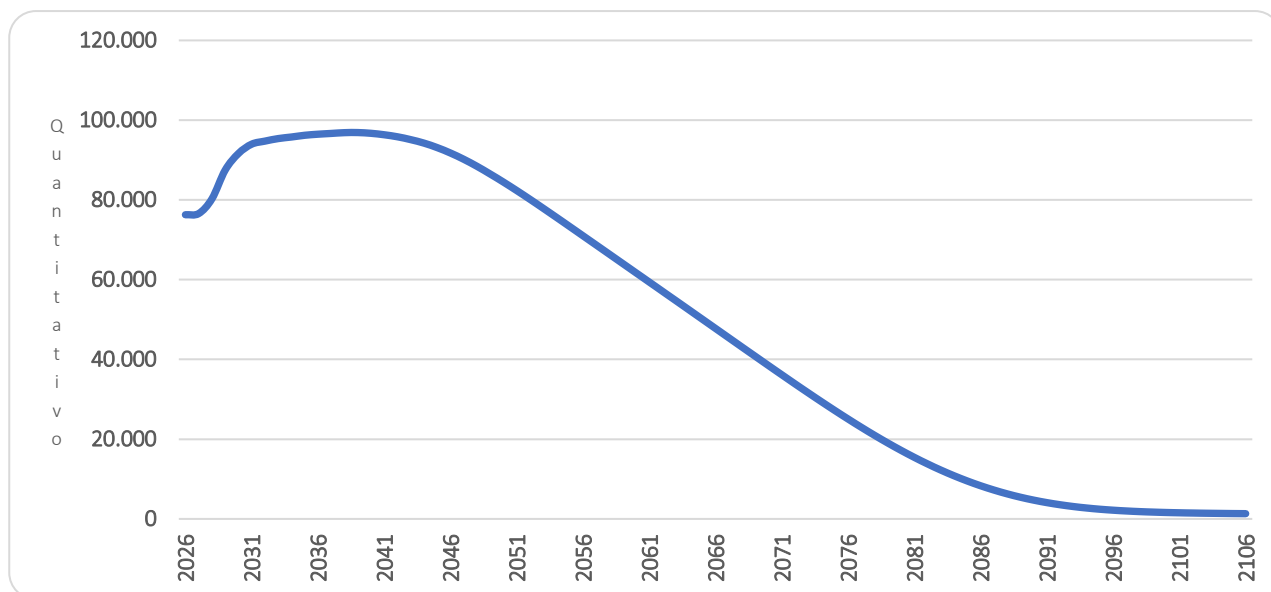
Quadro 41. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	44,98%	55,02%	0,82

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Distrito Federal, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

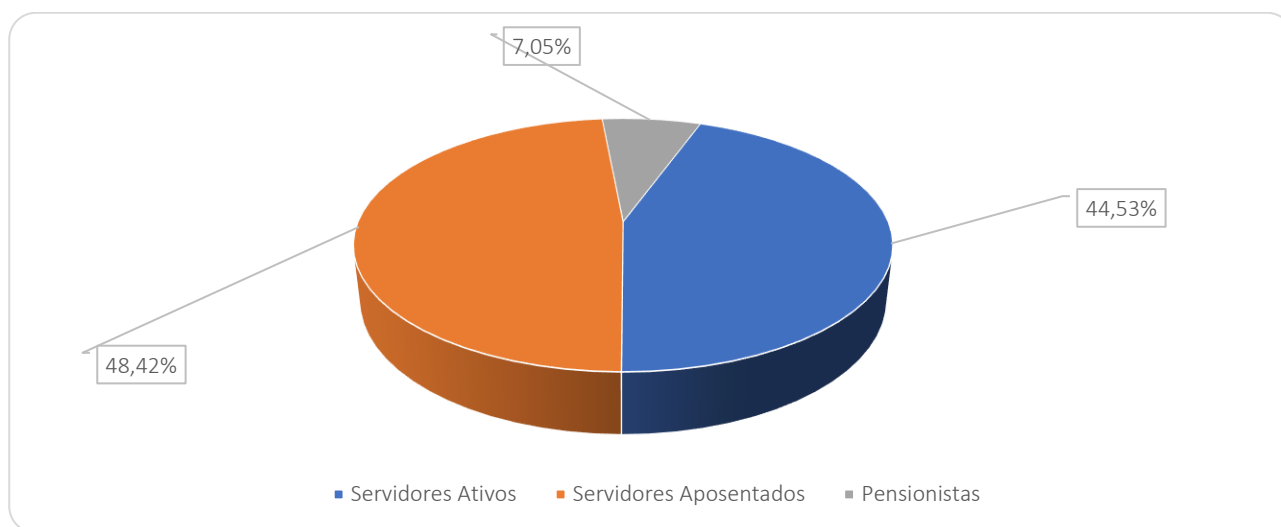
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Distrito Federal representa 55,47% da folha total de pagamento dos segurados.

20 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Ente, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados ao financiamento das despesas previdenciárias do plano, conforme o regime financeiro aplicável. (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisados os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

20.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em agosto de 2025 e o custeio previsto em Lei para o Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 42. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 773.845.342,94	14,00%	R\$ 108.338.348,01
Servidores aposentados	Valor que excede o salário-mínimo - aposentados	R\$ 746.440.188,61	12,19%*	R\$ 90.991.058,99
Pensionistas	Valor que excede o salário-mínimo - pensionistas	R\$ 102.003.510,92	11,86%*	R\$ 12.097.616,40
Município - CN	Folha de salários	R\$ 773.845.342,94	27,25%	R\$ 210.872.855,95
Município - CS	Folha de salários	R\$ 773.845.342,94	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 422.299.879,35
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 773.845.342,94	0,75%	R\$ 5.803.840,07
Total de Receita				R\$ 428.103.719,42

*alíquotas efetivas apuradas com base nas alíquotas previstas no art. 61 da Lei Complementar nº 769/2008, sendo 11,00% sobre o valor do benefício que exceder a 1 salário-mínimo até o teto do RGPS e 14,00% sobre o valor do benefício que exceder ao teto do RGPS.

Considerando que o Fundo Financeiro é estruturado sob regime de repartição simples e se caracteriza como grupo em extinção, eventuais insuficiências financeiras são cobertas por aportes do ente federativo.

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 43. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$422.299.879,35	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 964.075.003,97
Resultado (receitas - despesas)	(R\$541.775.124,62)	
Resultado sobre folha salarial	-70,01%	
Resultado sobre arrecadação	-128,29%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 422.299.879,35, verifica-se a existência de insuficiência financeira no Fundo Financeiro, equivalente a 70,01% da folha de salários dos servidores ativos, a qual é coberta por aportes do ente federativo.

O resultado sobre arrecadação indica que a despesa previdenciária supera a arrecadação em 128,29%, refletindo a dependência estrutural de aportes do Ente.

20.2 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, considerando que o Fundo Financeiro é financiado sob regime de repartição simples, mantém-se como referência o custeio vigente, considerando a natureza do plano estruturado em regime de repartição simples e financiado por fluxo.

Quadro 44. Custeio Vigente - Fundo Financeiro

Tipo	Custo Normal	Taxa sobre a folha
Benefícios Programados	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	33,67%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,02%
Benefícios de Risco	Invalidez com reversão ao dependente	2,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	0,76%
Custo Normal Líquido		41,25%
Administração do Plano		0,75%
Total		42,00%

21 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios .

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

O patrimônio acumulado no Fundo Financeiro, em dez/2025, totaliza R\$ 572.511.056,12, composto totalmente por Renda Fixa, conforme informações dadas pelos técnicos do IPREV.



22 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, foram estimados os valores das provisões do Fundo, adotando-se, para desconto atuarial, a taxa de juros parâmetro de 5,45% ao ano, conforme a Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo também apresentada a taxa de 0,00% ao ano para fins de evidenciação.

Quadro 45. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 5,45%
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 298.894.581.945,05)	(R\$ 139.011.615.435,37)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 31.725.243.129,19	R\$ 14.877.333.296,11
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 35.874.001.988,92)	(R\$ 17.527.872.791,75)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.457.081.227,26	R\$ 1.714.183.207,25
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.038.751.766,22	R\$ 4.226.566.182,13
PMB – Concedidos	(R\$ 290.547.507.811,30)	(R\$ 135.721.405.541,63)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 366.470.172.112,56)	(R\$ 97.663.459.091,93)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 11.136.770.365,91	R\$ 7.950.274.581,43
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 32.899.784.928,17	R\$ 8.770.228.673,95
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 22.273.540.731,89	R\$ 15.900.549.162,91
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 18.323.508.605,63	R\$ 4.883.172.954,60
PMB - a Conceder	(R\$ 281.836.567.480,96)	(R\$ 60.159.233.719,04)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 290.547.507.811,30)	(R\$ 135.721.405.541,63)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 281.836.567.480,96)	(R\$ 60.159.233.719,04)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 572.384.075.292,26)	(R\$ 195.880.639.260,67)
(+) Ativo do Plano	R\$ 572.511.056,12	R\$ 572.511.056,12
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 571.811.564.236,14)	(R\$ 195.308.128.204,55)

23 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

Como prevê o artigo 73 da Lei Estadual nº 769, de 30 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 73. O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para cobertura de benefícios previdenciários.

§ 1º Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência Social, com a seguinte destinação e características:

I – destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 28 de fevereiro de 2019, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes

(...)

§ 2º Fica instituído o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, com a seguinte destinação e características:

I – destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados, bem como a seus dependentes, que:

a) tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de março de 2019;

b) tenham optado pelo regime de previdência da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017;.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Ente, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Ente.



Para tanto, são adotadas as premissas aprovadas no Relatório de Análise de Hipóteses de 2024, com vigência de 4 anos, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, as quais refletem as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas da população de segurados e do respectivo plano previdenciário:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções das provisões matemáticas desta avaliação foi de 5,45% ao ano, correspondente à taxa de juros parâmetro aplicável ao Fundo Financeiro, conforme a Portaria MPS nº 2.010/2025.
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IPEA-NS (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IPEA-NS (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – MÜLLER;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,79% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,75% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:



- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
I - 11,00% sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder o salário-mínimo até teto de benefício do RGPS;
II – 14,00% sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder ao teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de aposentadorias e pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Ente: 28,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,00% para Custo Suplementar.

O patrimônio acumulado no Fundo Financeiro, em dez/2025, totaliza R\$ 572.511.056,12, composto totalmente por Renda Fixa, conforme informações dadas pelos técnicos do IPREV.

Quadro 46. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Tipo	Custo Normal	Taxa sobre a folha
Benefícios Programados	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	33,67%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,02%
Benefícios de Risco	Invalidez com reversão ao dependente	2,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	0,76%
Custo Normal Líquido		41,25%
Administração do Plano		0,75%
Total		42,00%

Entretanto, considerando a natureza do Fundo Financeiro, estruturado sob regime de repartição simples, mantém-se como referência o custeio vigente estabelecido em lei e estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 62.355 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior a 28/fev/19, 62.644 aposentados e 13.634 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária são superiores a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Ente. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.



As contribuições previdenciárias estão definidas da seguinte forma :

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
 - I - 11,00% sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder o salário-mínimo até teto de benefício do RGPS;
 - II – 14,00% sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder ao teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de aposentadorias e pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Ente: 28,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos conforme estabelecido na legislação vigente.



24 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

24.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	69.181	59.426	13.324
Avaliação Atuarial 2025	64.866	62.075	13.624
Avaliação Atuarial 2026	62.355	62.644	13.634

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 9.963,85	R\$ 10.585,72	R\$ 7.373,18
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 11.041,85	R\$ 11.667,84	R\$ 7.804,51
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 12.410,32	R\$ 13.433,59	R\$ 8.987,91

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 689.309.223,54	R\$ 629.067.280,71	R\$ 98.240.201,82
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 716.240.850,58	R\$ 724.281.212,04	R\$ 106.328.695,93
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 773.845.342,94	R\$ 841.533.780,61	R\$ 122.541.223,36

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 3,87% no número de participantes ativos, correspondente a 2.511 servidores 2.511 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 569, e aumento de pensões, 10, que, combinado à variação dos valores médios de salários e benefícios, resultou em aumento de 12,35% na despesa previdenciária.

25 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Ente, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Ente.

b) Composição e características dos Ativos garantidores.

O patrimônio acumulado no Fundo Financeiro, em dez/2025, totaliza R\$ 572.511.056,12, composto totalmente por Renda Fixa, conforme informações dadas pelos técnicos do IPREV.

c) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores das provisões atuariais decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários e benefícios e da taxa de juros adotada na avaliação.

d) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 62.355 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior a 28/fev/19, 62.644 aposentados e 13.634 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e das receitas de contribuição, havendo necessidade de complementação financeira do Ente .

e) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes, conforme abaixo:

As contribuições previdenciárias estão definidas da seguinte forma :

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
 - I - 11,00% sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder o salário-mínimo até teto de benefício do RGPS;
 - II – 14,00% sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder ao teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de aposentadorias e pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Ente: 28,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme estabelecido na legislação vigente.

f) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

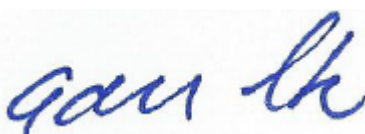
- redução de 3,87% pontos percentuais no número de participantes ativos, 2.511 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 569, e aumento de pensões, 10, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 12,35% na despesa previdenciária.

g) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, No Fundo Financeiro, o principal risco decorre do comportamento das variáveis demográficas e da evolução das despesas previdenciárias em relação às receitas, bem como da necessidade de aportes do ente federativo para cobertura de insuficiências financeiras

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



26 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

26.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	26.981	16.639	43.620
Folha salarial mensal	R\$ 323.394.926,81	R\$ 231.245.452,26	R\$ 554.640.379,07
Salário médio	R\$ 11.986,02	R\$ 13.897,80	R\$ 12.715,28
Idade mínima atual	27	27	27
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	14	13	13
Idade média de admissão	31	30	30
Idade máxima de admissão	64	62	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 61,85% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 13,76%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	13.434	5.301	18.735
Folha salarial mensal	R\$ 160.387.665,24	R\$ 58.817.298,63	R\$ 219.204.963,87
Salário médio	R\$ 11.938,94	R\$ 11.095,51	R\$ 11.700,29
Idade mínima atual	28	30	28
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	16	17	16
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	64	62	64
Idade média de aposentadoria projetada	53	57	54



Atualmente, a população de servidores do magistério do Distrito Federal, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 30,05% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 71,71% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	40.415	21.940	62.355
Folha salarial mensal	R\$ 483.782.592,06	R\$ 290.062.750,89	R\$ 773.845.342,94
Salário médio	R\$ 11.970,37	R\$ 13.220,73	R\$ 12.410,32
Idade mínima atual	27	27	27
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	14	13	13
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	64	62	64
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,81% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,45% aos salários das servidoras.

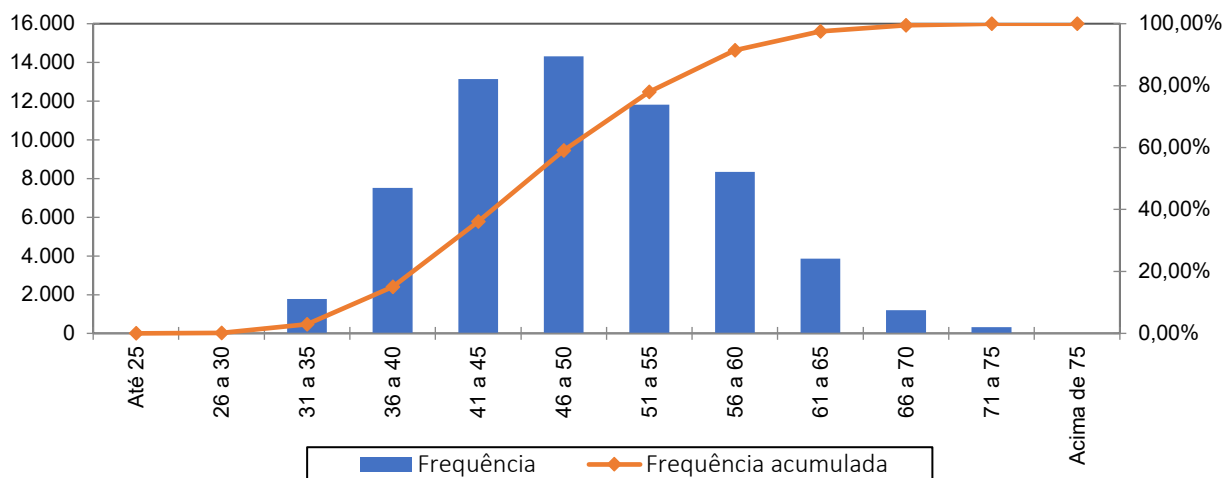
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	78	0,13%	0,13%
31 a 35	1.780	2,85%	2,98%
36 a 40	7.510	12,04%	15,02%
41 a 45	13.143	21,08%	36,10%
46 a 50	14.319	22,97%	59,07%
51 a 55	11.810	18,93%	78,00%
56 a 60	8.340	13,38%	91,38%
61 a 65	3.856	6,18%	97,56%
66 a 70	1.195	1,92%	99,48%
71 a 75	324	0,52%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	62.355	100,00%	100,00%



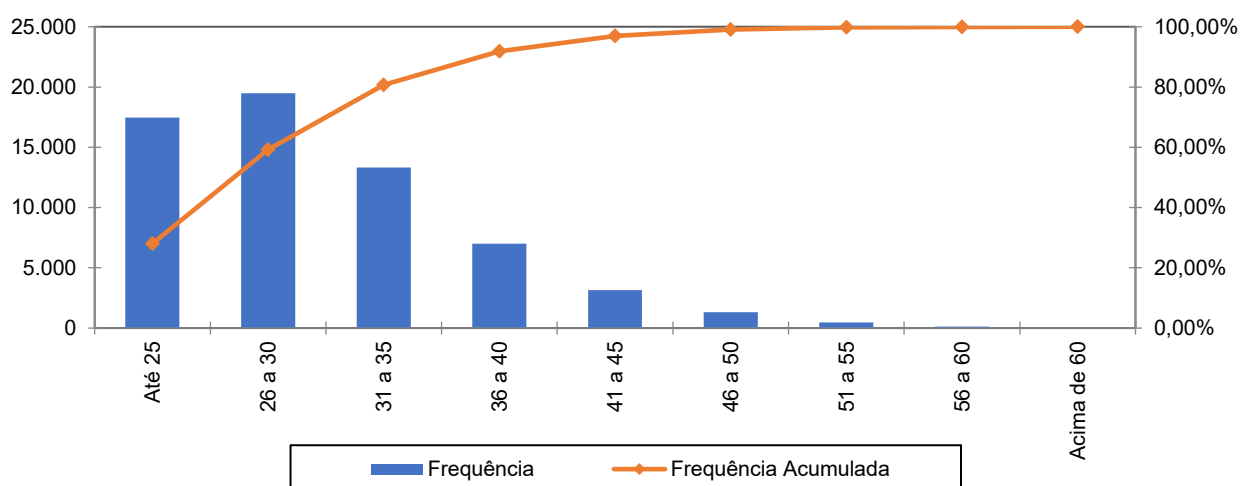
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	17.475	28,03%	28,03%
26 a 30	19.486	31,25%	59,28%
31 a 35	13.324	21,36%	80,64%
36 a 40	7.002	11,23%	91,87%
41 a 45	3.158	5,07%	96,94%
46 a 50	1.316	2,11%	99,05%
51 a 55	461	0,74%	99,79%
56 a 60	113	0,18%	99,97%
Acima de 60	20	0,03%	100,00%
Total	62.355	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Distrito Federal foram aos 13 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 80,64% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

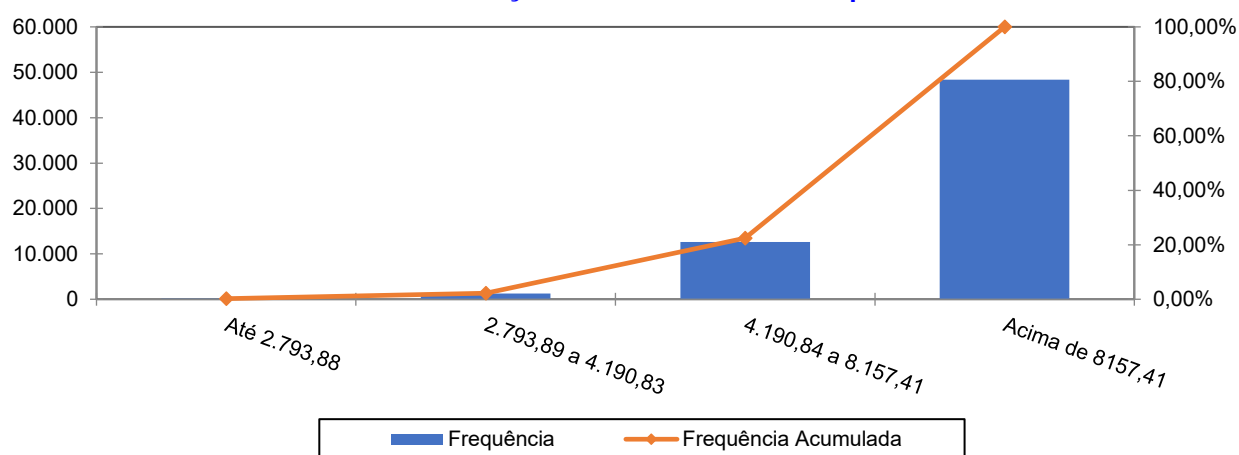
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Ente, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Ente vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	144	0,23%	0,23%
2.793,89 a 4.190,83	1.248	2,00%	2,23%
4.190,84 a 8.157,41	12.605	20,21%	22,45%
Acima de 8.157,41	48.358	77,55%	100,00%
Total	62.355	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

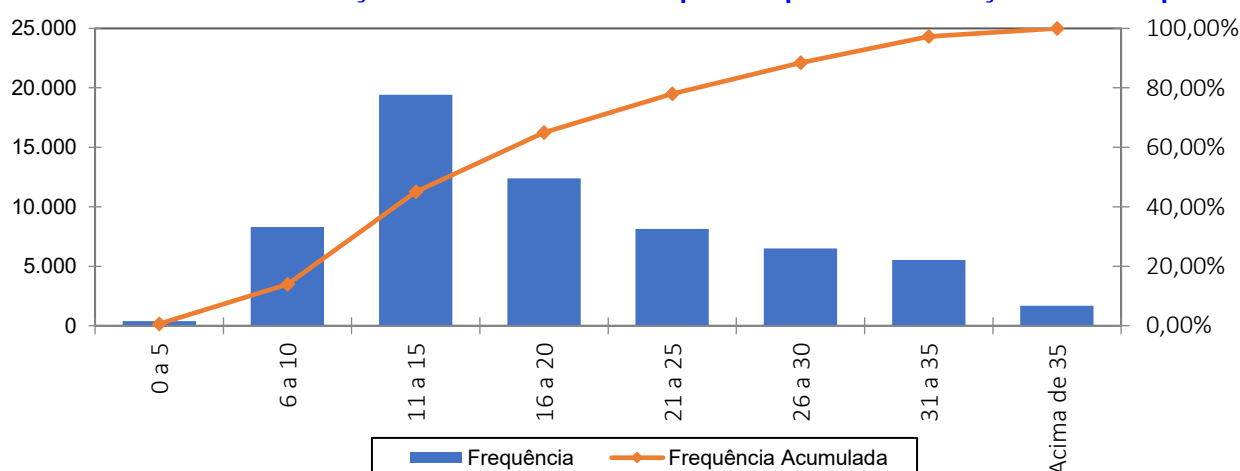


Observa-se que 77,55% dos servidores percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	395	0,63%	0,63%
6 a 10	8.293	13,30%	13,93%
11 a 15	19.417	31,14%	45,07%
16 a 20	12.385	19,86%	64,93%
21 a 25	8.154	13,08%	78,01%
26 a 30	6.493	10,41%	88,42%
31 a 35	5.536	8,88%	97,30%
Acima de 35	1.682	2,70%	100,00%
Total	62.355	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

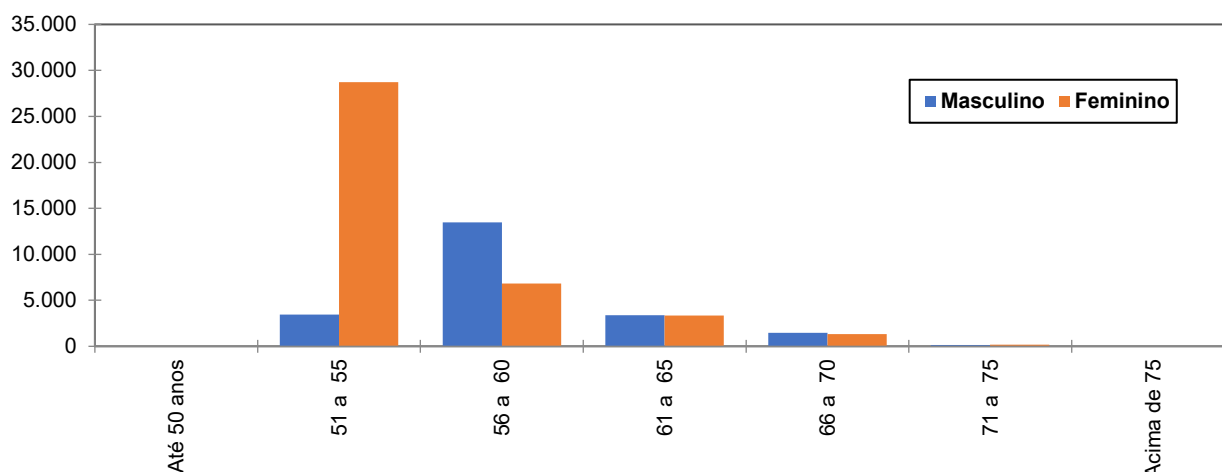


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 31,14% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	2	0	2
51 a 55	28.716	3.436	32.152
56 a 60	6.838	13.489	20.327
61 a 65	3.353	3.389	6.742
66 a 70	1.343	1.465	2.808
71 a 75	163	161	324
Acima de 75	0	0	0
Total	40.415	21.940	62.355

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 84,16% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	42.067	67,46%
Não casados	20.288	32,54%
Total	62.355	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

26.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	46.349	16.295	62.644
Folha Salarial	R\$ 599.355.186,26	R\$ 242.178.594,35	R\$ 841.533.780,61
Salário Médio	R\$ 12.931,35	R\$ 14.862,14	R\$ 13.433,59
Idade mínima	35	28	28
Idade Média	68	71	69
Idade máxima	105	104	105

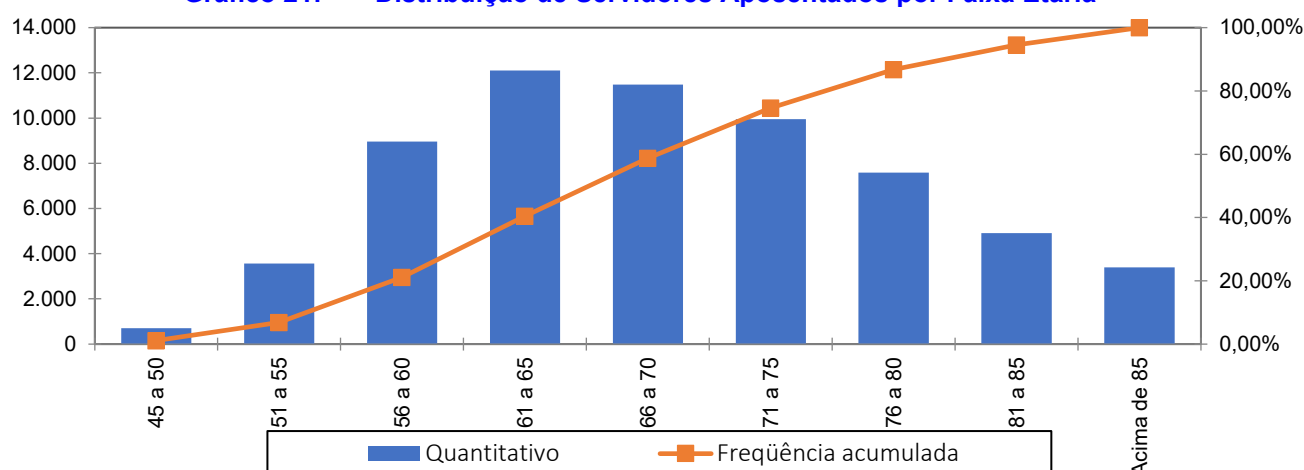


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 26,01% do contingente total.

Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	705	1,13%	1,13%
51 a 55	3.567	5,69%	6,82%
56 a 60	8.956	14,30%	21,12%
61 a 65	12.110	19,33%	40,45%
66 a 70	11.478	18,32%	58,77%
71 a 75	9.946	15,88%	74,65%
76 a 80	7.581	12,10%	86,75%
81 a 85	4.907	7,83%	94,58%
Acima de 85	3.394	5,42%	100,00%
Total	62.644	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Ente estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

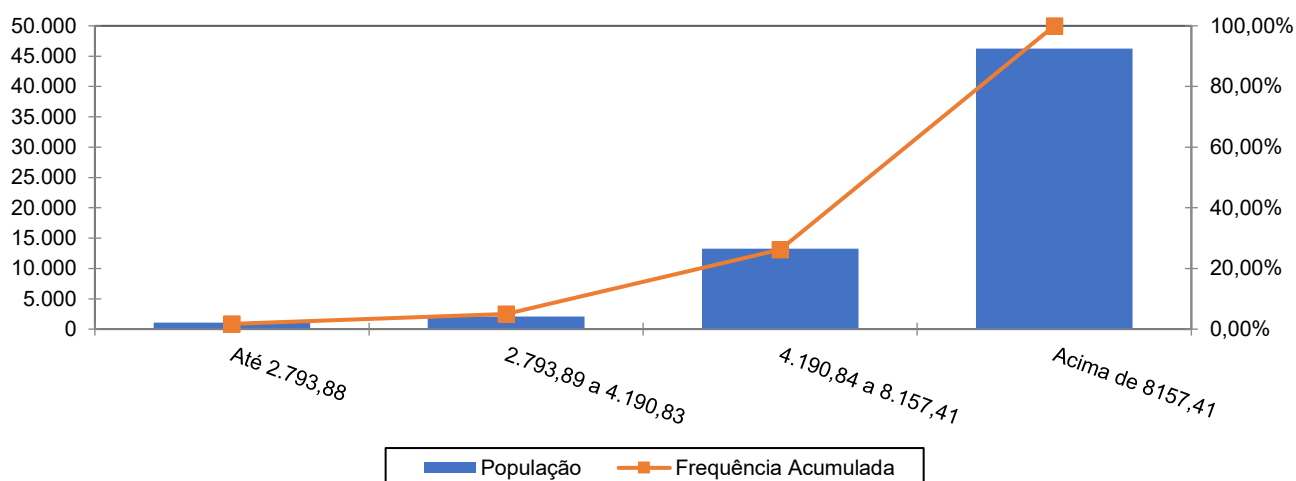
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1.766	R\$ 19.168.882,39	R\$ 10.854,41	67
	Feminino	4.194	R\$ 36.539.402,08	R\$ 8.712,30	64
Tempo de contribuição	Masculino	10.951	R\$ 173.920.183,87	R\$ 15.881,67	72
	Feminino	20.978	R\$ 268.229.358,80	R\$ 12.786,22	69
Idade	Masculino	563	R\$ 4.781.569,23	R\$ 8.493,02	79
	Feminino	1.522	R\$ 9.893.117,56	R\$ 6.500,08	78
Compulsória	Masculino	317	R\$ 6.084.079,23	R\$ 19.192,68	76
	Feminino	316	R\$ 7.559.750,17	R\$ 23.923,26	72
Especial	Masculino	2.698	R\$ 38.223.879,63	R\$ 14.167,49	69
	Feminino	19.339	R\$ 277.133.557,65	R\$ 14.330,29	67
Total		62.644	R\$ 841.533.780,61	R\$ 13.433,59	69

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	1.083	1,73%	1,73%
2.793,89 a 4.190,83	2.054	3,28%	5,01%
4.190,84 a 8.157,41	13.280	21,20%	26,21%
Acima de 8157,41	46.227	73,79%	100,00%
Total	62.644	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 73,79% dos servidores aposentados percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

26.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas

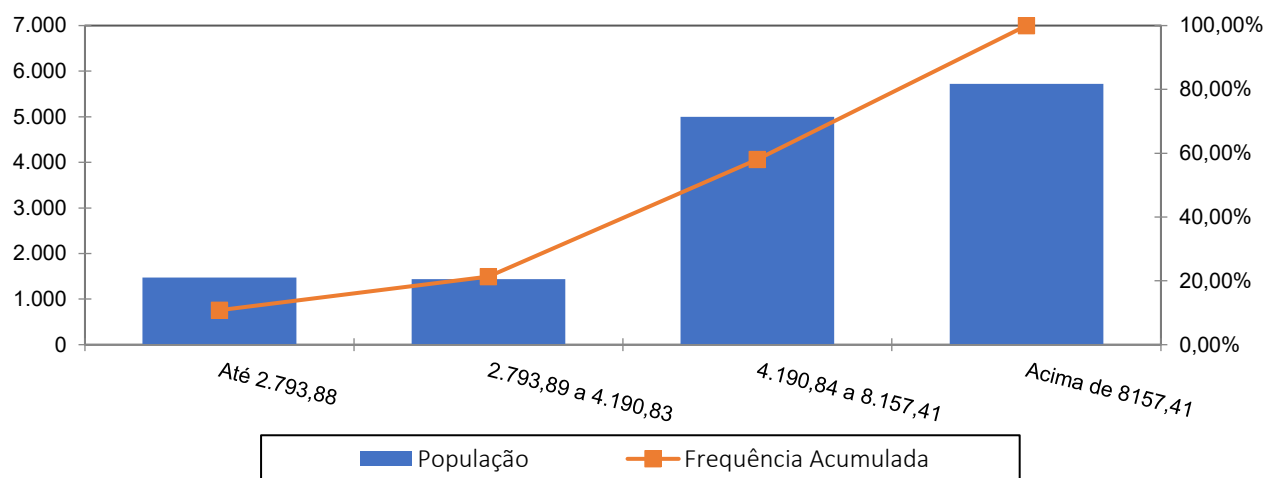
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	10.520	3.114	13.634
Folha de Benefícios	R\$ 95.606.723,38	R\$ 26.934.499,98	R\$ 122.541.223,36
Benefício médio	R\$ 9.088,09	R\$ 8.649,49	R\$ 8.987,91
Idade mínima atual	2	2	2
Idade média atual	68	60	66
Idade máxima atual	106	106	106

O grupo de pensionistas do Distrito Federal está representado por 77,16% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 5,07% em relação ao dos homens.

Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	1.474	10,81%	10,81%
2.793,89 a 4.190,83	1.438	10,55%	21,36%
4.190,84 a 8.157,41	4.999	36,67%	58,03%
Acima de 8157,41	5.723	41,97%	100,00%
Total	13.634	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,97% dos pensionistas percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

27 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	6.673.002.917,37	6.962.080.989,57	-289.078.072,20	572.511.056,12
2026	5.776.860.389,20	12.608.424.972,55	-6.831.564.583,35	0,00
2027	5.688.328.818,37	12.786.662.470,02	-7.098.333.651,65	0,00
2028	5.426.931.845,93	13.560.928.252,56	-8.133.996.406,63	0,00
2029	4.975.297.323,77	14.993.439.995,60	-10.018.142.671,83	0,00
2030	4.679.421.581,21	15.841.669.546,51	-11.162.247.965,30	0,00
2031	4.476.541.376,81	16.331.402.991,45	-11.854.861.614,64	0,00
2032	4.330.695.326,64	16.592.766.479,34	-12.262.071.152,70	0,00
2033	4.190.506.554,09	16.810.358.102,49	-12.619.851.548,40	0,00
2034	4.054.005.324,56	16.990.850.699,72	-12.936.845.375,16	0,00
2035	3.910.010.934,60	17.175.969.523,36	-13.265.958.588,76	0,00
2036	3.767.263.756,12	17.333.758.036,59	-13.566.494.280,47	0,00
2037	3.628.314.584,17	17.455.229.622,79	-13.826.915.038,62	0,00
2038	3.485.742.084,30	17.567.815.647,72	-14.082.073.563,42	0,00
2039	3.348.368.536,07	17.641.042.138,44	-14.292.673.602,37	0,00
2040	3.216.219.386,59	17.675.384.940,12	-14.459.165.553,53	0,00
2041	3.088.480.926,96	17.673.814.441,17	-14.585.333.514,21	0,00
2042	2.964.011.858,71	17.641.799.604,79	-14.677.787.746,08	0,00
2043	2.844.758.817,61	17.572.962.214,74	-14.728.203.397,13	0,00
2044	2.729.554.416,12	17.472.847.836,06	-14.743.293.419,94	0,00
2045	2.624.180.392,71	17.321.346.356,23	-14.697.165.963,52	0,00
2046	2.529.764.347,90	17.116.004.543,67	-14.586.240.195,77	0,00
2047	2.443.928.325,73	16.865.950.753,03	-14.422.022.427,30	0,00
2048	2.366.829.634,52	16.571.698.129,95	-14.204.868.495,43	0,00
2049	2.295.929.313,47	16.243.603.200,79	-13.947.673.887,32	0,00
2050	2.228.544.594,12	15.892.186.443,92	-13.663.641.849,80	0,00
2051	2.164.563.232,33	15.518.800.287,61	-13.354.237.055,28	0,00
2052	2.103.585.394,89	15.126.005.518,53	-13.022.420.123,64	0,00
2053	2.045.176.709,64	14.716.280.582,17	-12.671.103.872,53	0,00
2054	1.987.258.985,15	14.298.100.836,59	-12.310.841.851,44	0,00
2055	1.930.069.278,20	13.871.336.887,78	-11.941.267.609,58	0,00
2056	1.872.726.610,34	13.440.068.909,54	-11.567.342.299,20	0,00
2057	1.815.244.531,62	13.004.977.707,36	-11.189.733.175,74	0,00
2058	1.757.449.621,11	12.567.401.305,12	-10.809.951.684,01	0,00
2059	1.699.398.781,45	12.127.756.558,77	-10.428.357.777,32	0,00
2060	1.640.928.436,81	11.687.301.525,07	-10.046.373.088,26	0,00
2061	1.582.095.251,37	11.246.372.284,00	-9.664.277.032,63	0,00
2062	1.522.918.821,49	10.805.443.016,43	-9.282.524.194,94	0,00
2063	1.463.420.140,58	10.364.738.354,38	-8.901.318.213,80	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	1.403.647.346,18	9.924.669.925,13	-8.521.022.578,95	0,00
2065	1.343.619.739,96	9.485.376.891,62	-8.141.757.151,66	0,00
2066	1.283.386.083,92	9.047.197.221,31	-7.763.811.137,39	0,00
2067	1.222.988.594,23	8.610.367.398,95	-7.387.378.804,72	0,00
2068	1.162.500.353,81	8.175.329.306,28	-7.012.828.952,47	0,00
2069	1.101.993.127,79	7.742.458.785,26	-6.640.465.657,47	0,00
2070	1.041.571.922,24	7.312.345.687,06	-6.270.773.764,82	0,00
2071	981.351.052,91	6.885.610.819,78	-5.904.259.766,87	0,00
2072	921.466.249,65	6.462.996.676,46	-5.541.530.426,81	0,00
2073	862.091.223,08	6.045.506.338,70	-5.183.415.115,62	0,00
2074	803.419.259,63	5.634.267.931,62	-4.830.848.671,99	0,00
2075	745.658.123,83	5.230.497.269,76	-4.484.839.145,93	0,00
2076	689.048.475,01	4.835.655.989,66	-4.146.607.514,65	0,00
2077	633.848.214,92	4.451.333.541,08	-3.817.485.326,16	0,00
2078	580.304.364,96	4.079.052.026,79	-3.498.747.661,83	0,00
2079	528.668.221,10	3.720.378.306,23	-3.191.710.085,13	0,00
2080	479.174.382,27	3.376.777.397,16	-2.897.603.014,89	0,00
2081	432.060.392,12	3.049.760.581,55	-2.617.700.189,43	0,00
2082	387.513.996,27	2.740.512.630,55	-2.352.998.634,28	0,00
2083	345.739.235,43	2.450.362.683,82	-2.104.623.448,39	0,00
2084	306.906.078,67	2.180.414.827,83	-1.873.508.749,16	0,00
2085	271.072.368,51	1.931.024.581,35	-1.659.952.212,84	0,00
2086	238.289.094,59	1.702.514.809,59	-1.464.225.715,00	0,00
2087	208.539.328,96	1.494.762.707,05	-1.286.223.378,09	0,00
2088	181.816.234,11	1.307.719.340,96	-1.125.903.106,85	0,00
2089	158.052.964,37	1.140.929.896,25	-982.876.931,88	0,00
2090	137.122.675,92	993.548.837,57	-856.426.161,65	0,00
2091	118.876.195,30	864.583.931,81	-745.707.736,51	0,00
2092	103.136.707,71	752.849.792,29	-649.713.084,58	0,00
2093	89.687.672,74	656.892.606,85	-567.204.934,11	0,00
2094	78.292.177,49	575.121.484,35	-496.829.306,86	0,00
2095	68.754.196,23	506.220.869,72	-437.466.673,49	0,00
2096	60.844.547,31	448.650.291,62	-387.805.744,31	0,00
2097	54.314.741,46	400.731.808,25	-346.417.066,79	0,00
2098	48.953.851,23	361.035.547,47	-312.081.696,24	0,00
2099	44.589.646,63	328.395.543,09	-283.805.896,46	0,00
2100	41.059.253,24	301.702.943,12	-260.643.689,88	0,00
2101	38.220.398,70	279.986.403,99	-241.766.005,29	0,00
2102	35.944.111,81	262.361.482,59	-226.417.370,78	0,00

28 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	62.355	0	62.355	62.644	13.634	0	0	76.278	138.633
2027	60.048	0	60.048	61.453	13.358	1.653	111	76.575	136.624
2028	54.274	0	54.274	60.215	13.071	6.742	237	80.265	134.539
2029	44.924	0	44.924	58.930	12.775	15.404	378	87.488	132.412
2030	38.692	0	38.692	57.597	12.470	21.034	536	91.638	130.330
2031	34.272	0	34.272	56.219	12.156	24.897	709	93.981	128.253
2032	31.429	0	31.429	54.795	11.835	27.212	901	94.743	126.172
2033	28.680	0	28.680	53.327	11.506	29.435	1.110	95.379	124.059
2034	26.143	0	26.143	51.817	11.171	31.448	1.337	95.773	121.915
2035	23.532	0	23.532	50.265	10.832	33.528	1.584	96.208	119.740
2036	21.061	0	21.061	48.675	10.488	35.463	1.850	96.476	117.536
2037	18.639	0	18.639	47.048	10.141	37.341	2.139	96.668	115.306
2038	16.184	0	16.184	45.387	9.792	39.239	2.449	96.868	113.052
2039	13.889	0	13.889	43.696	9.442	40.968	2.783	96.889	110.778
2040	11.784	0	11.784	41.978	9.092	42.490	3.140	96.701	108.485
2041	9.844	0	9.844	40.238	8.744	43.831	3.521	96.334	106.177
2042	8.029	0	8.029	38.479	8.398	45.022	3.926	95.825	103.855
2043	6.409	0	6.409	36.707	8.055	45.995	4.355	95.112	101.521
2044	4.940	0	4.940	34.926	7.717	46.789	4.806	94.239	99.179
2045	3.719	0	3.719	33.143	7.384	47.305	5.280	93.111	96.830
2046	2.725	0	2.725	31.362	7.057	47.558	5.776	91.753	94.478
2047	1.933	0	1.933	29.590	6.736	47.573	6.291	90.189	92.123
2048	1.346	0	1.346	27.832	6.423	47.341	6.825	88.421	89.767
2049	928	0	928	26.094	6.117	46.897	7.375	86.483	87.411
2050	598	0	598	24.383	5.820	46.317	7.938	84.458	85.057
2051	368	0	368	22.703	5.531	45.590	8.512	82.337	82.705

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	207	0	207	21.062	5.251	44.743	9.093	80.149	80.356
2053	124	0	124	19.464	4.981	43.769	9.676	77.889	78.013
2054	65	0	65	17.914	4.719	42.719	10.257	75.609	75.674
2055	34	0	34	16.417	4.467	41.591	10.831	73.306	73.339
2056	15	0	15	14.977	4.225	40.400	11.393	70.994	71.009
2057	6	0	6	13.599	3.992	39.151	11.935	68.677	68.683
2058	1	0	1	12.286	3.769	37.851	12.452	66.359	66.360
2059	1	0	1	11.040	3.556	36.504	12.938	64.038	64.038
2060	0	0	0	9.865	3.353	35.115	13.384	61.717	61.717
2061	0	0	0	8.762	3.160	33.689	13.785	59.395	59.395
2062	0	0	0	7.734	2.976	32.228	14.134	57.072	57.072
2063	0	0	0	6.781	2.803	30.739	14.424	54.747	54.747
2064	0	0	0	5.903	2.640	29.225	14.651	52.419	52.419
2065	0	0	0	5.101	2.486	27.693	14.808	50.088	50.088
2066	0	0	0	4.374	2.342	26.148	14.892	47.756	47.756
2067	0	0	0	3.720	2.207	24.596	14.899	45.423	45.423
2068	0	0	0	3.139	2.082	23.044	14.827	43.092	43.092
2069	0	0	0	2.626	1.965	21.498	14.675	40.765	40.765
2070	0	0	0	2.180	1.857	19.968	14.443	38.448	38.448
2071	0	0	0	1.796	1.757	18.458	14.133	36.144	36.144
2072	0	0	0	1.469	1.664	16.979	13.746	33.858	33.858
2073	0	0	0	1.194	1.579	15.536	13.289	31.599	31.599
2074	0	0	0	968	1.501	14.138	12.765	29.372	29.372
2075	0	0	0	783	1.428	12.792	12.182	27.186	27.186
2076	0	0	0	636	1.362	11.504	11.548	25.049	25.049
2077	0	0	0	520	1.300	10.280	10.872	22.972	22.972
2078	0	0	0	432	1.243	9.125	10.163	20.963	20.963
2079	0	0	0	365	1.191	8.044	9.430	19.031	19.031
2080	0	0	0	317	1.142	7.040	8.685	17.185	17.185
2081	0	0	0	283	1.097	6.116	7.938	15.434	15.434
2082	0	0	0	260	1.054	5.271	7.199	13.784	13.784

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	0	0	244	1.014	4.508	6.477	12.243	12.243
2084	0	0	0	235	976	3.823	5.782	10.817	10.817
2085	0	0	0	229	940	3.216	5.122	9.507	9.507
2086	0	0	0	226	905	2.683	4.502	8.316	8.316
2087	0	0	0	225	871	2.219	3.928	7.243	7.243
2088	0	0	0	224	838	1.821	3.404	6.288	6.288
2089	0	0	0	224	805	1.484	2.934	5.446	5.446
2090	0	0	0	223	772	1.201	2.517	4.714	4.714
2091	0	0	0	223	740	967	2.153	4.084	4.084
2092	0	0	0	223	707	777	1.842	3.550	3.550
2093	0	0	0	223	675	625	1.580	3.102	3.102
2094	0	0	0	223	641	504	1.362	2.731	2.731
2095	0	0	0	223	608	411	1.186	2.428	2.428
2096	0	0	0	223	574	340	1.047	2.184	2.184
2097	0	0	0	223	539	287	938	1.988	1.988
2098	0	0	0	223	505	249	855	1.832	1.832
2099	0	0	0	223	470	221	794	1.708	1.708
2100	0	0	0	223	435	203	750	1.611	1.611
2101	0	0	0	223	401	190	720	1.534	1.534
2102	0	0	0	223	367	182	701	1.473	1.473
2103	0	0	0	223	334	178	689	1.423	1.423
2104	0	0	0	223	301	175	682	1.381	1.381
2105	0	0	0	223	270	174	678	1.345	1.345
2106	0	0	0	223	240	173	676	1.312	1.312



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	10.059.989.458,27	0,00	10.059.989.458,27	0,00	0,00	0,00	10.939.939.147,93	1.593.035.903,68	12.532.975.051,61	12.532.975.051,61	22.592.964.509,88
2027	9.780.099.936,10	0,00	9.780.099.936,10	291.093.987,74	0,00	291.093.987,74	10.865.493.411,26	1.556.724.321,51	12.422.217.732,76	12.713.311.720,50	22.493.411.656,60
2028	8.877.849.818,08	0,00	8.877.849.818,08	1.197.663.223,54	0,00	1.197.663.223,54	10.777.567.225,99	1.519.113.929,40	12.296.681.155,38	13.494.344.378,92	22.372.194.197,00
2029	7.289.984.778,42	0,00	7.289.984.778,42	2.782.011.019,60	0,00	2.782.011.019,60	10.676.484.671,52	1.480.269.418,64	12.156.754.090,16	14.938.765.109,76	22.228.749.888,18
2030	6.277.908.840,96	0,00	6.277.908.840,96	3.792.445.208,77	0,00	3.792.445.208,77	10.561.871.742,59	1.440.268.278,84	12.002.140.021,43	15.794.585.230,20	22.072.494.071,16
2031	5.612.677.009,62	0,00	5.612.677.009,62	4.456.238.240,84	0,00	4.456.238.240,84	10.433.864.437,54	1.399.205.235,50	11.833.069.673,04	16.289.307.913,88	21.901.984.923,50
2032	5.162.813.801,23	0,00	5.162.813.801,23	4.904.945.057,11	0,00	4.904.945.057,11	10.291.929.568,10	1.357.170.750,62	11.649.100.318,72	16.554.045.375,83	21.716.859.177,06
2033	4.741.008.576,58	0,00	4.741.008.576,58	5.324.009.381,56	0,00	5.324.009.381,56	10.136.456.480,80	1.314.334.675,81	11.450.791.156,61	16.774.800.538,17	21.515.809.114,76
2034	4.340.208.746,93	0,00	4.340.208.746,93	5.720.373.066,71	0,00	5.720.373.066,71	9.967.138.908,65	1.270.787.158,76	11.237.926.067,41	16.958.299.134,12	21.298.507.881,06
2035	3.919.164.925,81	0,00	3.919.164.925,81	6.134.900.280,60	0,00	6.134.900.280,60	9.784.977.043,52	1.226.698.462,30	11.011.675.505,82	17.146.575.786,42	21.065.740.712,23
2036	3.509.932.549,97	0,00	3.509.932.549,97	6.535.559.856,24	0,00	6.535.559.856,24	9.589.666.015,48	1.182.207.670,75	10.771.873.686,23	17.307.433.542,48	20.817.366.092,44
2037	3.121.761.646,63	0,00	3.121.761.646,63	6.913.089.837,70	0,00	6.913.089.837,70	9.381.274.628,57	1.137.451.944,17	10.518.726.572,73	17.431.816.410,44	20.553.578.057,06
2038	2.727.354.687,44	0,00	2.727.354.687,44	7.294.537.908,16	0,00	7.294.537.908,16	9.160.206.932,31	1.092.615.647,08	10.252.822.579,39	17.547.360.487,56	20.274.715.175,00
2039	2.358.513.686,97	0,00	2.358.513.686,97	7.648.071.094,09	0,00	7.648.071.094,09	8.927.442.646,33	1.047.839.545,38	9.975.282.191,70	17.623.353.285,80	19.981.866.972,76
2040	2.015.172.886,05	0,00	2.015.172.886,05	7.973.432.532,72	0,00	7.973.432.532,72	8.683.561.762,58	1.003.276.848,17	9.686.838.610,75	17.660.271.143,47	19.675.444.029,52
2041	1.694.360.809,46	0,00	1.694.360.809,46	8.273.396.045,74	0,00	8.273.396.045,74	8.428.659.115,41	959.051.573,95	9.387.710.689,36	17.661.106.735,10	19.355.467.544,55
2042	1.391.507.921,29	0,00	1.391.507.921,29	8.552.160.325,00	0,00	8.552.160.325,00	8.163.844.903,03	915.358.067,34	9.079.202.970,37	17.631.363.295,38	19.022.871.216,67
2043	1.113.538.926,11	0,00	1.113.538.926,11	8.802.523.410,92	0,00	8.802.523.410,92	7.889.817.085,60	872.270.176,27	8.762.087.261,87	17.564.610.672,79	18.678.149.598,90
2044	855.797.096,71	0,00	855.797.096,71	9.028.726.019,00	0,00	9.028.726.019,00	7.607.745.371,37	829.957.967,47	8.437.703.338,84	17.466.429.357,84	18.322.226.454,55
2045	639.176.872,62	0,00	639.176.872,62	9.209.691.613,88	0,00	9.209.691.613,88	7.318.373.124,42	788.487.791,40	8.106.860.915,81	17.316.552.529,69	17.955.729.402,31
2046	467.316.178,37	0,00	467.316.178,37	9.341.366.997,39	0,00	9.341.366.997,39	7.023.144.564,27	747.988.110,67	7.771.132.674,94	17.112.499.672,33	17.579.815.850,70
2047	331.387.641,32	0,00	331.387.641,32	9.432.064.928,82	0,00	9.432.064.928,82	6.722.924.643,66	708.475.773,25	7.431.400.416,91	16.863.465.345,73	17.194.852.987,05
2048	231.651.946,76	0,00	231.651.946,76	9.481.112.876,76	0,00	9.481.112.876,76	6.418.780.145,13	670.067.718,46	7.088.847.863,59	16.569.960.740,35	16.801.612.687,11
2049	158.498.249,25	0,00	158.498.249,25	9.497.487.537,46	0,00	9.497.487.537,46	6.112.062.763,36	632.864.163,10	6.744.926.926,46	16.242.414.463,92	16.400.912.713,17
2050	101.901.155,41	0,00	101.901.155,41	9.490.583.831,53	0,00	9.490.583.831,53	5.804.007.625,33	596.830.728,39	6.400.838.353,72	15.891.422.185,25	15.993.323.340,66
2051	61.190.461,63	0,00	61.190.461,63	9.460.453.043,55	0,00	9.460.453.043,55	5.495.892.600,96	561.995.714,64	6.057.888.315,60	15.518.341.359,15	15.579.531.820,78
2052	34.595.012,88	0,00	34.595.012,88	9.408.198.002,65	0,00	9.408.198.002,65	5.189.100.242,69	528.447.810,59	5.717.548.053,28	15.125.746.055,93	15.160.341.068,81
2053	20.284.897,34	0,00	20.284.897,34	9.334.933.654,09	0,00	9.334.933.654,09	4.885.030.496,19	496.164.295,15	5.381.194.791,35	14.716.128.445,44	14.736.413.342,78
2054	10.409.179,41	0,00	10.409.179,41	9.247.729.843,86	0,00	9.247.729.843,86	4.585.046.801,16	465.246.122,73	5.050.292.923,88	14.298.022.767,74	14.308.431.947,15



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	5.651.440,86	0,00	5.651.440,86	9.145.134.701,25	0,00	9.145.134.701,25	4.290.533.242,37	435.626.558,35	4.726.159.800,72	13.871.294.501,97	13.876.945.942,83
2056	2.557.772,16	0,00	2.557.772,16	9.029.813.620,35	0,00	9.029.813.620,35	4.002.897.684,64	407.338.421,26	4.410.236.105,90	13.440.049.726,25	13.442.607.498,41
2057	994.149,47	0,00	994.149,47	8.901.133.009,93	0,00	8.901.133.009,93	3.723.464.374,99	380.372.866,31	4.103.837.241,30	13.004.970.251,23	13.005.964.400,70
2058	147.724,48	0,00	147.724,48	8.759.160.890,08	0,00	8.759.160.890,08	3.453.492.646,24	354.746.660,87	3.808.239.307,11	12.567.400.197,19	12.567.547.921,66
2059	72.739,35	0,00	72.739,35	8.603.139.075,47	0,00	8.603.139.075,47	3.194.198.828,94	330.418.108,81	3.524.616.937,75	12.127.756.013,22	12.127.828.752,57
2060	0,00	0,00	0,00	8.433.198.686,89	0,00	8.433.198.686,89	2.946.674.163,46	307.428.674,73	3.254.102.838,19	11.687.301.525,07	11.687.301.525,07
2061	0,00	0,00	0,00	8.248.709.872,38	0,00	8.248.709.872,38	2.711.918.003,97	285.744.407,65	2.997.662.411,62	11.246.372.284,00	11.246.372.284,00
2062	0,00	0,00	0,00	8.049.297.529,31	0,00	8.049.297.529,31	2.490.768.651,99	265.376.835,13	2.756.145.487,12	10.805.443.016,43	10.805.443.016,43
2063	0,00	0,00	0,00	7.834.665.243,99	0,00	7.834.665.243,99	2.283.825.246,72	246.247.863,67	2.530.073.110,39	10.364.738.354,38	10.364.738.354,38
2064	0,00	0,00	0,00	7.604.690.206,51	0,00	7.604.690.206,51	2.091.543.001,83	228.436.716,79	2.319.979.718,62	9.924.669.925,13	9.924.669.925,13
2065	0,00	0,00	0,00	7.359.462.520,14	0,00	7.359.462.520,14	1.914.076.967,08	211.837.404,40	2.125.914.371,49	9.485.376.891,63	9.485.376.891,63
2066	0,00	0,00	0,00	7.099.283.029,47	0,00	7.099.283.029,47	1.751.469.102,05	196.445.089,80	1.947.914.191,85	9.047.197.221,32	9.047.197.221,32
2067	0,00	0,00	0,00	6.824.714.246,60	0,00	6.824.714.246,60	1.603.492.423,50	182.160.728,86	1.785.653.152,36	8.610.367.398,95	8.610.367.398,95
2068	0,00	0,00	0,00	6.536.555.087,25	0,00	6.536.555.087,25	1.469.757.917,88	169.016.301,15	1.638.774.219,04	8.175.329.306,29	8.175.329.306,29
2069	0,00	0,00	0,00	6.235.902.656,67	0,00	6.235.902.656,67	1.349.629.952,55	156.926.176,04	1.506.556.128,59	7.742.458.785,26	7.742.458.785,26
2070	0,00	0,00	0,00	5.924.147.329,11	0,00	5.924.147.329,11	1.242.379.101,83	145.819.256,11	1.388.198.357,94	7.312.345.687,05	7.312.345.687,05
2071	0,00	0,00	0,00	5.602.917.609,51	0,00	5.602.917.609,51	1.147.008.533,51	135.684.676,76	1.282.693.210,27	6.885.610.819,78	6.885.610.819,78
2072	0,00	0,00	0,00	5.274.118.035,07	0,00	5.274.118.035,07	1.062.439.416,90	126.439.224,49	1.188.878.641,39	6.462.996.676,45	6.462.996.676,45
2073	0,00	0,00	0,00	4.939.901.757,19	0,00	4.939.901.757,19	987.589.656,67	118.014.924,83	1.105.604.581,50	6.045.506.338,70	6.045.506.338,70
2074	0,00	0,00	0,00	4.602.599.954,90	0,00	4.602.599.954,90	921.293.210,14	110.374.766,58	1.031.667.976,71	5.634.267.931,61	5.634.267.931,61
2075	0,00	0,00	0,00	4.264.701.267,59	0,00	4.264.701.267,59	862.374.830,12	103.421.172,06	965.796.002,17	5.230.497.269,76	5.230.497.269,76
2076	0,00	0,00	0,00	3.928.801.307,77	0,00	3.928.801.307,77	809.740.835,86	97.113.846,04	906.854.681,90	4.835.655.989,66	4.835.655.989,66
2077	0,00	0,00	0,00	3.597.557.353,92	0,00	3.597.557.353,92	762.370.884,29	91.405.302,89	853.776.187,17	4.451.333.541,09	4.451.333.541,09
2078	0,00	0,00	0,00	3.273.516.147,75	0,00	3.273.516.147,75	719.308.297,52	86.227.581,51	805.535.879,03	4.079.052.026,78	4.079.052.026,78
2079	0,00	0,00	0,00	2.959.169.361,17	0,00	2.959.169.361,17	679.677.934,74	81.531.010,32	761.208.945,05	3.720.378.306,23	3.720.378.306,23
2080	0,00	0,00	0,00	2.656.830.912,01	0,00	2.656.830.912,01	642.691.421,33	77.255.063,82	719.946.485,15	3.376.777.397,16	3.376.777.397,16
2081	0,00	0,00	0,00	2.368.693.711,62	0,00	2.368.693.711,62	607.701.263,26	73.365.606,67	681.066.869,93	3.049.760.581,55	3.049.760.581,55
2082	0,00	0,00	0,00	2.096.543.114,98	0,00	2.096.543.114,98	574.194.731,24	69.774.784,33	643.969.515,57	2.740.512.630,55	2.740.512.630,55
2083	0,00	0,00	0,00	1.842.095.838,31	0,00	1.842.095.838,31	541.791.563,20	66.475.282,30	608.266.845,50	2.450.362.683,81	2.450.362.683,81



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	1.606.798.660,04	0,00	1.606.798.660,04	510.175.251,03	63.440.916,76	573.616.167,79	2.180.414.827,82	2.180.414.827,82
2085	0,00	0,00	0,00	1.391.252.751,62	0,00	1.391.252.751,62	479.168.537,82	60.603.291,91	539.771.829,73	1.931.024.581,36	1.931.024.581,36
2086	0,00	0,00	0,00	1.195.937.104,21	0,00	1.195.937.104,21	448.646.016,26	57.931.689,11	506.577.705,37	1.702.514.809,59	1.702.514.809,59
2087	0,00	0,00	0,00	1.020.776.770,02	0,00	1.020.776.770,02	418.581.446,31	55.404.490,73	473.985.937,04	1.494.762.707,06	1.494.762.707,06
2088	0,00	0,00	0,00	865.737.865,45	0,00	865.737.865,45	388.996.240,09	52.985.235,42	441.981.475,51	1.307.719.340,95	1.307.719.340,95
2089	0,00	0,00	0,00	730.362.278,19	0,00	730.362.278,19	359.931.713,24	50.635.904,82	410.567.618,06	1.140.929.896,25	1.140.929.896,25
2090	0,00	0,00	0,00	613.686.488,64	0,00	613.686.488,64	331.518.314,14	48.344.034,79	379.862.348,93	993.548.837,57	993.548.837,57
2091	0,00	0,00	0,00	514.565.779,52	0,00	514.565.779,52	303.906.945,37	46.111.206,93	350.018.152,29	864.583.931,81	864.583.931,81
2092	0,00	0,00	0,00	431.693.363,72	0,00	431.693.363,72	277.251.868,04	43.904.560,52	321.156.428,56	752.849.792,29	752.849.792,29
2093	0,00	0,00	0,00	363.480.158,36	0,00	363.480.158,36	251.708.080,85	41.704.367,64	293.412.448,49	656.892.606,85	656.892.606,85
2094	0,00	0,00	0,00	308.189.203,20	0,00	308.189.203,20	227.424.183,92	39.508.097,23	266.932.281,15	575.121.484,36	575.121.484,36
2095	0,00	0,00	0,00	264.379.133,77	0,00	264.379.133,77	204.537.629,60	37.304.106,35	241.841.735,95	506.220.869,72	506.220.869,72
2096	0,00	0,00	0,00	230.377.726,57	0,00	230.377.726,57	183.172.817,29	35.099.747,75	218.272.565,04	448.650.291,61	448.650.291,61
2097	0,00	0,00	0,00	204.413.285,13	0,00	204.413.285,13	163.429.139,93	32.889.383,19	196.318.523,11	400.731.808,25	400.731.808,25
2098	0,00	0,00	0,00	185.011.901,63	0,00	185.011.901,63	145.355.925,31	30.667.720,53	176.023.645,84	361.035.547,47	361.035.547,47
2099	0,00	0,00	0,00	170.961.588,95	0,00	170.961.588,95	128.978.939,61	28.455.014,52	157.433.954,13	328.395.543,08	328.395.543,08
2100	0,00	0,00	0,00	161.149.684,98	0,00	161.149.684,98	114.297.246,43	26.256.011,71	140.553.258,14	301.702.943,12	301.702.943,12
2101	0,00	0,00	0,00	154.619.075,02	0,00	154.619.075,02	101.285.610,12	24.081.718,85	125.367.328,97	279.986.403,99	279.986.403,99
2102	0,00	0,00	0,00	150.523.179,45	0,00	150.523.179,45	89.893.119,42	21.945.183,72	111.838.303,14	262.361.482,59	262.361.482,59
2103	0,00	0,00	0,00	148.102.225,36	0,00	148.102.225,36	80.045.591,36	19.865.381,53	99.910.972,89	248.013.198,25	248.013.198,25
2104	0,00	0,00	0,00	146.727.038,75	0,00	146.727.038,75	71.648.070,72	17.848.389,65	89.496.460,37	236.223.499,12	236.223.499,12
2105	0,00	0,00	0,00	146.009.954,58	0,00	146.009.954,58	64.589.494,51	15.915.929,35	80.505.423,87	226.515.378,45	226.515.378,45
2106	0,00	0,00	0,00	145.653.308,12	0,00	145.653.308,12	58.746.367,39	14.075.539,57	72.821.906,96	218.475.215,08	218.475.215,08

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	2.816.797.048,32	2.621.673.014,49	338.390.326,39	0,00	0	5.776.860.389,20	12.532.975.051,61	75.449.920,94	12.608.424.972,55	-6.831.564.583,35	0,00
2027	2.738.427.982,11	2.599.946.258,09	349.954.578,17	0,00	0,00	5.688.328.818,37	12.713.311.720,50	73.350.749,52	12.786.662.470,02	-7.098.333.651,65	0,00
2028	2.485.797.949,06	2.549.240.344,49	391.893.552,38	0,00	0,00	5.426.931.845,93	13.494.344.378,92	66.583.873,64	13.560.928.252,56	-8.133.996.406,63	0,00
2029	2.041.195.737,96	2.466.768.674,40	467.332.911,41	0,00	0,00	4.975.297.323,77	14.938.765.109,76	54.674.885,84	14.993.439.995,60	-10.018.142.671,83	0,00
2030	1.757.814.475,47	2.407.927.064,72	513.680.041,02	0,00	0,00	4.679.421.581,21	15.794.585.230,20	47.084.316,31	15.841.669.546,51	-11.162.247.965,30	0,00
2031	1.571.549.562,69	2.362.687.020,91	542.304.793,21	0,00	0,00	4.476.541.376,81	16.289.307.913,88	42.095.077,57	16.331.402.991,45	-11.854.861.614,64	0,00
2032	1.445.587.864,34	2.325.334.500,83	559.772.961,47	0,00	0,00	4.330.695.326,64	16.554.045.375,83	38.721.103,51	16.592.766.479,34	-12.262.071.152,70	0,00
2033	1.327.482.401,44	2.287.652.322,34	575.371.830,31	0,00	0,00	4.190.506.554,09	16.774.800.538,17	35.557.564,32	16.810.358.102,49	-12.619.851.548,40	0,00
2034	1.215.258.449,14	2.249.304.218,26	589.442.657,16	0,00	0,00	4.054.005.324,56	16.958.299.134,12	32.551.565,60	16.990.850.699,72	-12.936.845.375,16	0,00
2035	1.097.366.179,23	2.208.584.502,68	604.060.252,69	0,00	0,00	3.910.010.934,60	17.146.575.786,42	29.393.736,94	17.175.969.523,36	-13.265.958.588,76	0,00
2036	982.781.113,99	2.166.864.059,79	617.618.582,34	0,00	0,00	3.767.263.756,12	17.307.433.542,47	26.324.494,12	17.333.758.036,59	-13.566.494.280,47	0,00
2037	874.093.261,06	2.124.561.213,76	629.660.109,35	0,00	0,00	3.628.314.584,17	17.431.816.410,44	23.413.212,35	17.455.229.622,79	-13.826.915.038,62	0,00
2038	763.659.312,48	2.080.529.666,77	641.553.105,05	0,00	0,00	3.485.742.084,30	17.547.360.487,56	20.455.160,16	17.567.815.647,72	-14.082.073.563,42	0,00
2039	660.383.832,35	2.036.248.529,84	651.736.173,88	0,00	0,00	3.348.368.536,07	17.623.353.285,79	17.688.852,65	17.641.042.138,44	-14.292.673.602,37	0,00
2040	564.248.408,09	1.991.754.709,37	660.216.269,13	0,00	0,00	3.216.219.386,59	17.660.271.143,47	15.113.796,65	17.675.384.940,12	-14.459.165.553,53	0,00
2041	474.421.026,65	1.946.921.909,41	667.137.990,90	0,00	0,00	3.088.480.926,96	17.661.106.735,10	12.707.706,07	17.673.814.441,17	-14.585.333.514,21	0,00
2042	389.622.217,96	1.901.643.144,30	672.746.496,45	0,00	0,00	2.964.011.858,71	17.631.363.295,38	10.436.309,41	17.641.799.604,79	-14.677.787.746,08	0,00
2043	311.790.899,31	1.856.265.391,68	676.702.526,62	0,00	0,00	2.844.758.817,61	17.564.610.672,79	8.351.541,95	17.572.962.214,74	-14.728.203.397,13	0,00
2044	239.623.187,08	1.810.676.937,94	679.254.291,10	0,00	0,00	2.729.554.416,12	17.466.429.357,83	6.418.478,23	17.472.847.836,06	-14.743.293.419,94	0,00
2045	178.969.524,33	1.765.841.042,96	679.369.825,42	0,00	0,00	2.624.180.392,71	17.316.552.529,69	4.793.826,54	17.321.346.356,23	-14.697.165.963,52	0,00
2046	130.848.529,94	1.722.026.885,87	676.888.932,09	0,00	0,00	2.529.764.347,90	17.112.499.672,33	3.504.871,34	17.116.004.543,67	-14.586.240.195,77	0,00
2047	92.788.539,57	1.678.888.728,46	672.251.057,70	0,00	0,00	2.443.928.325,73	16.863.465.345,72	2.485.407,31	16.865.950.753,03	-14.422.022.427,30	0,00
2048	64.862.545,09	1.636.512.553,27	665.454.536,16	0,00	0,00	2.366.829.634,52	16.569.960.740,35	1.737.389,60	16.571.698.129,95	-14.204.868.495,43	0,00
2049	44.379.509,79	1.594.562.399,80	656.987.403,88	0,00	0,00	2.295.929.313,47	16.242.414.463,92	1.188.736,87	16.243.603.200,79	-13.947.673.887,32	0,00
2050	28.532.323,51	1.552.660.443,48	647.351.827,13	0,00	0,00	2.228.544.594,12	15.891.422.185,25	764.258,67	15.892.186.443,92	-13.663.641.849,80	0,00
2051	17.133.329,26	1.510.844.266,37	636.585.636,70	0,00	0,00	2.164.563.232,33	15.518.341.359,15	458.928,46	15.518.800.287,61	-13.354.237.055,28	0,00
2052	9.686.603,61	1.469.115.093,71	624.783.697,57	0,00	0,00	2.103.585.394,89	15.125.746.055,93	259.462,60	15.126.005.518,53	-13.022.420.123,64	0,00
2053	5.679.771,26	1.427.457.996,31	612.038.942,07	0,00	0,00	2.045.176.709,64	14.716.128.445,44	152.136,73	14.716.280.582,17	-12.671.103.872,53	0,00
2054	2.914.570,23	1.385.600.013,79	598.744.401,13	0,00	0,00	1.987.258.985,15	14.298.022.767,74	78.068,85	14.298.100.836,59	-12.310.841.851,44	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	1.582.403,44	1.343.623.825,08	584.863.049,68	0,00	0,00	1.930.069.278,20	13.871.294.501,97	42.385,81	13.871.336.887,78	-11.941.267.609,58	0,00
2056	716.176,20	1.301.443.378,26	570.567.055,88	0,00	0,00	1.872.726.610,34	13.440.049.726,25	19.183,29	13.440.068.909,54	-11.567.342.299,20	0,00
2057	278.361,85	1.259.105.913,75	555.860.256,02	0,00	0,00	1.815.244.531,62	13.004.970.251,24	7.456,12	13.004.977.707,36	-11.189.733.175,74	0,00
2058	41.362,85	1.216.627.752,47	540.780.505,79	0,00	0,00	1.757.449.621,11	12.567.400.197,19	1.107,93	12.567.401.305,12	-10.809.951.684,01	0,00
2059	20.367,02	1.174.056.803,34	525.321.611,09	0,00	0,00	1.699.398.781,45	12.127.756.013,22	545,55	12.127.756.558,77	-10.428.357.777,32	0,00
2060	0,00	1.131.407.725,84	509.520.710,97	0,00	0,00	1.640.928.436,81	11.687.301.525,07	0,00	11.687.301.525,07	-10.046.373.088,26	0,00
2061	0,00	1.088.722.872,64	493.372.378,73	0,00	0,00	1.582.095.251,37	11.246.372.284,00	0,00	11.246.372.284,00	-9.664.277.032,63	0,00
2062	0,00	1.046.038.016,87	476.880.804,62	0,00	0,00	1.522.918.821,49	10.805.443.016,43	0,00	10.805.443.016,43	-9.282.524.194,94	0,00
2063	0,00	1.003.374.904,40	460.045.236,18	0,00	0,00	1.463.420.140,58	10.364.738.354,38	0,00	10.364.738.354,38	-8.901.318.213,80	0,00
2064	0,00	960.773.383,45	442.873.962,73	0,00	0,00	1.403.647.346,18	9.924.669.925,13	0,00	9.924.669.925,13	-8.521.022.578,95	0,00
2065	0,00	918.246.925,92	425.372.814,04	0,00	0,00	1.343.619.739,96	9.485.376.891,62	0,00	9.485.376.891,62	-8.141.757.151,66	0,00
2066	0,00	875.828.249,27	407.557.834,65	0,00	0,00	1.283.386.083,92	9.047.197.221,31	0,00	9.047.197.221,31	-7.763.811.137,39	0,00
2067	0,00	833.540.246,79	389.448.347,44	0,00	0,00	1.222.988.594,23	8.610.367.398,95	0,00	8.610.367.398,95	-7.387.378.804,72	0,00
2068	0,00	791.425.695,54	371.074.658,27	0,00	0,00	1.162.500.353,81	8.175.329.306,28	0,00	8.175.329.306,28	-7.012.828.952,47	0,00
2069	0,00	749.520.979,49	352.472.148,30	0,00	0,00	1.101.993.127,79	7.742.458.785,26	0,00	7.742.458.785,26	-6.640.465.657,47	0,00
2070	0,00	707.883.200,12	333.688.722,12	0,00	0,00	1.041.571.922,24	7.312.345.687,06	0,00	7.312.345.687,06	-6.270.773.764,82	0,00
2071	0,00	666.572.455,75	314.778.597,16	0,00	0,00	981.351.052,91	6.885.610.819,78	0,00	6.885.610.819,78	-5.904.259.766,87	0,00
2072	0,00	625.660.624,58	295.805.625,07	0,00	0,00	921.466.249,65	6.462.996.676,46	0,00	6.462.996.676,46	-5.541.530.426,81	0,00
2073	0,00	585.244.811,52	276.846.411,56	0,00	0,00	862.091.223,08	6.045.506.338,70	0,00	6.045.506.338,70	-5.183.415.115,62	0,00
2074	0,00	545.434.226,51	257.985.033,12	0,00	0,00	803.419.259,63	5.634.267.931,62	0,00	5.634.267.931,62	-4.830.848.671,99	0,00
2075	0,00	506.346.568,39	239.311.555,44	0,00	0,00	745.658.123,83	5.230.497.269,76	0,00	5.230.497.269,76	-4.484.839.145,93	0,00
2076	0,00	468.123.333,21	220.925.141,80	0,00	0,00	689.048.475,01	4.835.655.989,66	0,00	4.835.655.989,66	-4.146.607.514,65	0,00
2077	0,00	430.918.390,17	202.929.824,75	0,00	0,00	633.848.214,92	4.451.333.541,08	0,00	4.451.333.541,08	-3.817.485.326,16	0,00
2078	0,00	394.879.088,84	185.425.276,12	0,00	0,00	580.304.364,96	4.079.052.026,79	0,00	4.079.052.026,79	-3.498.747.661,83	0,00
2079	0,00	360.157.111,52	168.511.109,58	0,00	0,00	528.668.221,10	3.720.378.306,23	0,00	3.720.378.306,23	-3.191.710.085,13	0,00
2080	0,00	326.894.281,57	152.280.100,70	0,00	0,00	479.174.382,27	3.376.777.397,16	0,00	3.376.777.397,16	-2.897.603.014,89	0,00
2081	0,00	295.236.901,05	136.823.491,07	0,00	0,00	432.060.392,12	3.049.760.581,55	0,00	3.049.760.581,55	-2.617.700.189,43	0,00
2082	0,00	265.299.663,60	122.214.332,67	0,00	0,00	387.513.996,27	2.740.512.630,55	0,00	2.740.512.630,55	-2.352.998.634,28	0,00
2083	0,00	237.211.238,68	108.527.996,75	0,00	0,00	345.739.235,43	2.450.362.683,82	0,00	2.450.362.683,82	-2.104.623.448,39	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	0,00	211.078.509,14	95.827.569,53	0,00	0,00	306.906.078,67	2.180.414.827,83	0,00	2.180.414.827,83	-1.873.508.749,16	0,00
2085	0,00	186.935.891,53	84.136.476,98	0,00	0,00	271.072.368,51	1.931.024.581,35	0,00	1.931.024.581,35	-1.659.952.212,84	0,00
2086	0,00	164.814.641,33	73.474.453,26	0,00	0,00	238.289.094,59	1.702.514.809,59	0,00	1.702.514.809,59	-1.464.225.715,00	0,00
2087	0,00	144.702.870,16	63.836.458,80	0,00	0,00	208.539.328,96	1.494.762.707,05	0,00	1.494.762.707,05	-1.286.223.378,09	0,00
2088	0,00	126.595.841,00	55.220.393,11	0,00	0,00	181.816.234,11	1.307.719.340,96	0,00	1.307.719.340,96	-1.125.903.106,85	0,00
2089	0,00	110.449.524,77	47.603.439,60	0,00	0,00	158.052.964,37	1.140.929.896,25	0,00	1.140.929.896,25	-982.876.931,88	0,00
2090	0,00	96.182.068,07	40.940.607,85	0,00	0,00	137.122.675,92	993.548.837,57	0,00	993.548.837,57	-856.426.161,65	0,00
2091	0,00	83.697.416,21	35.178.779,09	0,00	0,00	118.876.195,30	864.583.931,81	0,00	864.583.931,81	-745.707.736,51	0,00
2092	0,00	72.880.815,95	30.255.891,76	0,00	0,00	103.136.707,71	752.849.792,29	0,00	752.849.792,29	-649.713.084,58	0,00
2093	0,00	63.591.528,71	26.096.144,03	0,00	0,00	89.687.672,74	656.892.606,85	0,00	656.892.606,85	-567.204.934,11	0,00
2094	0,00	55.675.545,74	22.616.631,75	0,00	0,00	78.292.177,49	575.121.484,35	0,00	575.121.484,35	-496.829.306,86	0,00
2095	0,00	49.005.512,67	19.748.683,56	0,00	0,00	68.754.196,23	506.220.869,72	0,00	506.220.869,72	-437.466.673,49	0,00
2096	0,00	43.432.301,72	17.412.245,59	0,00	0,00	60.844.547,31	448.650.291,62	0,00	448.650.291,62	-387.805.744,31	0,00
2097	0,00	38.793.477,08	15.521.264,38	0,00	0,00	54.314.741,46	400.731.808,25	0,00	400.731.808,25	-346.417.066,79	0,00
2098	0,00	34.950.617,71	14.003.233,52	0,00	0,00	48.953.851,23	361.035.547,47	0,00	361.035.547,47	-312.081.696,24	0,00
2099	0,00	31.790.850,42	12.798.796,21	0,00	0,00	44.589.646,63	328.395.543,09	0,00	328.395.543,09	-283.805.896,46	0,00
2100	0,00	29.206.831,02	11.852.422,22	0,00	0,00	41.059.253,24	301.702.943,12	0,00	301.702.943,12	-260.643.689,88	0,00
2101	0,00	27.104.527,07	11.115.871,63	0,00	0,00	38.220.398,70	279.986.403,99	0,00	279.986.403,99	-241.766.005,29	0,00
2102	0,00	25.398.318,66	10.545.793,15	0,00	0,00	35.944.111,81	262.361.482,59	0,00	262.361.482,59	-226.417.370,78	0,00
2103	0,00	24.009.310,28	10.102.707,54	0,00	0,00	34.112.017,82	248.013.198,25	0,00	248.013.198,25	-213.901.180,43	0,00
2104	0,00	22.867.989,79	9.752.756,37	0,00	0,00	32.620.746,16	236.223.499,12	0,00	236.223.499,12	-203.602.752,96	0,00
2105	0,00	21.928.179,80	9.474.144,17	0,00	0,00	31.402.323,97	226.515.378,45	0,00	226.515.378,45	-195.113.054,48	0,00
2106	0,00	21.149.839,06	9.248.856,90	0,00	0,00	30.398.695,96	218.475.215,08	0,00	218.475.215,08	-188.076.519,12	0,00



29 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores admitidos em data anterior à data de corte da segmentação e informados no Fundo Previdenciário	626	Admitiu-se o dado original como correto.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	87,28%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 25 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

Servidores ativos - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	9	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação igual a zero ou não informado	30	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	29	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	27	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	9	Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente
Servidores admitidos em data posterior à data de corte da segmentação e informados no Fundo Financeiro	467	Admitiu-se o dado original como correto.
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	64,29%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 25 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 46.366,19	3	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores admitidos em data anterior à data de corte da segmentação e informados no Fundo Previdenciário	2	Admitiu-se o dado original como correto.

Servidores Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício de valor superior a R\$ 46.366,19	392	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão no ente igual a data de concessão do benefício	3	
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	659	Admitiu-se o dado original como correto
Tipo de benefício não especificado	4	Considerou-se Aposentadoria Normal (Cód. 2)

Pensionistas - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	2	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

Pensionistas - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	9	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	381	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrículas repetidas	1233	Adotou-se matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	1515	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício de valor superior a R\$ 46.366,19	46	Admitiu-se o dado original como correto

Dependentes		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Sexo não especificado	1	Classificado como feminino
Data de nascimento do dependente não informada	9	Adotou-se a data de nascimento média dos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	944	Excluídos da base de dados
Data de nascimento do dependente posterior à data base dos dados	33	Admitiu-se o dado original como correto
Tipo de dependência não informada	35.784	Considerar dependente como cônjuge (Cód. 1)
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	89	Admitiu-se a diferença etária média dos bancos de dados

30 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$) - Agregado	Valor (R\$) - CUP
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	572.511.056,12	572.511.056,12
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RGPS	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		572.511.056,12	572.511.056,12
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.214.819.368,97	2.214.819.368,97
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.214.819.368,97	2.214.819.368,97
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		2.214.819.368,97	2.214.819.368,97
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		2.787.330.425,09	2.787.330.425,09
PASSIVO			
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	196.427.359.841,83	196.322.307.661,74
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	195.880.639.260,67	195.880.639.260,67
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	135.721.405.541,63	135.721.405.541,63
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	156.539.488.227,12	156.539.488.227,12
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	14.877.333.296,11	14.877.333.296,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.714.183.207,25	1.714.183.207,25
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.226.566.182,13	4.226.566.182,13
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	60.159.233.719,04	60.159.233.719,04
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	97.663.459.091,93	97.663.459.091,93
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	15.900.549.162,91	14.552.256.982,40
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.720.503.255,38	18.068.795.435,89
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.883.172.954,60	4.883.172.954,60
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	546.720.581,16	441.668.401,07
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.244.738,44	23.244.738,44
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	25.151.700,34	25.151.700,34
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	756.724,23	756.724,23
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.150.237,67	1.150.237,67
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	523.475.842,72	418.423.662,63
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.013.450.494,81	8.013.450.494,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.246.447.758,56	3.950.465.019,52
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.842.854.368,79	3.243.889.287,92
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	400.672.524,74	400.672.524,74
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	195.308.128.204,55	195.308.128.204,55
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	135.148.894.485,51	135.148.894.485,51
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	135.148.894.485,51	135.148.894.485,51
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	60.159.233.719,04	60.159.233.719,04
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	60.159.233.719,04	60.159.233.719,04



Código da Conta	Título	Valor (R\$) - Agregado	Valor (R\$) - CUP
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	1.668.098.787,81	1.773.150.967,90
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.668.098.787,81	1.773.150.967,90
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.668.098.787,81	1.773.150.967,90
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	136.680.145,29	110.417.100,27
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	1.531.418.642,52	1.662.733.867,63
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00	0,00
(1) - (4) - (5) + (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00	0,00
Código da Conta	Registro Contábeis - Contas de Controle (sem reflexo no patrimônio líquido)	Valor (R\$) - Agregado	Valor (R\$) - CUP
7.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS	0,00	105.052.180,09
8.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	0,00	105.052.180,09
NOTAS EXPLICATIVAS:			

Nota explicativa:

Para fins de registro contábil utilizar a coluna “Valor (R\$) – CUP”

Conforme disposto no artigo 26, inciso VI, §3º, da Portaria nº 1.467/2022, as provisões matemáticas destinadas à escrituração contábil foram calculadas pelo método do Crédito Unitário Projetado (CUP), em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Para fins gerenciais e para a definição do plano de custeio apurado na Avaliação Atuarial, adotou-se o método de financiamento Agregado, cujos resultados são apresentados na tabela acima, em comparação com aqueles obtidos pelo método CUP para fins contábeis.

31 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base informações da Avaliação Atuarial 2025 a Duração do Passivo apurada com base nos fluxos atuariais do referido estudo foi de 27,32 anos, para o Plano Previdenciário, e 13,89 anos, para o Plano Financeiro.

Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros do Fundo Previdenciário para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Previdenciário, que é de 27,32 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,63. Adicionando-se o bônus por atingimento da meta, de 0,30%, a taxa parâmetro totaliza 5,93%, conforme critérios definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Portaria MPS nº 2.010/2025, não se aplicando ao Fundo Financeiro o bônus por atingimento da meta.

Já para o caso do Fundo Financeiro, tomando por base a Portaria MTP nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro, que é de 13,89 anos, equivale a taxa parâmetro de 5,45%, a qual foi observada nesse estudo (para o Fundo Financeiro não se aplica o bonus por atingimento da meta).

Com base no presente estudo foi apurado a Duração do passivo para cada um dos fundos em 2026, quais sejam:

Fundo Previdenciário: 28,47 anos

Fundo Financeiro: 14,48 anos

Eventuais atualizações das taxas de juros parâmetro a serem observadas nas avaliações atuariais deverão seguir as normas expedidas pela Secretaria de Previdência.



32 ANEXO 11 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas											
Idade	IPEA-NS		IBGE 2022		MÜLLER	Idade	IPEA-NS		IBGE 2022		MÜLLER
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
0	0,000000	0,000000	0,013940	0,011686	0,000000	56	0,005166	0,002567	0,010450	0,005465	0,008380
1	0,000000	0,000000	0,000935	0,000867	0,000000	57	0,005683	0,002812	0,011320	0,005943	0,009330
2	0,000000	0,000000	0,000719	0,000631	0,000000	58	0,006251	0,003080	0,012199	0,006456	0,010350
3	0,000000	0,000000	0,000556	0,000465	0,000000	59	0,006876	0,003374	0,013085	0,007006	0,011440
4	0,000000	0,000000	0,000435	0,000351	0,000000	60	0,007563	0,003696	0,014002	0,007605	0,012640
5	0,000000	0,000000	0,000347	0,000276	0,000000	61	0,008318	0,004050	0,015002	0,008273	0,014150
6	0,000000	0,000000	0,000285	0,000229	0,000000	62	0,009148	0,004437	0,016133	0,009032	0,016210
7	0,000000	0,000000	0,000243	0,000203	0,000000	63	0,010059	0,004863	0,017440	0,009899	0,019070
8	0,000000	0,000000	0,000219	0,000192	0,000000	64	0,011061	0,005330	0,018939	0,010881	0,022950
9	0,000000	0,000000	0,000210	0,000194	0,000000	65	0,012161	0,005842	0,020607	0,011968	0,000000
10	0,000000	0,000000	0,000216	0,000207	0,000000	66	0,013369	0,006405	0,022402	0,013141	0,000000
11	0,000000	0,000000	0,000242	0,000228	0,000000	67	0,014696	0,007023	0,024263	0,014371	0,000000
12	0,000000	0,000000	0,000295	0,000259	0,000000	68	0,016152	0,007702	0,026153	0,015646	0,000000
13	0,000000	0,000000	0,000390	0,000296	0,000000	69	0,017751	0,008449	0,028084	0,016979	0,000000
14	0,000000	0,000000	0,000546	0,000339	0,000000	70	0,019504	0,009271	0,030117	0,018415	0,000000
15	0,000000	0,000000	0,000790	0,000384	0,000000	71	0,021427	0,010174	0,032373	0,020036	0,000000
16	0,000000	0,000000	0,001132	0,000431	0,000000	72	0,023536	0,011169	0,034971	0,021928	0,000000
17	0,000000	0,000000	0,001550	0,000477	0,000000	73	0,025847	0,012265	0,038004	0,024169	0,000000
18	0,000000	0,000000	0,001983	0,000520	0,000000	74	0,028378	0,013472	0,041510	0,026806	0,000000
19	0,000000	0,000000	0,002335	0,000559	0,000000	75	0,031150	0,014804	0,045423	0,029823	0,000000
20	0,000165	0,000099	0,002563	0,000593	0,000760	76	0,034185	0,016275	0,049640	0,033173	0,000000
21	0,000181	0,000108	0,002667	0,000625	0,000820	77	0,037504	0,017899	0,054023	0,036778	0,000000
22	0,000199	0,000119	0,002693	0,000654	0,000880	78	0,041132	0,019695	0,058504	0,040589	0,000000
23	0,000219	0,000130	0,002691	0,000682	0,000920	79	0,045097	0,021683	0,063178	0,044661	0,000000
24	0,000242	0,000142	0,002688	0,000709	0,000960	80	0,049425	0,023886	0,068256	0,049130	0,000000
25	0,000266	0,000155	0,002699	0,000737	0,001000	81	0,054147	0,026331	0,074123	0,054268	0,000000
26	0,000293	0,000170	0,002719	0,000765	0,001020	82	0,059294	0,029047	0,081139	0,060355	0,000000
27	0,000322	0,000186	0,002741	0,000793	0,001050	83	0,064898	0,032070	0,089509	0,067581	0,000000
28	0,000354	0,000204	0,002761	0,000822	0,001070	84	0,070996	0,035441	0,099233	0,076003	0,000000
29	0,000390	0,000223	0,002776	0,000854	0,001100	85	0,077622	0,039205	0,109845	0,085330	0,000000
30	0,000429	0,000244	0,002788	0,000888	0,001120	86	0,084815	0,043420	0,120674	0,095088	0,000000
31	0,000472	0,000267	0,002802	0,000928	0,001150	87	0,092612	0,048149	0,130958	0,104687	0,000000
32	0,000520	0,000292	0,002824	0,000976	0,001180	88	0,101052	0,053471	0,140119	0,113638	0,000000
33	0,000572	0,000320	0,002857	0,001032	0,001210	89	0,110176	0,059478	0,148247	0,121954	0,000000
34	0,000630	0,000350	0,002903	0,001097	0,001240	90	0,120021	0,066281	0,149168	0,125213	0,000000
35	0,000693	0,000383	0,002964	0,001172	0,001290	91	0,129114	0,073503	0,157156	0,133726	0,000000
36	0,000763	0,000420	0,003041	0,001253	0,001340	92	0,138741	0,081347	0,166440	0,143349	0,000000
37	0,000839	0,000459	0,003133	0,001342	0,001400	93	0,148907	0,089846	0,177312	0,154315	0,000000
38	0,000924	0,000503	0,003241	0,001436	0,001470	94	0,159615	0,099026	0,190152	0,166926	0,000000
39	0,001016	0,000550	0,003370	0,001537	0,001550	95	0,170860	0,108914	0,205463	0,181576	0,000000
40	0,001119	0,000602	0,003522	0,001648	0,001640	96	0,182635	0,119532	0,223931	0,198791	0,000000
41	0,001231	0,000659	0,003705	0,001773	0,001730	97	0,194922	0,130895	0,246498	0,219287	0,000000
42	0,001355	0,000722	0,003921	0,001915	0,001840	98	0,207701	0,143016	0,274496	0,244057	0,000000
43	0,001491	0,000790	0,004175	0,002077	0,001950	99	0,220940	0,155897	0,309843	0,274506	0,000000
44	0,001641	0,000865	0,004464	0,002259	0,002070	100	0,234602	0,169534	0,355351	0,312667	0,000000
45	0,001805	0,000947	0,004781	0,002458	0,002210	101	0,248641	0,183916	0,415170	0,361528	0,000000
46	0,001987	0,001037	0,005119	0,002668	0,002360	102	0,263002	0,199020	0,495257	0,425494	0,000000
47	0,002186	0,001135	0,005467	0,002879	0,002560	103	0,277622	0,214814	0,602974	0,510803	0,000000
48	0,002405	0,001242	0,005822	0,003089	0,002790	104	0,292431	0,231256	0,741774	0,624716	0,000000



Tábuas Biométricas

49	0,002647	0,001360	0,006188	0,003296	0,003090	105	0,307351	0,248292	0,890297	0,768413	0,000000
50	0,002912	0,001489	0,006579	0,003507	0,003470	106	0,322297	0,265858	0,982428	0,912720	0,000000
51	0,003205	0,001630	0,007019	0,003734	0,003950	107	0,337181	0,283881	0,999640	0,989277	0,000000
52	0,003526	0,001785	0,007530	0,003990	0,004540	108	0,351907	0,302276	1,000000	0,999871	0,000000
53	0,003879	0,001955	0,008132	0,004287	0,005250	109	0,366381	0,320952	1,000000	1,000000	0,000000
54	0,004268	0,002141	0,008828	0,004631	0,006110	110	0,380505	0,339808	1,000000	1,000000	0,000000
55	0,004696	0,002344	0,009608	0,005025	0,007120	111	0,394182	0,358740	1,000000	1,000000	0,000000

33 ANEXO 12 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar?** Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

34 ANEXO 13 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento



dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Regime Próprio e Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos

benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

CMN: Conselho Monetário Nacional

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



RPPS: Regime Próprio de Previdência Social; e

SRPC: Secretaria de Regime Próprio e Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

